

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

BRGAAP

1S2022

CAIXA



Índice

Página

Demonstrações Contábeis

Balancos Patrimoniais	3
Demonstrações do Resultado.....	4
Demonstrações do Resultado Abrangente.....	5
Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido	6
Demonstrações dos Fluxos de Caixa	8
Demonstrações do Valor Adicionado.....	9

Notas Explicativas

Nota 1 – Contexto operacional.....	10	Nota 18 – Outros passivos financeiros	64
Nota 2 – Apresentação das demonstrações contábeis	11	Nota 19 – Provisões	65
Nota 3 – Principais práticas, julgamentos e estimativas contábeis	12	Nota 20 – Tributos.....	70
Nota 4 – Caixa e equivalentes de caixa.....	19	Nota 21 – Benefícios a empregados.....	72
Nota 5 – Depósitos no Banco Central	20	Nota 22 – Outros passivos	90
Nota 6 – Aplicações interfinanceiras de liquidez.....	20	Nota 23 – Patrimônio líquido.....	91
Nota 7 – Títulos e valores mobiliários.....	22	Nota 24 – Receitas de prestação de serviços e tarifas bancárias	92
Nota 8 – Instrumentos financeiros derivativos.....	31	Nota 25 – Despesas de pessoal	93
Nota 9 – Carteira de crédito.....	36	Nota 26 – Outras despesas administrativas.....	93
Nota 10 – Outros ativos financeiros	43	Nota 27 – Despesas tributárias	93
Nota 11 – Investimentos.....	44	Nota 28 – Outras receitas operacionais	94
Nota 12 – Imobilizado de uso	52	Nota 29 – Outras despesas operacionais	94
Nota 13 – Intangível	53	Nota 30 – Constituição e reversão de provisões... ..	95
Nota 14 – Outros ativos.....	53	Nota 31 – Resultado não operacional	95
Nota 15 – Recursos de clientes	55	Nota 32 – Partes relacionadas.....	95
Nota 16 – Recursos de instituições financeiras e outras	57	Nota 33 – Gerenciamento de riscos e de capital	103
Nota 17 – Recursos de emissões de títulos e valores mobiliários	59	Nota 34 – Resultado recorrente e não recorrente	104
		Nota 35 – Outras informações	105
		Nota 36 – Eventos subsequentes	106

Resumo do Relatório do Comitê de Auditoria.....	108
Relatório do Auditor Independente	113
Parecer do Conselho Fiscal	122
Parecer do Conselho de Administração	123



Balancos Patrimoniais

ATIVO	Nota	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
		30/06/2022	31/12/2021	30/06/2022	31/12/2021
DISPONIBILIDADES	4	12.437.671	12.349.967	12.437.718	12.370.639
ATIVOS FINANCEIROS		1.439.597.997	1.397.758.750	1.441.201.391	1.399.160.629
Depósitos no Banco Central	5	69.130.408	70.135.128	69.130.408	70.135.128
Aplicações interfinanceiras de liquidez	6	131.931.045	130.721.139	131.931.045	130.721.139
Títulos e valores mobiliários	7	250.283.008	269.886.657	249.918.807	268.764.685
Instrumentos financeiros derivativos	8	1.630.766	1.841.975	1.630.766	1.841.975
Carteira de crédito	9	927.642.593	867.214.599	929.409.339	869.541.823
Outros ativos financeiros	10	61.842.029	60.655.307	62.042.878	60.851.934
(Perdas por redução ao valor recuperável)	7 e 10	(2.861.852)	(2.696.055)	(2.861.852)	(2.696.055)
PROVISÃO PARA PERDAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO	9	(42.893.917)	(38.814.960)	(42.893.917)	(38.814.960)
ATIVOS FISCAIS		55.827.769	52.744.683	55.835.939	52.748.994
Correntes		1.551.983	1.569.749	1.560.153	1.574.060
Diferidos	20	54.275.786	51.174.934	54.275.786	51.174.934
INVESTIMENTOS	11	10.665.073	10.635.768	11.117.799	11.263.148
Investimentos em controladas, coligadas e controladas em conjunto		10.663.581	9.864.862	11.116.080	10.492.276
Outros investimentos		1.492	781.254	1.752	781.254
(Perdas por redução ao valor recuperável)		-	(10.348)	(33)	(10.382)
IMOBILIZADO DE USO	12	3.168.219	3.519.919	3.168.248	3.519.937
Imobilizações de uso		11.153.875	11.144.020	11.153.941	11.144.069
Depreciação acumulada		(7.874.588)	(7.513.034)	(7.874.625)	(7.513.065)
(Perdas por redução ao valor recuperável)		(111.068)	(111.067)	(111.068)	(111.067)
INTANGÍVEL	13	2.656.987	3.026.320	2.656.987	3.026.320
Ativos intangíveis		5.052.741	5.285.047	5.052.741	5.285.047
Amortização acumulada		(2.382.335)	(2.245.308)	(2.382.335)	(2.245.308)
(Perdas por redução ao valor recuperável)		(13.419)	(13.419)	(13.419)	(13.419)
OUTROS ATIVOS	14	11.739.724	10.503.963	11.767.223	10.950.742
(OUTRAS PERDAS POR REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL)	14	(1.112.984)	(1.353.483)	(1.112.984)	(1.353.483)
TOTAL		1.492.086.539	1.450.370.927	1.494.178.404	1.452.871.966

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
		30/06/2022	31/12/2021	30/06/2022	31/12/2021
PASSIVOS FINANCEIROS		1.333.240.353	1.299.459.924	1.297.346.439	1.265.906.168
Recursos de clientes	15	576.428.992	573.084.858	576.428.359	573.084.420
Recursos de instituições financeiras e outras	16	604.911.558	583.899.712	604.566.442	583.899.712
Recursos de emissões de títulos e valores mobiliários	17	112.485.803	102.694.662	76.937.632	69.141.344
Instrumentos financeiros derivativos	8	1.235.198	1.680.715	1.235.198	1.680.715
Outros passivos financeiros	18	38.178.802	38.099.977	38.178.808	38.099.977
PROVISÕES	19	13.306.259	12.285.250	13.306.259	12.285.250
Fiscais, cíveis e trabalhistas		11.630.040	10.649.843	11.630.040	10.649.843
Outras provisões		1.676.219	1.635.407	1.676.219	1.635.407
PASSIVOS FISCAIS		7.417.943	6.438.965	7.542.441	6.568.855
Correntes		1.308.579	1.075.226	1.429.573	1.205.116
Diferidos	20	6.109.364	5.363.739	6.112.868	5.363.739
PASSIVOS ATUARIAIS	21	25.130.208	24.365.944	25.130.208	24.365.944
OUTROS PASSIVOS	22	32.021.769	31.665.875	32.103.341	32.216.075
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	23	80.970.007	76.154.969	118.749.716	111.529.674
Capital		68.851.000	68.000.000	68.851.000	68.000.000
Instrumento elegível ao capital principal				35.548.171	33.553.318
Reservas de reavaliação		212.308	225.521	212.308	225.521
Reservas de lucros		16.979.582	17.830.582	16.979.582	17.830.582
Outros resultados abrangentes		(9.043.526)	(9.901.134)	(9.043.526)	(9.901.134)
Lucros ou prejuízos acumulados		3.970.643		3.970.643	
Participação dos não controladores				2.231.538	1.821.387
TOTAL		1.492.086.539	1.450.370.927	1.494.178.404	1.452.871.966

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



Demonstrações do Resultado

DESCRIÇÃO	Nota	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
		2022	2021	2022	2021
		1º semestre	1º semestre	1º semestre	1º semestre
RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		69.421.309	41.646.413	69.488.390	41.687.152
Carteira de crédito	9 (e)	44.444.271	33.904.738	44.561.463	33.960.452
Resultado de aplicações interfinanceiras de liquidez	6 (b)	7.999.203	2.251.738	7.999.203	2.251.738
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	7 (d)	9.879.498	814.913	9.840.327	799.938
Resultado com instrumentos financeiros derivativos	8 (d)	3.591.900	2.726.581	3.591.900	2.726.581
Resultado das aplicações compulsórias no Banco Central	5 (b)	2.279.016	847.772	2.279.016	847.772
Resultado de outros ativos financeiros	10 (d)	1.227.421	1.100.671	1.216.481	1.100.671
DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		(46.707.333)	(20.264.925)	(46.085.310)	(19.558.933)
Recursos de instituições financeiras e outras	16 (d)	(25.456.007)	(12.429.292)	(25.400.306)	(12.418.945)
Recursos de clientes	15 (c)	(18.924.819)	(6.172.216)	(18.924.819)	(6.172.216)
Recursos de emissões de títulos e valores mobiliários	17 (e)	(2.326.507)	(1.663.417)	(1.760.185)	(967.772)
PROVISÃO PARA PERDAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO	9 (j)	(7.798.546)	(5.132.380)	(7.798.546)	(5.132.496)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		14.915.430	16.249.108	15.604.534	16.995.723
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS		(10.006.840)	(5.279.336)	(9.513.284)	(8.265.410)
Receitas de prestação de serviços e tarifas bancárias	24	10.507.086	11.234.557	12.175.907	11.541.910
Despesas de pessoal	25	(12.075.332)	(10.754.529)	(12.251.933)	(10.802.605)
Outras despesas administrativas	26	(5.626.307)	(5.637.775)	(5.671.022)	(5.653.343)
Despesas tributárias	27	(1.880.343)	(1.846.530)	(2.038.835)	(1.891.400)
Resultado de participações em coligadas e controladas	11	1.599.757	4.349.313	947.874	1.179.792
Outras receitas operacionais	28	4.469.751	3.616.661	4.324.972	3.620.801
Outras despesas operacionais	29	(7.001.452)	(6.241.033)	(7.000.247)	(6.260.565)
CONSTITUIÇÃO E REVERSÃO DE PROVISÕES	30	(2.809.839)	(1.924.312)	(2.809.839)	(1.947.392)
Fiscais, cíveis e trabalhistas		(2.271.257)	(1.575.353)	(2.271.257)	(1.575.353)
Outras		(538.582)	(348.959)	(538.582)	(372.039)
RESULTADO OPERACIONAL		2.098.751	9.045.460	3.281.411	6.782.921
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	31	438.216	3.170.975	438.216	6.879.247
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO		2.536.967	12.216.435	3.719.627	13.662.168
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	20 (a)	2.067.129	(444.873)	1.526.191	(1.201.129)
PARTICIPAÇÕES DOS EMPREGADOS NO LUCRO		(639.071)	(1.544.605)	(639.083)	(1.546.192)
PARTICIPAÇÃO DOS NÃO CONTROLADORES				(232.335)	(71.334)
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO		3.965.025	10.226.957	4.374.400	10.843.513

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



Demonstrações do Resultado Abrangente

DESCRIÇÃO	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
	2022	2021	2022	2021
	1º semestre	1º semestre	1º semestre	1º semestre
LUCRO LÍQUIDO ATRIBUÍVEL AO CONTROLADOR	3.965.025	10.226.957	4.374.400	10.843.513
Participação de acionistas não controladores			232.335	71.334
LUCRO LÍQUIDO TOTAL	3.965.025	10.226.957	4.606.735	10.914.847
ITENS QUE PODERÃO SER RECLASSIFICADOS PARA O RESULTADO	964.274	(556.105)	965.107	(570.691)
Ativos financeiros disponíveis para venda	960.407	(281.244)	960.407	(286.341)
Ganhos não realizados sobre ativos financeiros disponíveis para venda - próprios	1.831.353	(536.290)	1.831.353	(541.387)
Efeito fiscal	(870.946)	255.046	(870.946)	255.046
Participação no resultado abrangente de investimentos	5.775	(194.575)	6.979	(192.937)
Outros resultados abrangentes em investimentos	(1.908)	(80.286)	(2.279)	(91.413)
ITENS QUE NÃO SERÃO RECLASSIFICADOS PARA O RESULTADO	(106.666)	3.220.999	(106.666)	3.220.999
Remensurações de obrigações de benefícios pós emprego	(668.690)	5.271.303	(668.690)	5.271.303
Efeito fiscal	562.024	(2.050.304)	562.024	(2.050.304)
RESULTADO ABRANGENTE DO PERÍODO	4.822.633	12.891.851	5.465.176	13.565.155
Resultado abrangente atribuível ao controlador	4.822.633	12.891.851	5.232.008	13.498.676
Resultado abrangente atribuível aos não controladores			233.168	66.479

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido

EVENTOS	INDIVIDUAL						TOTAL
	CAPITAL	RESERVA DE REAVALIAÇÃO	RESERVA DE LUCROS		OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	LUCROS/ PREJUÍZOS ACUMULADOS	
			LEGAL	ESTATUTÁRIAS			
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	45.000.000	274.150	4.173.687	24.321.948	(12.756.780)	61.013.005	
RESULTADO ABRANGENTE DO PERÍODO					2.664.894	2.664.894	
Títulos disponíveis p/ venda líquidos de impostos					(475.819)	(475.819)	
Avaliação atuarial líquida de impostos					3.220.999	3.220.999	
Outros ajustes de avaliação patrimonial					(80.286)	(80.286)	
OUTROS		(6.299)				6.708	
LUCRO LÍQUIDO NO PERÍODO						10.226.957	
SALDOS EM 31 DE JUNHO DE 2021	45.000.000	267.851	4.173.687	24.321.948	(10.091.886)	73.905.265	
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	68.000.000	225.521	5.036.845	12.793.737	(9.901.134)	76.154.969	
RESULTADO ABRANGENTE DO PERÍODO					857.608	857.608	
Títulos disponíveis p/ venda líquidos de impostos					966.182	966.182	
Avaliação atuarial líquida de impostos					(106.666)	(106.666)	
Outros ajustes de avaliação patrimonial					(1.908)	(1.908)	
AUMENTO DE CAPITAL	851.000			(851.000)			
OUTROS		(13.213)				5.618	
LUCRO LÍQUIDO NO PERÍODO						3.965.025	
SALDOS EM 31 DE JUNHO DE 2022	68.851.000	212.308	5.036.845	11.942.737	(9.043.526)	80.970.007	



Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido

EVENTOS	CONSOLIDADO									
	CAPITAL	INSTRUMENTO ELEGÍVEL AO CAPITAL PRINCIPAL	RESERVA DE REAVALIAÇÃO	RESERVA DE LUCROS		OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	LUCROS/ PREJUÍZOS ACUMULADOS	SUBTOTAL	PARTICIPAÇÃO DE NÃO CONTROLADORES	TOTAL
				LEGAL	ESTATUTÁRIAS					
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	45.000.000	31.808.129	274.150	4.173.687	24.321.948	(12.756.780)		92.821.134		92.821.134
RESULTADO ABRANGENTE DO PERÍODO						2.659.797		2.659.797		2.659.797
Títulos disponíveis p/ venda líquidos de impostos						(480.916)		(480.916)		(480.916)
Avaliação atuarial líquida de impostos						3.220.999		3.220.999		3.220.999
Outros ajustes de avaliação patrimonial						(80.286)		(80.286)		(80.286)
OUTROS			(6.299)				6.708	409		409
VARIAÇÃO NA PARTICIPAÇÃO DE NÃO CONTROLADORES									1.800.356	1.800.356
LUCRO LÍQUIDO NO PERÍODO							10.843.513	10.843.513		10.843.513
DESTINAÇÕES DO LUCRO LÍQUIDO:										
Juros sobre instrumentos de dívida elegíveis a capital							(611.459)	(611.459)		(611.459)
SALDOS EM 31 DE JUNHO DE 2021	45.000.000	31.808.129	267.851	4.173.687	24.321.948	(10.096.983)	10.238.762	105.713.394	1.800.356	107.513.750
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	68.000.000	33.553.318	225.521	5.036.845	12.793.737	(9.901.134)		109.708.287	1.821.387	111.529.674
RESULTADO ABRANGENTE DO PERÍODO						857.608		857.608		857.608
Títulos disponíveis p/ venda líquidos de impostos						966.182		966.182		966.182
Avaliação atuarial líquida de impostos						(106.666)		(106.666)		(106.666)
Outros ajustes de avaliação patrimonial						(1.908)		(1.908)		(1.908)
AUMENTO DE CAPITAL	851.000				(851.000)					
INCORPORAÇÃO DE REMUNERAÇÃO DE IHCD		1.994.853						1.994.853		1.994.853
VARIAÇÃO NA PARTICIPAÇÃO DE NÃO CONTROLADORES									410.151	410.151
OUTROS			(13.213)				5.619	(7.594)		(7.594)
LUCRO LÍQUIDO NO PERÍODO							4.374.400	4.374.400		4.374.400
DESTINAÇÕES DO LUCRO LÍQUIDO:										
Juros sobre instrumentos de dívida elegíveis a capital							(409.376)	(409.376)		(409.376)
SALDOS EM 31 DE JUNHO DE 2022	68.851.000	35.548.171	212.308	5.036.845	11.942.737	(9.043.526)	3.970.643	116.518.178	2.231.538	118.749.716

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



Demonstrações dos Fluxos de Caixa

DESCRIÇÃO	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
	2022	2021	2022	2021
	1º semestre	1º semestre	1º semestre	1º semestre
FLUXOS DE CAIXA NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS				
LUCRO LÍQUIDO AJUSTADO	18.433.654	18.459.339	19.006.159	21.586.951
Lucro Líquido	3.965.025	10.226.957	4.374.400	10.843.513
Ajustes ao Lucro Líquido:	<u>14.468.629</u>	<u>8.232.382</u>	<u>14.631.759</u>	<u>10.743.438</u>
Ajustes ao Valor de Mercado de TVM e Inst. Financ. Derivativos (Ativos/ Passivos)	5.660.864	2.758.715	5.578.786	2.734.794
(Ganho)/Perda na Venda de Imobilizado	442	(791)	442	(791)
(Ganho)/Perda na Venda de Bens não de Uso Próprio	175.118	180.137	175.118	180.137
Provisão para Perdas Associadas ao Risco de Crédito	7.798.546	5.132.380	7.798.546	5.132.496
Ativo/Passivo Atuarial (Benefícios a empregados)	999.453	927.783	999.453	927.783
Depreciações e Amortizações	950.850	958.038	950.856	958.042
Impostos Diferidos	(2.619.227)	(125.547)	(2.616.533)	(148.752)
Despesas com provisões para causas judiciais	2.271.257	1.575.353	2.271.257	1.575.353
Resultado de Participação em Coligadas	(1.599.757)	(4.349.313)	(947.874)	(1.179.792)
Despesas com Dívidas Subordinadas e Instrumentos Híbridos	831.083	1.175.627	421.708	564.168
VARIAÇÃO PATRIMONIAL	(24.639.644)	(31.273.509)	(24.358.307)	(36.374.719)
(Aumento) Redução em Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	4.023.299	5.750.295	4.023.299	5.750.295
(Aumento) Redução em TVM para negociação	1.229.675	(14.953.993)	1.108.172	(17.365.540)
(Aumento) Redução em Depósitos Compulsórios no Banco Central do Brasil	1.004.720	10.959.003	1.004.720	10.959.003
(Aumento) Redução na Carteira de crédito	(64.147.583)	(32.259.873)	(63.587.105)	(35.013.492)
(Aumento) Redução em Outros Ativos financeiros	(1.186.722)	108.251	(1.190.944)	100.381
(Aumento) Redução em Ativos Fiscais	(463.859)	2.091.824	(470.412)	2.118.582
(Aumento) Redução em Outros Ativos	(2.820.349)	(1.432.774)	(2.147.887)	(1.646.220)
(Redução) Aumento em Recursos com instituições financeiras e outras	21.011.846	20.274.813	20.666.730	20.274.813
(Redução) Aumento em Recursos de clientes	3.344.134	(5.959.252)	3.343.939	(5.959.051)
(Redução) Aumento em Recursos por Emissão de Títulos e Valores Mobiliários	10.399.597	(10.045.771)	10.399.596	(10.045.771)
(Redução) Aumento em Instrumentos Financeiros Derivativos	(445.517)	192.733	(445.517)	192.733
(Redução) Aumento em Outras Passivos Financeiros	78.825	(833.314)	78.831	(833.314)
(Redução) Aumento em Provisões	(1.250.248)	(1.120.721)	(1.250.248)	(1.020.048)
(Redução) Aumento em Passivos Fiscais	555.936	(661.689)	550.544	(689.113)
(Redução) Aumento em Passivos Atuariais	(341.855)	(2.886.060)	(341.855)	(2.886.060)
(Redução) Aumento em Outros Passivos	3.945.415	(1.494.522)	3.476.788	(1.309.458)
Imposto de renda e contribuição social pagos	423.042	997.541	423.042	997.541
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(6.205.990)	(12.814.170)	(5.352.148)	(14.787.768)
FLUXOS DE CAIXA NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS				
Aquisição e Resgate de TVM disponíveis para venda	7.172.993	(29.992.173)	6.618.803	(27.764.412)
Aquisição e Resgate de TVM mantidos até o vencimento	7.649.867	(148.799)	7.649.867	(148.799)
Dividendos recebidos de coligadas e controladas	1.168.971	1.752.059	915.789	1.752.059
(Aumento) Redução em investimentos	803.889	(1.906.627)	326.660	(7.654.436)
Alienação de Investimentos		4.973.860		8.667.431
Alienação de Imobilizado de Uso	4.733	18.414	4.733	18.414
Aquisição de Imobilizado de Uso	(110.442)	(646.150)	(110.459)	(646.150)
Alienação de Intangível	2.246	386.397	2.246	386.397
Aquisição de Intangível	(126.796)	(748.651)	(126.796)	(748.651)
CAIXA LÍQUIDO APLICADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	16.565.461	(26.311.670)	15.280.843	(26.138.147)
FLUXOS DE CAIXA NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS				
Remuneração de IHCD pagos	(1.447.134)	(547.895)	(1.447.134)	(547.895)
Dividendos/Juros sobre o capital próprio	(3.591.428)		(3.591.428)	
Varição da participação dos acionistas não controladores			410.151	1.800.356
CAIXA LÍQUIDO APLICADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(5.038.562)	(547.895)	(4.628.411)	1.252.461
AUMENTO (REDUÇÃO) LÍQUIDO EM CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	5.320.909	(39.673.735)	5.300.284	(39.673.454)
MODIFICAÇÕES EM CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA, LÍQUIDA				
Caixa e Equivalentes no início do período	135.828.095	221.571.944	135.848.767	221.571.949
Caixa e Equivalentes no fim do período	141.149.004	181.898.209	141.149.051	181.898.495
Aumento (Redução) de caixa e equivalentes de caixa	5.320.909	(39.673.735)	5.300.284	(39.673.454)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



Demonstrações do Valor Adicionado

DESCRIÇÃO	INDIVIDUAL				CONSOLIDADO			
	2022		2021		2022		2021	
	1º semestre		1º semestre		1º semestre		1º semestre	
	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%
1. RECEITAS	77.195.028		54.891.470		78.786.151		59.029.454	
Intermediação financeira	69.421.309		41.646.413		69.488.390		41.687.152	
Prestação de serviços com tarifas	10.507.086		11.234.557		12.175.907		11.541.910	
Provisão para devedores duvidosos	(7.798.546)		(5.132.380)		(7.798.546)		(5.132.496)	
Outras	5.065.179		7.142.880		4.920.400		10.932.888	
2. DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	46.707.333		20.264.925		46.085.310		19.558.933	
3. INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	13.644.348		12.415.940		13.685.143		12.551.712	
Materiais, energia e outros	1.493.880		1.516.255		1.530.818		1.526.311	
Processamento de dados e comunicações	1.088.054		1.030.504		1.088.868		1.030.776	
Propaganda, publicidade e promoções	51.857		75.196		51.857		75.196	
Serviços de terceiros e especializados	686.206		820.020		690.393		825.219	
Serviços de vigilância e segurança	355.847		453.376		355.908		453.413	
Outras	<u>9.968.504</u>		<u>8.520.589</u>		<u>9.967.299</u>		<u>8.640.797</u>	
Serviços delegados pelo Governo Federal	807.675		469.425		807.675		469.425	
Despesa com lotérico e parceiros comerciais	2.147.017		2.017.269		2.147.017		2.017.269	
Descontos de operações de crédito	178.215		129.989		178.215		129.989	
Despesas com cartão de crédito/débito	499.783		547.400		500.413		548.342	
Benefício pós-emprego	999.453		927.783		999.453		927.783	
Provisões operacionais diversas	3.087.258		2.400.128		3.087.258		2.500.804	
Demais	2.249.103		2.028.595		2.247.268		2.047.185	
4. VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2-3)	16.843.347		22.210.605		19.015.698		26.918.809	
5. RETENÇÕES	950.850		958.038		950.856		958.042	
Depreciação, amortização e exaustão	950.850		958.038		950.856		958.042	
6. VALOR ADICIONADO LÍQUIDO (4-5)	15.892.497		21.252.567		18.064.842		25.960.767	
7. VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	1.599.757		4.349.313		947.874		1.179.792	
Resultado de equivalência patrimonial	1.599.757		4.349.313		947.874		1.179.792	
8. VALOR ADICIONADO A DISTRIBUIR (6+7)	17.492.254		25.601.880		19.012.716		27.140.559	
9. DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	17.492.254	100,00	25.601.880	100,00	19.012.716	100,00	27.140.559	100,00
Pessoal	11.001.501	62,90	10.742.082	41,96	11.167.470	58,74	10.787.377	39,74
Remuneração direta	8.001.374		8.087.300		8.058.701		8.109.265	
Benefícios	2.417.366		2.138.796		2.521.602		2.160.642	
FGTS	582.761		515.986		587.167		517.470	
Impostos, taxas e contribuições	1.526.116	8,72	3.848.455	15,03	2.236.190	11,76	4.653.949	17,15
Federais	1.089.525		3.401.585		1.779.353		4.205.902	
Estaduais	655		580		655		580	
Municipais	435.936		446.290		456.182		447.467	
Remuneração de capitais de terceiros	999.613	5,71	784.386	3,06	1.002.322	5,27	784.386	2,89
Aluguéis	999.613		784.386		1.002.322		784.386	
Remuneração de capitais próprios	3.965.024	22,67	10.226.957	39,95	4.606.734	24,23	10.914.847	40,22
Juros sobre o capital próprio e dividendos	831.647		1.653.714		831.647		1.653.714	
Juros sobre instrumentos de dívida elegíveis a capital					409.375		611.459	
Lucros retidos	3.133.377		8.573.243		3.133.377		8.578.340	
Participação dos não controladores nos lucros retidos					232.335		71.334	

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



Nota 1 – Contexto operacional

A Caixa Econômica Federal (“CAIXA” ou “Instituição”) é uma instituição financeira com 161 anos de atuação, constituída em seu modelo por meio do Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, sob a forma de empresa pública, com personalidade jurídica de direito privado, e vinculada ao Governo Federal por intermédio do Ministério da Economia. Possui sede e domicílio no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, Brasília, Distrito Federal, Brasil. Em conformidade com o art. 173 da Constituição Federal e com o art. 2º, §1º da Lei nº 13.303, de 30/06/2016, sua constituição como empresa pública é justificada pelo relevante interesse coletivo marcado pela promoção da cidadania e do desenvolvimento do país, tanto como instituição financeira e agente de políticas públicas, quanto como principal parceira estratégica do Estado brasileiro.

A Instituição oferece aos seus clientes uma ampla rede de atendimento em todo o território nacional, que compreende postos de atendimentos, agências, terminais de autoatendimento, correspondentes CAIXA Aqui, unidades lotéricas, unidades-caminhão e agências-barco. Ademais, mantém canais eletrônicos e digitais para ampliar o atendimento e comodidade de seus clientes.

Desenvolve suas atividades bancárias por meio da captação, em especial da poupança, e aplicação de recursos em diversas operações: carteiras comerciais; operações de câmbio; crédito ao consumidor; imobiliário e agronegócio; prestação de serviços bancários; negócios com cartões de débito e crédito; administração de fundos e carteiras de investimento e, atividades relacionadas à intermediação de títulos e valores mobiliários, contando com a atuação das suas subsidiárias CAIXA Cartões e CAIXA DTVM. Atua também nos segmentos de seguros, previdência privada, capitalização e administração de consórcios, por intermédio da controlada CAIXA Seguridade S.A.

Por determinação do Governo Federal, a CAIXA administra, em caráter de exclusividade, os serviços das loterias federais, bem como exerce o monopólio das operações de penhor civil, em caráter permanente e contínuo. As Loterias CAIXA constituem uma importante fonte de recursos para o desenvolvimento social do país, tendo reflexo nos programas sociais do Governo Federal, sobretudo nas áreas de seguridade social, esporte, cultura, segurança pública, educação e saúde.

A CAIXA possui tradição e liderança no mercado de poupança, importante fonte de recursos para o crédito imobiliário e para formação de patrimônio da população brasileira. Lidera o mercado de crédito habitacional, atuando como principal agente financeiro do programa Casa Verde e Amarela. A Instituição ainda proporciona importantes avanços no desenvolvimento econômico do país nos segmentos de crédito destinados ao saneamento e infraestrutura, assim como incentiva o desenvolvimento sustentável local e a melhoria de vida dos produtores rurais através do crédito ao agronegócio.

Como principal parceira do Governo Federal na execução dos programas sociais, a CAIXA contribui ativamente para a erradicação da pobreza e para a melhoria da distribuição de renda da população brasileira. A Instituição atua no pagamento do Programa Auxílio Brasil, que é fundamental para a redução da mortalidade infantil e da evasão escolar, além do Seguro Desemprego, FGTS, Abono Salarial e aposentadoria e pensões vinculadas ao INSS.

Na figura de um dos mais tradicionais patrocinadores do esporte e de manifestações artístico-culturais do Brasil, a CAIXA acredita e investe no fomento ao esporte e na difusão da cultura como formas de incentivar a promoção da cidadania. O investimento no esporte visa tanto propiciar aos atletas brasileiros as condições adequadas de treinamento, quanto promover a educação e a inclusão social de crianças e adolescentes, abrindo oportunidades para novos talentos.

Por meio da estratégia de patrocínio, a CAIXA prioriza projetos esportivos de cunho social, apoia o desenvolvimento de atletas de base e prospecta projetos educacionais voltados ao segmento da população de menor renda. Nesse mesmo sentido, no ramo cultural, a CAIXA incentiva projetos sociais que utilizem a musicalização como ferramenta de inclusão, bem como eventos da cultura popular e projetos culturais com previsão de alcance em diversas regiões.

Por delegação do Governo Federal, a CAIXA exerce o papel de agente operador de fundos e de programas sociais, dentre os quais se destacam o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), sendo o seu principal agente financeiro, do Fundo de Compensação de Variações Salariais (FCVS), do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), do Fundo do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por Veículos Automotores de via Terrestre, ou por sua carga, a pessoas transportadas ou não (FDPVAT), do Fundo de Desenvolvimento Social (FDS), entre outros. Os fundos são entidades jurídicas independentes geridas por regulamentação e estrutura de governança específica e contabilidade própria, cujo patrimônio é segregado da CAIXA. Por conseguinte, a informação apresentada referente a esses fundos não é auditada no trabalho de auditoria independente das demonstrações contábeis da CAIXA.



Descrição	Principais Fundos e Programas Sociais	
	30/06/2022 (1)	31/12/2021
FGTS	619.235.575	605.637.000
FAR	25.669.388	26.863.895
FCVS	18.351.463	17.766.688
FDPVAT	3.773.241	3.796.291
FDS	3.554.041	3.717.652
FGHAB	3.030.066	2.882.021
FGS	1.421.500	1.421.500
FGCN	60.369	56.855
FAS	25.078	24.728
Total	675.120.721	662.166.630

(1) O saldo do FGS refere-se à posição dos ativos em 30/06/2020 e para os demais fundos a posição está entre 31/01/2022 e 31/05/2022, de acordo com o Balanço dos Fundos.

Nota 2 – Apresentação das demonstrações contábeis

(a) Contexto

As demonstrações contábeis individuais e consolidadas da CAIXA são de responsabilidade da Administração.

As demonstrações contábeis de 30/06/2022 foram aprovadas pelo Conselho Diretor em 08/08/2022 e pelo Conselho de Administração em 15/08/2022.

(b) Base de preparação e declaração de conformidade

As demonstrações contábeis da CAIXA foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis emanadas das Leis nº 4.595/1964 (Lei do Sistema Financeiro Nacional) e nº 6.404/1976 (Lei das Sociedades por Ações), incluindo as alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/2007 e nº 11.941/2009, e em conformidade com a regulamentação emanada do Conselho Monetário Nacional (CMN) – Resolução CMN nº 4.818/2020, do Banco Central do Brasil (BACEN) – Resolução BCB nº 2/2020, do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e das práticas contábeis adotadas no Brasil.

Essas demonstrações contêm registros que refletem os custos históricos das transações, com exceção da carteira de títulos e valores mobiliários classificados como mantidos para negociação, disponíveis para venda e os instrumentos financeiros derivativos, que são avaliados pelo valor de mercado.

As demonstrações contábeis são apresentadas em reais e todos os valores arredondados para milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

As práticas contábeis adotadas no Brasil envolvem julgamento pela Administração quanto a estimativas e premissas relativas à mensuração de provisões para perdas associadas ao risco de crédito; ativos fiscais diferidos; valor justo de determinados instrumentos financeiros; provisões para causas judiciais cíveis, trabalhistas e fiscais; provisões para perdas por redução ao valor recuperável de ativos financeiros e não financeiros; planos de previdência complementar; ativos e passivos relacionados a benefícios pós-emprego; e determinação da vida útil de alguns ativos. Os valores definitivos podem ser diferentes daqueles estabelecidos por essas estimativas e premissas e serão conhecidos por ocasião da sua liquidação ou em virtude da revisão das metodologias adotadas. A sensibilidade dos valores contábeis às estimativas não apresenta relevante disparidade e as estimativas são avaliadas periodicamente. A natureza e o valor contábil dos ativos e passivos são apresentados nas respectivas notas explicativas.



(c) Consolidação

As demonstrações contábeis consolidadas incluem a CAIXA; as controladas CAIXA Loterias, CAIXA Cartões, CAIXA Seguridade, CAIXA DTVM; e os Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Stone III e Fundo de Investimento Caixa Ibirapuera Renda Fixa e foram elaboradas considerando a eliminação dos saldos intercompanhia das contas patrimoniais, as receitas, as despesas e os lucros não realizados entre as empresas.

As demonstrações financeiras consolidadas para o semestre findo em 30 de junho de 2022, que foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN), estão sendo apresentadas de maneira adicional, conforme faculdade prevista no Art. nº 77 da Resolução CMN nº 4.966/2021, às demonstrações financeiras consolidadas preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

As demonstrações contábeis da CAIXA Loterias, da CAIXA Cartões, da CAIXA Seguridade, da CAIXA DTVM, do FIDC Stone III, do FI CAIXA Ibirapuera e da CAIXA são preparadas utilizando práticas contábeis consistentes, quando há diferença são feitos ajustes de modo a convergir às práticas contábeis da CAIXA. As participações em entidades sob controle conjunto e os investimentos em coligadas são contabilizados pelo método da equivalência patrimonial (MEP).

O resultado das subsidiárias adquiridas ou alienadas durante o período é incluído nas demonstrações consolidadas do resultado a partir da data da aquisição ou até a data da alienação. O custo de aquisição de uma controlada é mensurado pelo valor justo dos ativos ofertados, dos instrumentos patrimoniais emitidos e dos passivos incorridos ou assumidos na data da troca.

Os ativos identificáveis adquiridos, as contingências e os passivos assumidos em uma combinação de negócios são inicialmente mensurados pelo seu valor justo na data de aquisição, independente da proporção de qualquer participação na investida. O valor excedente do custo de aquisição dos ativos líquidos identificáveis em relação ao valor justo de participação é registrado como ágio fundamentado em rentabilidade futura. Quando o custo de aquisição for menor do que o valor justo dos ativos líquidos da controlada adquirida, a CAIXA reconhece a diferença diretamente no resultado.

As empresas em que o conglomerado CAIXA possui participação direta ou indireta e que estão incluídas nas demonstrações consolidadas são apresentadas nas Notas Explicativas 11 e 32.

(d) Normas aplicadas a partir de 01 de janeiro de 2022

A Resolução CMN nº 4.817/2020 dispõe sobre os critérios para mensuração e reconhecimento contábeis de investimentos em coligadas, controladas e controladas em conjunto mantidos por instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Os investimentos em entidades não coligadas, controladas ou controladas em conjunto e mensurados ao custo, bem como as participações em fundos de investimento são classificados e mensurados de acordo com a regulamentação específica aplicável a instrumentos financeiros.

A Resolução BCB nº 33/2020 dispõe sobre os procedimentos para a divulgação em notas explicativas de informações sobre a aquisição de participação em coligadas, controladas e controladas em conjunto, sobre as participações já registradas e sobre as operações de fusão, incorporação e cisão.

Nota 3 – Principais práticas, julgamentos e estimativas contábeis

(a) Conversão de moeda estrangeira

As demonstrações contábeis são apresentadas em reais, moeda funcional da CAIXA. Os itens incluídos nas demonstrações contábeis de cada entidade do grupo são mensurados com a moeda funcional da CAIXA.

As transações em moeda estrangeira são inicialmente registradas à taxa de câmbio da moeda funcional em vigor na data da transação. Ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos pela taxa de câmbio da moeda funcional na data do balanço patrimonial. Ganhos ou perdas decorrentes do processo de conversão são alocados no resultado do período.



(b) Apuração do resultado

Em conformidade com o regime de competência, as receitas e as despesas são registradas na apuração do seu fato gerador, simultaneamente, quando se correlacionarem e independentemente de recebimento ou pagamento.

As operações com encargos financeiros pré-fixados estão registradas pelo valor de resgate e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são apresentadas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos. As operações com taxas pós-fixadas ou indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até a data do balanço.

As receitas e despesas de natureza financeira são reconhecidas pelo critério pro rata die e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas a títulos descontados ou relacionadas a operações no exterior, que são calculadas com base no método linear.

(c) Caixa e equivalentes de caixa

O montante da disponibilidade em moeda nacional é apresentado pelo seu valor de face, enquanto os valores em moeda estrangeira são convertidos pela taxa cambial divulgada pelo BACEN na data de fechamento das demonstrações contábeis.

Os equivalentes de caixa (aplicações interfinanceiras de liquidez) caracterizam-se por sua alta liquidez e finalidade de atendimento a compromissos de curto prazo com vencimento igual ou inferior a 90 dias na data da aquisição e apresentam risco insignificante de mudança no valor de mercado.

A composição de caixa e equivalentes de caixa está apresentada na Nota Explicativa 4.

(d) Aplicações interfinanceiras de liquidez

As aplicações interfinanceiras de liquidez são registradas ao custo de aquisição acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço e deduzido de eventuais provisões para desvalorização, quando aplicável.

- **Venda com compromisso de recompra:** Os títulos de renda fixa de terceiros utilizados para lastrear as operações compromissadas são registrados no ativo, na data da operação, pelo valor médio contábil atualizado, por tipo e vencimento do papel. Tais captações são registradas como posição financiada.
- **Compra com compromisso de revenda:** Os financiamentos concedidos por meio de lastro com títulos de renda fixa de terceiros são registrados pelo valor de liquidação na posição bancada. Os títulos adquiridos com compromisso de revenda são transferidos para a posição financiada quando utilizados para lastrear operações de venda com compromisso de recompra.

Para as operações compromissadas realizadas com acordo de livre movimentação, quando da venda definitiva do título, o passivo referente à obrigação de devolução do título é avaliado pelo valor de mercado.

O resultado com aplicações interfinanceiras de liquidez é obtido da despesa constituída nas operações compromissadas (diferença entre os valores de recompra e de venda) e da receita constituída nas operações de financiamentos concedidos por meio de lastro com títulos de renda fixa de terceiros (diferença entre os valores de revenda e de compra).

A composição, os prazos e os rendimentos auferidos nas aplicações interfinanceiras de liquidez são apresentados na Nota Explicativa 6.

(e) Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários adquiridos para composição de carteira própria são registrados pelo valor efetivamente pago, em conformidade com a Circular BACEN nº 3.068/2001, e são classificados em três categorias específicas, de acordo com a intenção da Administração:

- **Títulos para negociação:** são adquiridos com o objetivo de serem ativos e frequentemente negociados, sendo ajustados a valor de mercado em contrapartida ao resultado do período;
- **Títulos disponíveis para venda:** são instrumentos que não se enquadram nas categorias para negociação e mantidos até o vencimento. São ajustados a valor de mercado, em contrapartida à conta de "Ajuste de Avaliação Patrimonial" no patrimônio líquido, excluídos os efeitos tributários. As valorizações ou desvalorizações a valor de mercado são levadas ao resultado, pelo valor líquido dos efeitos tributários, quando das realizações dos respectivos títulos;



- **Títulos mantidos até o vencimento:** adquiridos com intenção e capacidade financeira da instituição em mantê-los em carteira até o vencimento, sendo registrados pelo custo de aquisição ou pelo valor de mercado quando reclassificados de outra categoria. São acrescidos dos rendimentos auferidos, em contrapartida ao resultado do período, não sendo avaliados pelo valor de mercado.

Os rendimentos dos títulos, independentemente de sua classificação, são apropriados *pro rata die*, observando o regime de competência, com base nas suas cláusulas de remuneração, e registrados em conta de resultado.

As perdas com títulos disponíveis para venda e títulos mantidos até o vencimento, que não sejam consideradas temporárias, são reconhecidas no resultado do período como perdas realizadas.

A classificação, composição e segmentação dos títulos e valores mobiliários são apresentadas na Nota Explicativa 7.

(f) Instrumentos financeiros derivativos

A CAIXA utiliza instrumentos financeiros derivativos com a finalidade de *hedge* (contábil ou financeiro), direcional, arbitragem ou obtenção de benefícios dos movimentos de preços efetivos ou esperados, contabilizados conforme a Circular BACEN nº 3.082/2002.

Os ajustes são contabilizados pelo valor de mercado e mantidos como ativos, quando positivos, e como passivos, quando negativos. São reavaliados subsequentemente também a valor de mercado com as valorizações ou desvalorizações reconhecidas diretamente no resultado do período.

Os instrumentos financeiros derivativos utilizados para compensar, no todo ou em parte, os riscos provenientes de variações cambiais e variações nas taxas de juros e impostos de passivos financeiros qualificados para *hedge* contábil são classificados como *Hedge* de Risco de Mercado. Os instrumentos financeiros classificados nesta categoria, bem como os ativos e passivos financeiros relacionados, são ajustados ao valor de mercado com os ganhos e as perdas, reconhecidos diretamente na demonstração do resultado.

A composição dos valores registrados em instrumentos financeiros derivativos, tanto em contas patrimoniais quanto em contas de compensação, é apresentada na Nota Explicativa 8.

(g) Determinação do valor de mercado de instrumentos financeiros

O valor de mercado é estabelecido com a observância de critérios consistentes e verificáveis, que levam em consideração o preço médio de negociação dos instrumentos financeiros na data de apuração ou, na falta desse, cotações de preços de mercado para ativos ou passivos com características semelhantes. Caso esse também não esteja disponível, o valor de mercado é obtido por cotações com operadores de mercado ou modelos de valorização que podem requerer julgamento pela Administração.

O valor de mercado de instrumentos financeiros negociados em mercados ativos na data-base do balanço é baseado no preço de mercado sem nenhuma dedução de custo de transação.

A marcação a mercado dos títulos e valores mobiliários são registradas conforme Circular BACEN nº 3.068/2001. Seguindo as melhores práticas contábeis, o valor dos instrumentos financeiros deve ser com base no valor justo, que consiste no preço que seria recebido pela venda de um ativo ou que seria pago pela transferência de um passivo em uma transação ordenada entre participantes do mercado na data de mensuração.

Sob condições normais, os preços cotados de mercado são os melhores indicadores dos valores justos para ativos financeiros mantidos para negociação (inclusive derivativos - ativos e passivos), ativos financeiros designados ao valor justo através do resultado, ativos financeiros disponíveis para venda e ativos financeiros mantidos até o vencimento. Entretanto, nem todos os instrumentos possuem liquidez ou cotações e, nesses casos, faz-se necessário a adoção das estimativas de valor presente e outras técnicas para definição de preço.

Os valores justos dos títulos públicos são apurados com base nas taxas indicativas fornecidas pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais - Anbima.

Os valores de ações são apurados com base em seus preços cotados de mercado.



Os instrumentos derivativos do tipo swaps são descontados a valor presente com base em curvas de rentabilidade que refletem os fatores apropriados de risco. Essas curvas de rentabilidade podem ser traçadas principalmente com base nos preços de troca de derivativos na B3, de títulos públicos brasileiros no mercado secundário ou de derivativos e títulos e valores mobiliários negociados no exterior, e podem ser utilizadas para obter o valor de mercado de swaps de moeda, swaps de taxa de juros e swaps com base em outros fatores de risco como commodities e índices de bolsas.

(h) Carteira de crédito e provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

As operações de crédito, adiantamentos sobre contratos de câmbio e outros créditos com características de concessão de crédito são classificados em nove níveis de risco, do "AA" ao "H", sendo "AA" (risco mínimo) e "H" (risco máximo), de acordo com os parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/1999 e observando a avaliação periódica da Administração, que considera a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos e globais em relação às operações, aos devedores e aos garantidores.

A atualização das operações de crédito vencidas até o 59º dia é contabilizada em receitas de operações de crédito e, a partir do 60º dia, somente serão reconhecidas como receita quando efetivamente recebidas.

As operações classificadas como nível de risco "H" há mais de 6 meses e com atraso superior a 180 dias são baixadas contra a provisão e controladas, por no mínimo cinco anos, em contas de compensação.

As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível de risco em que estavam classificadas no momento da renegociação. As renegociações de operações que já haviam sido baixadas para prejuízo e que estavam controladas em contas de compensação são classificadas como de risco nível "H". Quando ocorrer amortização significativa da operação ou quando fatos novos relevantes justificarem a mudança do nível de risco, haverá a reclassificação da operação para categoria de menor risco. Os eventuais ganhos oriundos da renegociação somente são reconhecidos quando efetivamente recebidos.

A provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito é apurada em valor suficiente para cobrir prováveis perdas, conforme as normas e instruções do CMN e do BACEN, associadas às avaliações procedidas pela Administração quanto à classificação do risco de crédito.

De acordo com os parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN nº 3.533/2008, as cessões de operações de crédito com retenção substancial dos riscos e benefícios permanecem registradas no ativo como "Operações de crédito". Os recursos recebidos por meio de contratos de cessão são registrados no ativo com a contrapartida no passivo, em função da obrigação assumida. As receitas e despesas referentes às cessões de crédito realizadas são reconhecidas no resultado, conforme prazo remanescente das operações.

As modalidades, os valores, os prazos, os níveis de risco, a concentração, a participação dos setores de atividade econômica, as renegociações e as receitas das operações de crédito, assim como a composição das despesas e das contas patrimoniais de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, são apresentadas na Nota Explicativa 9.



(i) Tributos

Os tributos aplicáveis à CAIXA e suas subsidiárias são apurados com base nas alíquotas apresentadas no quadro abaixo:

Tributos	Alíquota
Imposto de Renda (15,00% + adicional de 10,00%)	25%
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL (1)	20%
PIS/Pasep (2)	0,65%
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - Cofins (2)	4%
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	Até 5%

(1) A alíquota de 20% é aplicável à CAIXA, 15% para a CAIXA DTVM e 9% para as demais empresas do conglomerado. Em abril de 2022 foi divulgada a Medida Provisória nº 1.115 que altera a Lei nº 7.689/1988, para determinar a elevação da alíquota da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido em 1% para os bancos e demais entidades financeiras, no período de 1º de agosto até 31 de dezembro de 2022.

(2) Para as empresas não financeiras optantes do regime de apuração não cumulativo, a alíquota do PIS/Pasep é de 1,65% e da Cofins é de 7,6%.

A constituição dos créditos tributários é baseada na estimativa de sua realização, conforme estudos técnicos e análises realizadas pela Administração, considerando as alíquotas tributárias vigentes no período de realização destes ativos. A partir de 1º de janeiro de 2021, os critérios para mensuração e reconhecimento de ativos e passivos fiscais, correntes e diferidos, foram consolidados por meio da Resolução CMN nº 4.842/2020. Os créditos tributários são objeto de realização de acordo com a sua origem. Os originados de diferenças temporárias se realizam pela utilização ou reversão das provisões que serviram de base para sua constituição. Por sua vez, os créditos tributários sobre prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social realizam-se quando da geração de lucros tributáveis por meio de compensação na base de cálculo dos referidos tributos, respeitando o limite de 30% da referida base. A CAIXA reconhece os créditos tributários de IRPJ, CSLL, PASEP e COFINS sobre os ajustes negativos originados da marcação a mercado de títulos e valores mobiliários e de instrumentos financeiros derivativos apropriados no resultado e em conta destacada do patrimônio líquido.

A composição dos valores de imposto de renda e contribuição social, a evidenciação dos cálculos, a origem e a previsão de realização dos créditos tributários são apresentadas na Nota Explicativa 20.

(j) Investimentos

Os investimentos em empresas controladas, controladas em conjunto ou empresas sobre as quais a CAIXA detenha influência significativa estão avaliados pelo método de equivalência patrimonial (MEP). Para o cálculo da equivalência patrimonial dos investimentos permanentes em empresas não financeiras, os valores são ajustados para convergência com as normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central do Brasil (BACEN). Os demais investimentos permanentes são avaliados pelo custo de aquisição.

A composição dos valores em investimentos assim como do resultado da equivalência patrimonial é apresentada na Nota Explicativa 11.

(k) Imobilizado de uso

O imobilizado de uso é representado pelos direitos que tenham por objeto bens corpóreos de propriedade da CAIXA e destinados à manutenção de suas atividades operacionais. Esses ativos são registrados ao custo de aquisição ou formação e depreciados pelo método linear sem valor residual (Resolução CMN nº 4.535/2016).

As vidas úteis estimadas de bens do imobilizado de uso próprio são revisadas, no mínimo, ao final do exercício apresentado, com vistas a detectar variações significativas. Se forem detectadas variações, as vidas úteis dos ativos são ajustadas corrigindo-se a despesa de depreciação a ser reconhecida na demonstração do resultado em exercícios futuros com base nas novas vidas úteis.

A CAIXA não tem financiamento de ativos imobilizados, assim como não tem custos de empréstimos relacionados a estes ativos. A composição dos valores registrados em imobilizado de uso são apresentados na Nota Explicativa 12.



(l) Intangível

Os ativos intangíveis da CAIXA estão constituídos essencialmente de aquisição de folhas de pagamento e de projetos logiciais – *softwares*.

Esses ativos são reconhecidos inicialmente pelo custo de aquisição ou produção e, subsequentemente, deduzida a amortização acumulada, calculada pelo método linear, observados os prazos contratuais (Resolução CMN nº 4.534/2016).

As aquisições de folhas de pagamento referem-se a valores pagos de contratos de parceria comercial com setores públicos e privados para assegurar serviços bancários de processamento de crédito de folha de pagamento e crédito consignado, manutenção de carteira de cobrança, serviços de pagamento a fornecedores e outros serviços bancários. Seu prazo de vida útil é de 5 anos e sua amortização mensal é calculada pelo resultado da divisão do valor do ativo pelo prazo de vida útil excluído o prazo de carência.

Projetos logiciais – *softwares* referem-se a aquisições de *software* e desenvolvimento interno, sendo que os desenvolvidos internamente são reconhecidos como um ativo intangível somente se a CAIXA puder identificar a capacidade de usá-los ou vendê-los, e se a geração de benefícios econômicos futuros puder ser demonstrada com confiança. Seu prazo de vida útil é de 5 anos e sua amortização é calculada mensalmente com base em 1/60 (um sessenta avos) do valor de custo do ativo. A composição dos valores registrados no ativo intangível é apresentada na Nota Explicativa 13.

(m) Despesas antecipadas

As despesas antecipadas representam os pagamentos antecipados, cujo benefício ou prestação de serviço ocorrerá em períodos futuros. São registradas no ativo, observando o princípio da competência para o devido reconhecimento em resultado. A composição dos valores registrados como despesas antecipadas é apresentada na Nota Explicativa 14.

(n) Ativos não financeiros mantidos para venda e materiais de estoque

Compostos basicamente por imóveis adjudicados, imóveis recebidos em dação de pagamento de empréstimos e imóveis CAIXA que eram de uso e a entidade decidiu descontinuar o seu uso. São registrados pelo menor valor entre o valor justo líquido de despesas de venda e o valor contábil, na data em que forem classificados nessa categoria e não são depreciados. A composição dos valores registrados como outros valores e bens não de uso são apresentados na Nota Explicativa 14 (b).

(o) Perdas por redução ao valor recuperável de ativos (*impairment*)

A CAIXA promove a avaliação dos ativos financeiros e não financeiros no mínimo anualmente ou a qualquer tempo quando forem conhecidos fatos que interfiram em seu valor com o objetivo de identificar evidências de desvalorização em seu valor contábil. Se houver alguma indicação, é estimado valor recuperável do ativo e, caso se confirme, tal perda deve ser reconhecida imediatamente na demonstração do resultado.

O valor recuperável de um ativo é definido como o maior montante entre o seu valor justo, líquido de despesa de venda e o seu valor em uso (Resolução CMN nº 4.924/2021).

(p) Depósitos e captações no mercado aberto, recursos de aceites e emissão de títulos e obrigações por empréstimos e repasses

São demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos na base *pro rata die*.

Os depósitos e captações no mercado aberto, recursos de emissão de títulos e obrigações por empréstimos e repasses têm seus prazos e valores contabilizados em contas patrimoniais e de resultado e seus encargos são apropriados mensalmente em razão da fluência de seus prazos, conforme demonstrado nas Notas Explicativas 15, 16 e 17 respectivamente.

Por tratar-se de operações com taxas prefixadas, as captações de recursos mediante emissão de títulos e valores mobiliários têm suas despesas apropriadas no resultado de acordo com os prazos das operações e são apresentadas como redutoras do passivo correspondente.



(q) Provisões, ativos e passivos contingentes e obrigações legais, fiscais e previdenciárias

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões passivas, das contingências passivas e das obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos pelo CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, aprovado pela Resolução CMN nº 3.823/2009.

- **Passivos contingentes:** conforme preceitua o CPC 25, os passivos contingentes não são provisionados, sendo as causas administrativas ou judiciais classificadas como perdas possíveis apenas divulgadas nas notas explicativas e, quando individualmente relevantes, são prestadas informações adicionais sobre suas características. Aquelas classificadas como perdas remotas não requerem provisão e tampouco divulgação. A análise e classificação das perdas é realizada com base na opinião da Diretoria Jurídica e da Administração.
- **Provisões passivas:** são constituídas levando em consideração a opinião da Diretoria Jurídica e da Administração, a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de tribunais. O registro de provisões passivas ocorre sempre que a perda for avaliada como provável, o que caracteriza uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações, e desde que os montantes envolvidos sejam mensuráveis com suficiente segurança.
- **Obrigações legais, fiscais e previdenciárias:** envolvem processos judiciais em andamento, cujo objeto de contestação é a legalidade e constitucionalidade da obrigação, e que, independentemente da probabilidade de sucesso, têm seus montantes reconhecidos integralmente nas demonstrações contábeis.
- **Provisão para garantias financeiras prestadas:** a provisão para garantias financeiras prestadas é constituída com base no modelo de perda esperada, a qual é suficiente para cobertura das perdas prováveis durante todo o prazo da garantia prestada e reconhecida no passivo em contrapartida ao resultado do período, conforme Resolução CMN nº 4.512/2016.
- **Ativos contingentes:** a CAIXA não possui ativos contingentes cuja entrada de benefícios econômicos seja praticamente certa.

O detalhamento dos passivos contingentes e das provisões, além de suas movimentações, é apresentado na Nota Explicativa 19.

(r) Benefícios a empregados

Os benefícios a empregados, relacionados a benefícios de curto prazo para os empregados atuais, são reconhecidos pelo regime de competência de acordo com os serviços prestados. Os benefícios pós-emprego de responsabilidade da CAIXA e relacionados a complemento de aposentadoria e assistência médica são reconhecidos de acordo com os critérios do Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1), recepcionado pelo Banco Central por meio da Resolução CMN nº 4.877/2020.

Destaca-se que o Pronunciamento CPC 33 (R1) estipula para a empresa patrocinadora os parâmetros específicos para mensuração dos ativos, obrigações e, por consequência, do superávit e déficit de planos de aposentadoria. Todavia, devido às disposições legais presentes no Brasil, as demonstrações contábeis dos respectivos planos devem ser elaboradas com a observância das disposições instituídas pelo órgão competente nacional, o que conduz a apurações de superávit e déficit distintas.

Tendo-se em vista que a CAIXA já constitui provisão atuarial, atendendo às disposições do Pronunciamento CPC 33 (R1), apenas existe prerrogativa de complemento dessa provisão na hipótese de o déficit, objeto de plano de equacionamento, apurado em conformidade à legislação local apresentar montante superior ao provisionado pelo Pronunciamento CPC 33 (R1).

Nesta hipótese, a complementação dá-se em contrapartida ao Patrimônio Líquido, conforme consta da Interpretação Técnica ICPC 20 – Limite de Ativo de Benefício Definido, Requisitos de Custeio (*Funding*) Mínimo e sua Interação.

As avaliações atuariais são semestrais. Sendo assim, as notas de Benefícios a Empregados são elaboradas nos semestres findos em 30 de junho e 31 de dezembro e seu detalhamento é apresentado na Nota Explicativa 21.



(s) Outros ativos e passivos financeiros e não financeiros

Os demais ativos estão demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias e cambiais auferidos em base pro rata dia e provisão para perda, quando julgada necessária. Os demais passivos demonstrados incluem os valores conhecidos e mensuráveis, acrescidos, quando aplicável, dos encargos e das variações monetárias e cambiais incorridos em base *pro rata die*. O detalhamento dos ativos e passivos não financeiros são apresentados respectivamente nas Notas Explicativas 10, 14, 18 e 22.

(t) Receitas antecipadas

Receitas recebidas antecipadamente a serem apropriadas em resultado em períodos seguintes e para as quais não há previsão, no curso normal de execução do contrato, de restituição às outras partes envolvidas no contrato. São registradas inicialmente como passivo de antecipação de receita e reconhecidas em resultado conforme a fruição do seu prazo contratual. O detalhamento das receitas antecipadas é apresentado na Nota Explicativa 18.

(u) Resultado recorrente e não recorrente

A Resolução BCB nº 2/2020 determinou a divulgação em notas explicativas, do resultado recorrente e não recorrentes de forma segregada. Para fins do disposto na Resolução, considera-se resultado não recorrente o resultado que: I - não esteja relacionado ou esteja relacionado incidentalmente com as atividades típicas da instituição; e II - não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros. O detalhamento do resultado recorrente e não recorrente é apresentado na Nota Explicativa 34.

(v) Eventos Subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- **Eventos que originam ajustes:** são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações contábeis; e
- **Eventos que não originam ajustes:** são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações contábeis.

Os eventos subsequentes, quando existirem, serão descritos e divulgados na Nota Explicativa 36 de acordo com os critérios estabelecidos pelo CPC 24 – Eventos Subsequentes, aprovado pela Resolução CMN nº 4.818/2020.

Nota 4 – Caixa e equivalentes de caixa

Os valores reconhecidos como caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional, moeda estrangeira e aplicações interfinanceiras de liquidez adquiridas com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias e com risco insignificante de mudança no valor justo.

Descrição	INDIVIDUAL	
	30/06/2022	31/12/2021
Total de disponibilidades (caixa)	12.437.671	12.349.967
Disponibilidade em moeda nacional (1)	12.174.980	12.078.580
Disponibilidade em moeda estrangeira	262.691	271.387
Aplicações interfinanceiras de liquidez (2)	128.711.333	123.478.128
Total	141.149.004	135.828.095

(1) Os itens de Caixa e equivalentes de caixa são coincidentes na demonstração individual e consolidada, com exceção do item "Disponibilidade em moeda nacional" que em 30/06/2022 apresenta na demonstração consolidada o montante de R\$ 12.175.027 (31/12/2021 – R\$ 12.099.252).

(2) Inclui os depósitos interfinanceiros que em sua origem possuem prazo de vencimento de até 90 dias.



Nota 5 – Depósitos no Banco Central

(a) Créditos vinculados - depósitos no BACEN

Compostos por recolhimentos compulsórios que rendem atualização monetária e não estão disponíveis para financiar as operações de rotina da CAIXA e por depósitos em conta de pagamentos instantâneos.

INDIVIDUAL / CONSOLIDADO				
Descrição	Remuneração	30/06/2022	31/12/2021	
Compulsório sobre depósito à vista	Não remunerado	5.284.267	4.573.060	
Compulsório sobre depósito de poupança	Índice da poupança	53.922.945	51.015.414	
Compulsório sobre depósitos à prazo	Taxa SELIC	7.696.929	10.167.758	
Conta de pagamentos instantâneos	Não remunerado	2.226.267	4.378.896	
Total		69.130.408	70.135.128	
Ativo circulante		69.130.408	70.135.128	
Ativo não circulante		-	-	

(b) Resultado das aplicações compulsórias no Banco Central

INDIVIDUAL / CONSOLIDADO			
Descrição	2022		2021
	1º semestre		1º semestre
Depósitos de poupança	1.837.326		714.393
Exigibilidade sobre recursos a prazo	441.690		133.379
Total	2.279.016		847.772

Nota 6 – Aplicações interfinanceiras de liquidez

(a) Composição e classificação da carteira por prazo

INDIVIDUAL / CONSOLIDADO							
Descrição	01 a 90 dias	91 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias	30/06/2022	31/12/2021	
	Aplicações no mercado aberto - posição bancada	13.213.851	-	-	-	13.213.851	39.544.787
Letras financeiras do tesouro	2.500.802	-	-	-	2.500.802	56.295	
Letras do tesouro nacional	1.202.536	-	-	-	1.202.536	1.000.000	
Notas do tesouro nacional	9.510.513	-	-	-	9.510.513	38.488.492	
Aplicações no mercado aberto - posição financiada	115.497.482	-	-	-	115.497.482	83.702.805	
Letras do tesouro nacional	-	-	-	-	-	-	
Notas do tesouro nacional	115.497.482	-	-	-	115.497.482	83.702.805	
Aplicações em depósitos interfinanceiros	2.442.324	326.411	93.001	357.976	3.219.712	7.473.547	
Depósitos interfinanceiros	-	-	-	-	-	381.030	
Depósitos interfinanceiros - crédito rural	2.442.752	326.453	93.024	359.290	3.221.519	7.096.672	
Provisão para perdas em depósitos interfinanceiros	(428)	(42)	(23)	(1.314)	(1.807)	(4.155)	
Total	131.153.657	326.411	93.001	357.976	131.931.045	130.721.139	
Ativo circulante					131.573.069	130.272.666	
Ativo não circulante					357.976	448.473	



(a.1) Acordos de Compensação e Liquidação de Obrigações

Os saldos das aplicações em letras financeiras do tesouro, letras do tesouro nacional, depósitos interfinanceiros e em letras financeiras incluem acordos de compensação e liquidação de obrigações firmados entre a CAIXA e os Bancos BMG, Banco DAYCOVAL, Banco Mercantil do Brasil, BASER, Bank of America Merrill Lynch, Sicoob e Cresol conforme Resolução CMN nº 3.263/2005, nos montantes discriminados abaixo:

Descrição	30/06/2022	31/12/2021
Letras financeiras do tesouro	1.331.916	1.689.471
BTG Pactual S.A	660.193	1.056.016
Sicoob S.A	671.723	633.455
Letras do tesouro nacional	340.174	293.213
Bank of America Merrill Lynch S.A	193.830	267.763
BTG Pactual S.A	146.344	-
Coop. Central Cred. Rural Interação Solid. BASER	-	25.450
Notas do tesouro nacional	-	-
Bank of America Merrill Lynch S.A	-	-
Depósitos interfinanceiros	99.594	23.672
BMG S.A	8.098	23.594
DAYCOVAL	-	78
Coop. Central Cred. Rural Interação Solid. BASER	26.810	-
Banco Mercantil do Brasil	64.685	-
Letras financeiras	-	11.506
Cresol	-	11.506
Total	1.771.684	2.017.862

(b) Resultado com aplicações interfinanceiras de liquidez

Descrição	INDIVIDUAL / CONSOLIDADO	
	2022	2021
	1º semestre	1º semestre
Rendas de aplicações no mercado aberto	7.950.696	2.166.871
Posição bancada	2.304.375	931.537
Posição financiada	5.646.321	1.235.334
Rendas de aplicações em depósitos interfinanceiros	48.507	84.867
Total	7.999.203	2.251.738



Nota 7 – Títulos e valores mobiliários

(a) Composição

Descrição	INDIVIDUAL							30/06/2022	31/12/2021
	Carteira Própria – Livre	Vinculados			Valor Contábil (2)	(Perdas por redução ao valor recuperável)			
		Compromisso de Recompra	Prestação de Garantias	Banco Central					
Títulos públicos	90.771.147	120.392.149	14.183.774	7.348.517	232.695.587	-	232.695.587	254.307.376	
Letras financeiras do tesouro	73.448.011	37.083.142	10.367.381	7.348.517	128.247.051	-	128.247.051	149.755.428	
Letras do tesouro nacional	6.917.453	83.309.007	3.811.296	-	94.037.756	-	94.037.756	93.622.025	
Notas do tesouro nacional	10.209.317	-	5.097	-	10.214.414	-	10.214.414	10.704.565	
Tesouro nacional/securitização	196.366	-	-	-	196.366	-	196.366	225.358	
Títulos – empresas	13.833.116	3.754.305	-	-	17.587.421	(2.399.207)	15.188.214	13.345.871	
Debêntures	3.848.322	1.051.176	-	-	4.899.498	(2.068.720)	2.830.778	2.514.464	
Notas Promissórias	199.425	-	-	-	199.425	-	199.425	-	
Cotas de fundos (1)	3.524.268	-	-	-	3.524.268	-	3.524.268	1.967.252	
Certificado de recebíveis imobiliários	704.001	2.703.129	-	-	3.407.130	(120.012)	3.287.118	3.441.857	
Ações	257.854	-	-	-	257.854	(210.475)	47.379	71.021	
Letras financeiras	5.299.246	-	-	-	5.299.246	-	5.299.246	5.351.277	
Total	104.604.263	124.146.454	14.183.774	7.348.517	250.283.008	(2.399.207)	247.883.801	267.653.247	
Ativo circulante	-	-	-	-	-	-	130.006.175	141.276.853	
Ativo não circulante	-	-	-	-	-	-	117.877.626	126.376.394	

(1) Os investimentos do FGO, FGHAB, FGI e ANBIMA foram reclassificados e enquadrados como instrumentos financeiros de acordo com a Resolução CMN nº 4.817/2020. Os referidos fundos possuem as seguintes defasagens de data da atualização das cotas: FGO (data-base nov/21), FGI e FGHAB (data base mai/22).

(2) O valor contábil refere-se o valor de custo antes do valor de *impairment* do período.



CONSOLIDADO

Descrição	Carteira Própria – Livre	Vinculados			Valor Contábil (2)	(Perdas por redução ao valor recuperável)	30/06/2022	31/12/2020
		Compromisso de Recompra	Prestação de Garantias	Banco Central				
Títulos públicos	91.040.058	120.392.149	14.183.774	7.348.517	232.964.498	-	232.964.498	254.308.652
Letras financeiras do tesouro	73.716.922	37.083.142	10.367.381	7.348.517	128.515.962	-	128.515.962	149.756.704
Letras do tesouro nacional	6.917.453	83.309.007	3.811.296	-	94.037.756	-	94.037.756	93.622.025
Notas do tesouro nacional	10.209.317	-	5.097	-	10.214.414	-	10.214.414	10.704.565
Tesouro nacional/securitização	196.366	-	-	-	196.366	-	196.366	225.358
Títulos – empresas	13.200.004	3.754.305	-	-	16.954.309	(2.399.207)	14.555.102	12.222.623
Debêntures	3.848.322	1.051.176	-	-	4.899.498	(2.068.720)	2.830.778	2.514.464
Notas Promissórias	199.425	-	-	-	199.425	-	199.425	-
Cotas de fundos (1)	2.891.156	-	-	-	2.891.156	-	2.891.156	844.004
Certificado de recebíveis imobiliários	704.001	2.703.129	-	-	3.407.130	(120.012)	3.287.118	3.441.857
Ações	257.854	-	-	-	257.854	(210.475)	47.379	71.021
Letras financeiras	5.299.246	-	-	-	5.299.246	-	5.299.246	5.351.277
Total	104.240.062	124.146.454	14.183.774	7.348.517	249.918.807	(2.399.207)	247.519.600	266.531.275
Ativo circulante	-	-	-	-	-	-	129.641.974	140.154.881
Ativo não circulante	-	-	-	-	-	-	117.877.626	126.376.394

(1) Os investimentos do FGO, FGAB, FGI e ANBIMA foram reclassificados e enquadrados como instrumentos financeiros de acordo com a Resolução CMN nº 4.817/2020. Os referidos fundos possuem as seguintes defasagens de data da atualização das cotas: FGO (data-base nov/21), FGI e FGAB (data base mai/22).

(2) O valor contábil refere-se o valor de custo antes do valor de *impairment*.



(b) Classificação da carteira por prazo

INDIVIDUAL

Descrição	Custo ajustado ao valor recuperável	Ajuste a mercado resultado	Ajuste a mercado patrimônio líquido	Valor contábil	Valor de mercado	Sem vencimento	01 a 90 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias
Títulos públicos	238.111.273	(5.205.114)	(210.572)	232.695.587	232.610.123	-	2.793.240	7.560.233	222.342.114
Letras financeiras do tesouro	128.265.869	77.435	(96.253)	128.247.051	128.247.051	-	2.033.804	462.429	125.750.818
Letras do tesouro nacional	99.327.395	(5.190.756)	(98.883)	94.037.756	94.037.756	-	759.436	1.761.862	91.516.458
Notas do tesouro nacional	10.303.734	(91.793)	2.473	10.214.414	10.128.950	-	-	5.335.942	4.878.472
Tesouro nacional/securitização	214.275	-	(17.909)	196.366	196.366	-	-	-	196.366
Títulos – empresas	13.625.984	(78.745)	1.640.975	15.188.214	14.532.508	3.571.647	-	-	11.616.567
Debêntures	2.798.590	-	32.188	2.830.778	2.043.501	-	-	-	2.830.778
Notas promissórias	177.950	-	21.475	199.425	199.425	-	-	-	199.425
Cotas de fundos	2.017.390	-	1.506.878	3.524.268	3.524.268	3.524.268	-	-	-
Certificado de recebíveis imobiliários	3.331.259	-	(44.141)	3.287.118	3.418.689	-	-	-	3.287.118
Ações	163.768	(78.745)	(37.644)	47.379	47.379	47.379	-	-	-
Letras financeiras	5.137.027	-	162.219	5.299.246	5.299.246	-	-	-	5.299.246
Total – TVM	251.737.257	(5.283.859)	1.430.403	247.883.801	247.142.631	3.571.647	2.793.240	7.560.233	233.958.681
Para negociação	123.602.899	(5.283.859)	-	118.319.040	118.319.040	21.703	773.760	1.442.522	116.081.055
Disponíveis para venda	118.132.617	-	1.430.403	119.563.020	119.563.020	3.549.944	2.019.480	781.769	113.211.827
Mantidos até o vencimento	10.001.741	-	-	10.001.741	9.260.571	-	-	5.335.942	4.665.799
Total	251.737.257	(5.283.859)	1.430.403	247.883.801	247.142.631	3.571.647	2.793.240	7.560.233	233.958.681



CONSOLIDADO

Descrição	Custo ajustado ao valor recuperável	Ajuste a mercado resultado	Ajuste a mercado patrimônio líquido	Valor contábil	Valor de mercado	Sem vencimento	01 a 90 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias
Títulos públicos	238.367.137	(5.192.067)	(210.572)	232.964.498	232.879.034	-	2.793.240	7.560.233	222.611.025
Letras financeiras do tesouro	128.521.733	90.482	(96.253)	128.515.962	128.515.962	-	2.033.804	462.429	126.019.729
Letras do tesouro nacional	99.327.395	(5.190.756)	(98.883)	94.037.756	94.037.756	-	759.436	1.761.862	91.516.458
Notas do tesouro nacional	10.303.734	(91.793)	2.473	10.214.414	10.128.950	-	-	5.335.942	4.878.472
Tesouro nacional/securitização	214.275	-	(17.909)	196.366	196.366	-	-	-	196.366
Títulos – empresas	12.923.841	(9.714)	1.640.975	14.555.102	13.899.396	2.938.535	-	-	11.616.567
Debêntures	2.798.590	-	32.188	2.830.778	2.043.501	-	-	-	2.830.778
Notas Promissórias	177.950	-	21.475	199.425	199.425	-	-	-	199.425
Cotas de fundos	1.315.247	69.031	1.506.878	2.891.156	2.891.156	2.891.156	-	-	-
Certificado de recebíveis imobiliários	3.331.259	-	(44.141)	3.287.118	3.418.689	-	-	-	3.287.118
Ações	163.768	(78.745)	(37.644)	47.379	47.379	47.379	-	-	-
Letras financeiras	5.137.027	-	162.219	5.299.246	5.299.246	-	-	-	5.299.246
Total – TVM	251.290.978	(5.201.781)	1.430.403	247.519.600	246.778.430	2.938.535	2.793.240	7.560.233	234.227.592
Para negociação	124.569.682	(5.201.781)	-	119.367.901	119.367.901	801.653	773.760	1.442.522	116.349.966
Disponíveis para venda	116.719.555	-	1.430.403	118.149.958	118.149.958	2.136.882	2.019.480	781.769	113.211.827
Mantidos até o vencimento	10.001.741	-	-	10.001.741	9.260.571	-	-	5.335.942	4.665.799
Total – TVM	251.290.978	(5.201.781)	1.430.403	247.519.600	246.778.430	2.938.535	2.793.240	7.560.233	234.227.592



(c) Classificação da carteira por categoria e por prazo

O valor de mercado dos títulos e valores mobiliários baseia-se em cotação de preços na data do balanço. Se não houver cotação de preço de mercado, os valores são estimados a partir de modelo de marcação a mercado baseado na construção dos fluxos de caixa dos ativos e das curvas de juros de mercado.

Os fluxos de caixa são construídos a partir das características dos títulos e valores mobiliários e as curvas a partir das informações/dados dos preços/taxas de mercado dos instrumentos financeiros disponíveis, tais como: contratos futuros, títulos públicos ou operações de swap.

Os títulos e valores mobiliários de alta liquidez com preços disponíveis em um mercado ativo estão classificados no nível 1 da hierarquia de valor justo, onde está classificada a maior parte dos títulos do governo brasileiro, as ações e debêntures negociados em bolsa e outros títulos negociados no mercado ativo.

Os ativos com baixa ou nenhuma liquidez são classificados como nível 3 da hierarquia de valor justo visto que o cálculo do preço de mercado é feito com base na metodologia de fluxo de caixa descontado.

Para cotas de fundos de investimento são utilizados os valores da cota calculados pelo administrador do fundo como sendo o valor justo.

(c.1) Categoria I - Títulos para negociação

Os papéis que compõem a carteira de TVM – Títulos para negociação não sofreram ajustes por perda no valor recuperável (*Impairment*), desta forma o custo ajustado ao valor recuperável apresentado corresponde ao custo de aquisição do título nas respectivas datas.

Os ajustes de mercado nesta categoria impactam diretamente o resultado da instituição.

Os títulos da categoria “I – Títulos para negociação” são classificados no ativo circulante, conforme Circular BACEN nº 3.068/2001.



INDIVIDUAL

Descrição	30/06/2022						31/12/2021				
	Sem Vencimento	01 a 90 dias	91 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias	Custo ajustado ao valor recuperável	Ajuste a mercado resultado	Valor de mercado	Custo ajustado ao valor recuperável	Ajuste a mercado resultado	Valor de mercado
Títulos públicos	-	773.760	-	1.442.522	116.081.055	123.502.451	(5.205.114)	118.297.337	129.907.702	(5.113.421)	124.794.281
Letras financeiras do tesouro	-	14.324	-	3.267	22.218.905	22.159.061	77.435	22.236.496	31.956.135	9.194	31.965.329
Letras do tesouro nacional	-	759.436	-	1.439.255	90.770.814	98.160.261	(5.190.756)	92.969.505	95.259.761	(5.102.816)	90.156.945
Notas do tesouro nacional	-	-	-	-	3.091.336	3.183.129	(91.793)	3.091.336	2.691.806	(19.799)	2.672.007
Títulos - empresas	21.703	-	-	-	-	100.448	(78.745)	21.703	100.448	(62.155)	38.293
Ações	21.703	-	-	-	-	100.448	(78.745)	21.703	100.448	(62.155)	38.293
Total	21.703	773.760	-	1.442.522	116.081.055	123.602.899	(5.283.859)	118.319.040	130.008.150	(5.175.576)	124.832.574

CONSOLIDADO

Descrição	30/06/2022						31/12/2021				
	Sem Vencimento	01 a 90 dias	91 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias	Custo ajustado ao valor recuperável	Ajuste a mercado resultado	Valor de mercado	Custo ajustado ao valor recuperável	Ajuste a mercado resultado	Valor de mercado
Títulos públicos	-	773.760	-	1.442.522	116.349.966	123.758.315	(5.192.067)	118.566.248	129.908.927	(5.113.370)	124.795.557
Letras financeiras do tesouro	-	14.324	-	3.267	22.487.816	22.414.925	90.482	22.505.407	31.957.360	9.245	31.966.605
Letras do tesouro nacional	-	759.436	-	1.439.255	90.770.814	98.160.261	(5.190.756)	92.969.505	95.259.761	(5.102.816)	90.156.945
Notas do tesouro nacional	-	-	-	-	3.091.336	3.183.129	(91.793)	3.091.336	2.691.806	(19.799)	2.672.007
Títulos - empresas	801.653	-	-	-	-	811.367	(9.714)	801.653	924.239	(41.942)	882.297
Cotas de fundos	779.950	-	-	-	-	710.919	69.031	779.950	823.791	20.213	844.004
Ações	21.703	-	-	-	-	100.448	(78.745)	21.703	100.448	(62.155)	38.293
Total	801.653	773.760	-	1.442.522	116.349.966	124.569.682	(5.201.781)	119.367.901	130.833.166	(5.155.312)	125.677.854



(c.2) Categoria II - Títulos disponíveis para venda

Os títulos e valores mobiliários são passíveis de aplicação de testes de *impairment* periódicos, conforme estabelece a Circular BACEN nº 3.068/2001. O custo ajustado ao valor recuperável das ações, debêntures e dos certificados de recebíveis imobiliários na categoria II apresentados em 30/06/2022, incluem uma perda acumulada no valor recuperável de R\$ 941.275 (ações e debêntures em 31/12/2021 – R\$ 798.517).

Os demais papéis que compõem a carteira de TVM Disponíveis para venda não sofreram ajustes por perda no valor recuperável (*Impairment*), desta forma o custo ajustado ao valor recuperável apresentado corresponde ao custo de aquisição do título nas respectivas datas.

Os ajustes de mercado nesta categoria impactam diretamente o patrimônio líquido da instituição.

Descrição	INDIVIDUAL										
	30/06/2022						31/12/2021				
	Sem vencimento	01 a 90 dias	91 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias	Custo ajustado ao valor recuperável	Ajuste a mercado patrimônio líquido	Valor de mercado	Custo ajustado ao valor recuperável	Ajuste a mercado patrimônio líquido	Valor de mercado
Títulos públicos	-	2.019.480	-	781.769	104.772.347	107.784.168	(210.572)	107.573.596	115.659.351	(675.536)	114.983.815
Letras financeiras do tesouro	-	2.019.480	-	459.162	103.531.913	106.106.808	(96.253)	106.010.555	110.315.097	(275.246)	110.039.851
Letras do tesouro nacional	-	-	-	322.607	745.644	1.167.134	(98.883)	1.068.251	3.788.073	(322.993)	3.465.080
Notas do tesouro nacional	-	-	-	-	298.424	295.951	2.473	298.424	1.319.563	(66.037)	1.253.526
Tesouro nacional/ securitizados	-	-	-	-	196.366	214.275	(17.909)	196.366	236.618	(11.260)	225.358
Títulos – empresas	3.549.944	-	-	-	8.439.480	10.348.449	1.640.975	11.989.424	9.920.641	264.609	10.185.250
Debêntures	-	-	-	-	1.776.887	1.744.699	32.188	1.776.887	1.503.547	460	1.504.007
Notas promissórias	-	-	-	-	199.425	177.950	21.475	199.425	-	-	-
Cotas de fundos (1)	3.524.268	-	-	-	-	2.017.390	1.506.878	3.524.268	1.903.521	63.731	1.967.252
Certif. recebíveis imobiliários	-	-	-	-	1.163.922	1.208.063	(44.141)	1.163.922	1.275.356	54.630	1.329.986
Ações	25.676	-	-	-	-	63.320	(37.644)	25.676	78.253	(45.525)	32.728
Letras financeiras	-	-	-	-	5.299.246	5.137.027	162.219	5.299.246	5.159.964	191.313	5.351.277
Total	3.549.944	2.019.480	-	781.769	113.211.827	118.132.617	1.430.403	119.563.020	125.579.992	(410.927)	125.169.065

(1) Os investimentos do FGO, FGHAB, FGI e ANBIMA foram reclassificados e enquadrados como instrumentos financeiros de acordo com a Resolução CMN nº 4.817/2020. Os referidos fundos possuem as seguintes defasagens de data da atualização das cotas: FGO (data-base nov/21), FGI e FGHAB (data base maio/22).



Descrição	CONSOLIDADO										
	30/06/2022						31/12/2021				
	Sem vencimento	01 a 90 dias	91 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias	Custo ajustado ao valor recuperável	Ajuste a mercado patrimônio líquido	Valor de mercado	Custo ajustado ao valor recuperável	Ajuste a mercado patrimônio líquido	Valor de mercado
Títulos públicos	-	2.019.480	-	781.769	104.772.347	107.784.168	(210.572)	107.573.596	115.659.351	(675.536)	114.983.815
Letras financeiras do tesouro	-	2.019.480	-	459.162	103.531.913	106.106.808	(96.253)	106.010.555	110.315.097	(275.246)	110.039.851
Letras do tesouro nacional	-	-	-	322.607	745.644	1.167.134	(98.883)	1.068.251	3.788.073	(322.993)	3.465.080
Notas do tesouro nacional	-	-	-	-	298.424	295.951	2.473	298.424	1.319.563	(66.037)	1.253.526
Tesouro nacional/ securitizados	-	-	-	-	196.366	214.275	(17.909)	196.366	236.618	(11.260)	225.358
Títulos – empresas	2.136.882	-	-	-	8.439.480	8.935.387	1.640.975	10.576.362	8.017.120	200.878	8.217.998
Debêntures	-	-	-	-	1.776.887	1.744.699	32.188	1.776.887	1.503.547	460	1.504.007
Notas Promissórias	-	-	-	-	199.425	177.950	21.475	199.425	-	-	-
Cotas de fundos (1)	2.111.206	-	-	-	-	604.328	1.506.878	2.111.206	-	-	-
Certif. recebíveis imobiliários	-	-	-	-	1.163.922	1.208.063	(44.141)	1.163.922	1.275.356	54.630	1.329.986
Ações	25.676	-	-	-	-	63.320	(37.644)	25.676	78.253	(45.525)	32.728
Letras Financeiras	-	-	-	-	5.299.246	5.137.027	162.219	5.299.246	5.159.964	191.313	5.351.277
Total	2.136.882	2.019.480	-	781.769	113.211.827	116.719.555	1.430.403	118.149.958	123.676.471	(474.658)	123.201.813

(1) Os investimentos do FGO, FGHAB, FGI e ANBIMA foram reclassificados e enquadrados como instrumentos financeiros de acordo com a Resolução CMN nº 4.817/2020. Os referidos fundos possuem as seguintes defasagens de data da atualização das cotas: FGO (data-base nov/21), FGI e FGHAB (data base mai/22).

(c.3) Categoria III - Títulos mantidos até o vencimento

Os títulos e valores mobiliários classificadas na Categoria III são passíveis de aplicação de testes de *impairment* periódicos, conforme estabelece a Circular BACEN nº 3.068/2001. O custo ajustado ao valor recuperável de debêntures apresentado em 30/06/2022 inclui uma perda acumulada no valor recuperável destes títulos de R\$ 1.457.932 (31/12/2021 – R\$ 1.434.893).

Os demais papéis que compõem a carteira de TVM mantidos até o vencimento não sofreram ajustes por perda no valor recuperável (*impairment*), desta forma o custo ajustado ao valor recuperável apresentado em 30/06/2022 corresponde ao custo de aquisição do título.

Os títulos desta categoria foram marcados a mercado exclusivamente para fins de divulgação e análise, não produzindo efeitos no Resultado ou no Patrimônio Líquido. Os ativos que estiverem nesta categoria sensibilizam o balanço da CAIXA apenas com o seu valor contábil atualizado.



Descrição	INDIVIDUAL / CONSOLIDADO					
	30/06/2022			31/12/2021		
	181 a 360 dias	Acima de 360 dias	Custo ajustado ao valor recuperável	Valor de mercado	Custo ajustado ao valor recuperável	Valor de mercado
Títulos públicos	5.335.942	1.488.712	6.824.654	6.739.190	14.529.280	14.558.290
Letras financeiras do tesouro	-	-	-	-	7.750.248	7.749.807
Notas do tesouro nacional	5.335.942	1.488.712	6.824.654	6.739.190	6.779.032	6.808.483
Títulos – empresas	-	3.177.087	3.177.087	2.521.381	3.122.328	2.647.247
Debêntures	-	1.053.891	1.053.891	266.614	1.010.457	256.896
Certificado de recebíveis imobiliários	-	2.123.196	2.123.196	2.254.767	2.111.871	2.390.351
Total	5.335.942	4.665.799	10.001.741	9.260.571	17.651.608	17.205.537

(d) Resultado com títulos e valores mobiliários

Descrição	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
	2022	2021	2022	2021
	1º semestre	1º semestre	1º semestre	1º semestre
Ativos financeiros mantidos para negociação	3.336.976	(1.451.500)	3.394.840	(1.427.578)
Ativos financeiros disponíveis para venda	5.881.503	1.676.583	5.784.468	1.637.686
Ativos financeiros mantidos até o vencimento	661.587	590.433	661.587	590.433
Outros	(568)	(603)	(568)	(603)
Total	9.879.498	814.913	9.840.327	799.938



Nota 8 – Instrumentos financeiros derivativos

A CAIXA se utiliza de instrumentos financeiros derivativos (IFD), registrados em contas patrimoniais e contas de compensação, que se destinam a atender necessidades próprias para administrar a sua exposição a risco (*hedge*). Essas operações envolvem contratos futuros de DI, dólar, cupom cambial e contratos de swaps.

Os instrumentos financeiros derivativos, quando utilizados como instrumentos de *hedge*, destinam-se à proteção contra variações cambiais e variações nas taxas de juros de ativos e passivos.

A CAIXA utiliza duas estratégias de atuação no mercado de instrumentos derivativos:

1. *Hedge* de outros instrumentos financeiros tanto da carteira de negociação quanto da carteira bancária;
2. Rentabilização da carteira de negociação.

O principal risco de mercado associado à primeira estratégia, ligado ao *hedge* de valor justo das operações de crédito, é a exposição à variação da taxa de juros para a parcela inefetiva do *hedge*.

Em relação à segunda estratégia, o principal risco de mercado é associado a variação no preço dos instrumentos derivativos. Essas variações são reconhecidas no resultado do exercício.

A CAIXA atualmente não opera com derivativos sujeitos a variações de preços não lineares, o que torna essas variações menos amplas.

A Instituição gerencia o risco de mercado no contexto da carteira de negociação, objetivando controlar a exposição a esse risco, a perda esperada e o consumo de capital para cobrir esse risco.

Diariamente são apuradas a exposição líquida a risco de mercado, o VaR – *Value at Risk*, a concentração em fatores de risco, a estrutura a termo, a *duration* e a alocação de capital da carteira de negociação. Além disso, semanalmente são realizados testes de estresse.

A CAIXA possui uma estrutura de limites para esses indicadores, que são acompanhados diariamente e reportados à governança de riscos quando ocorre alguma extrapolação.

Os derivativos geralmente representam compromissos futuros para trocar moedas ou indexadores, ou para comprar/vender outros instrumentos financeiros nos termos e datas especificadas nos contratos. Os contratos de *swap* são registrados com ou sem garantia na B3.

No caso do registro com garantia, há uma *clearing* que fica responsável pelo cálculo dos ajustes diários e da margem de garantia a ser depositada para o pagamento em caso de *default* de alguma das partes. Assim, é a *clearing* que se torna contraparte dos contratos. Neste tipo de registro, portanto, não há risco de crédito.

No caso de registro sem garantia, não há uma *clearing* que calcula os ajustes diários e garante os pagamentos; os valores são calculados entre as partes. Nestes casos, porém, há a possibilidade de assinatura de contratos (Contrato Global de Derivativos – CGD e Cessão Fiduciária) onde são estabelecidas cláusulas que garantem o pagamento entre as partes. Inclusive, nesta modalidade, há um limite de crédito definido que, quando ultrapassado, requer a necessidade de depósito de ativos em conta de garantia, que é administrada pelas partes. Neste caso, há risco de crédito até o limite estabelecido em contrato.

As posições dos contratos futuros têm os seus valores referenciais registrados em contas de compensação e os ajustes em contas patrimoniais.

A CAIXA não possui instrumento derivativo que tenha ganhos ou perdas registradas em conta destacada do patrimônio líquido, fato que ocorre somente em estruturas de *hedge account* de fluxo de caixa.

A Caixa Econômica Federal, na qualidade de agente operador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, é responsável pela operacionalização dos ativos e passivos do Fundo, prestando garantia de rentabilidade mínima aos ativos do FGTS nos termos da Lei nº 8.036/1990 e das Resoluções do Conselho Curador do FGTS nº 578/2008, 591/2009, 637/2010, 681/2012, 764/2014, 553/2007, 633/2010, 295/1998, 570/2008, 649/2010 e 798/2016.

Dada sua obrigação legal e conforme regramento contábil vigente, a CAIXA deve mensurar, no mínimo anualmente, o valor contábil a ser reconhecido referente à garantia de rentabilidade mínima assumida com o FGTS.



Tendo em vista que a CAIXA presta ao FGTS uma garantia financeira cuja obrigação mínima será zero caso a remuneração mínima seja atingida e não há benefício caso a performance seja superior ao acordado, a presente obrigação se caracteriza como um derivativo passivo decorrente das obrigações previstas para a administração do FGTS.

Dessa forma o Derivativo FGTS visa reconhecer nas demonstrações financeiras da CAIXA o valor contábil a título de garantia de rentabilidade mínima assumida frente ao FGTS, o qual deverá corresponder à estimativa de perda real dos investimentos realizados, consideradas as devidas compensações previstas na norma.

(a) *Hedge Contábil*

A CAIXA estabeleceu estruturas de *hedge* de valor justo para proteger-se da exposição à variação no risco de mercado no pagamento de juros e principal das emissões externas e das emissões em letras financeiras indexadas ao IPCA e para proteção da variação da taxa de juros para as operações de crédito.

O *hedge* contábil das emissões externas tem como objetivo a proteção da variação do dólar e do cupom de dólar no pagamento do principal, dos juros e do imposto de 15% sobre o pagamento dos juros, objeto do *hedge*.

A estrutura é construída para os saldos internalizados e a proteção ocorre por meio de contratos de *swap*, conforme descrito:

- Ponta Ativa *Swap*: variação do Dólar + cupom;
- Ponta Passiva *Swap*: % da variação do DI.

O *hedge* contábil estruturado para as letras financeiras indexadas ao IPCA tem como objetivo a proteção da variação do IPCA e do cupom de IPCA, objeto do *hedge*, e a proteção ocorre por meio de contratos de *swap*, conforme descrito:

- Ponta Ativa *Swap*: variação do IPCA + cupom;
- Ponta Passiva *Swap*: % da variação do DI.

O *hedge* contábil estruturado para as operações de crédito ativas, denominado *Macro Hedge* da carteira bancária, tem como objetivo a proteção do valor de mercado de contratos de crédito, e a proteção ocorre por meio de contratos de futuros DI, conforme descrito:

- Ponta Ativa Futuro de DI: % da variação do DI;
- Ponta Passiva Futuro de DI: Taxa pré-fixada.

Pelo fato de haver o casamento dos fluxos futuros do objeto do *hedge*, no caso das emissões externas e das letras financeiras, e da ponta ativa do *swap*, a efetividade das operações se mantém próxima de 100%, dentro do intervalo de 80% e 125% estabelecido na Circular BACEN nº 3.082/2002.

O mesmo patamar de efetividade é observado no *hedge* das operações de crédito.

O item Ajuste a Valor de Mercado dos instrumentos de *hedge* consiste no ajuste acumulado dos contratos de *swap* e futuros DI.



(a.1) Estrutura temporal do Hedge Contábil

Estratégia	INDIVIDUAL / CONSOLIDADO							
	HEDGE CONTÁBIL							
	30/06/2022				31/12/2021			
	Instrumentos de Hedge			Objeto de Hedge	Instrumentos de Hedge			Objeto de Hedge
Valor Principal	Juros	Ajuste a Valor de Mercado	Valor Contábil	Valor Principal	Juros	Ajuste a Valor de Mercado	Valor Contábil	
Risco cambial								
Hedge emissões externas	1.815.963	819.092	1.038.620	2.614.530	1.974.403	847.919	1.314.710	2.791.072
Risco de taxa de juros								
Hedge de letras financeiras	772.650	1.447.641	592.146	2.226.314	772.650	1.267.041	527.265	2.042.984
Total	2.588.613	2.266.733	1.630.766	4.840.844	2.747.053	2.114.960	1.841.975	4.834.056

Vencimento	INDIVIDUAL / CONSOLIDADO			
	30/06/2022		31/12/2021	
	Hedge de Emissões Externas	Hedge de Letras Financeiras	Hedge de Emissões Externas	Hedge de Letras Financeiras
2022	1.815.963	-	1.974.403	-
2023	-	562.000	-	562.000
2024	-	203.450	-	203.450
2025	-	7.200	-	7.200
Total	1.815.963	772.650	1.974.403	772.650



(a.2) Macro Hedge da carteira bancária

Estratégia	INDIVIDUAL / CONSOLIDADO							
	30/06/2022				31/12/2021			
	Instrumentos de Hedge		Objeto de Hedge		Instrumentos de Hedge		Objeto de Hedge	
Risco de taxa de juros	Valor Nominal	Variação de valor de mercado	Valor de mercado	Ajuste de marcação a mercado	Valor Nominal	Variação de valor de mercado	Valor de mercado	Ajuste de marcação a mercado
Hedge de operações de crédito	22.733.528	431.374	24.055.824	(532.205)	12.464.940	449.129	11.575.436	(431.458)

A estrutura temporal do hedge das operações de crédito apresenta vencimentos com os valores de R\$ 3.485 milhões, R\$ 12.755 milhões, R\$ 6.367 milhões e R\$ 126 milhões para os anos de 2022, 2023, 2024 e 2025 respectivamente.

(b) Composição da carteira de instrumentos financeiros derivativos por indexador, tipo de instrumento e prazo, demonstrada pelo seu valor referencial em contas de compensação

Descrição	INDIVIDUAL / CONSOLIDADO					
	Valor Referencial				Valor de Mercado	
	30/06/2022				31/12/2021	
	01 a 90 dias	91 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias	Valor de Mercado	Valor de Mercado
Contratos de futuros						
Compromissos de compra	2.618	3.386	3.761.960	-	3.767.964	17.195.674
Mercado interfinanceiro	2.618	3.386	3.761.960	-	3.767.964	17.195.674
Compromissos de venda	3.300.063	1.578.350	8.208.202	102.331.155	115.417.770	103.889.805
Mercado interfinanceiro	2.669.191	1.578.350	8.208.202	102.331.155	114.786.898	102.926.503
Moeda estrangeira	630.872	-	-	-	630.872	963.302
Contratos de Swaps						
Swaps	-	705.324	-	772.650	1.477.974	1.492.447
Índices	-	-	-	772.650	772.650	772.650
Moeda estrangeira	-	705.324	-	-	705.324	719.797
Outros derivativos						
Derivativo FGTS	-	-	-	3.934.428	3.934.428	3.910.210



(c) Composição da carteira de instrumentos financeiros derivativos por tipo de instrumento, contraparte e prazo de vencimento, demonstrada pelo seu valor patrimonial

Descrição	INDIVIDUAL / CONSOLIDADO						Valor Patrimonial	Valor Patrimonial	
	30/06/2022								31/12/2021
	Valor Patrimonial a Receber (Recebido)/ A Pagar (Pago)	Ajuste ao Valor de Mercado (Res./ Patrim. Líquido)	91 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias	Valor Patrimonial			
Posição Ativa									
Contratos de Swaps - Ajuste a Receber	1.643.540	(12.774)	-	1.038.620	592.146	1.630.766	1.841.975		
Índices/B3	599.638	(7.492)	-	-	592.146	592.146	527.265		
Moeda estrangeira/Inst. Financeiras	1.043.902	(5.282)	-	1.038.620	-	1.038.620	1.314.710		
Ativo circulante						1.038.620	1.314.710		
Ativo não circulante						592.146	527.265		
Posição Passiva									
Outros Derivativos – Ajuste a Pagar	789.682	445.516	-	-	1.235.198	1.235.198	1.680.715		
Derivativo FGTS	789.682	445.516	-	-	1.235.198	1.235.198	1.680.715		
Passivo circulante					-	-	-		
Passivo não circulante					1.235.198	1.235.198	1.680.715		

(d) Resultado na carteira de instrumentos financeiros derivativos

Descrição	INDIVIDUAL / CONSOLIDADO	
	2022	2021
	1º semestre	1º semestre
Swap	(190.995)	(119.325)
Futuro	3.337.379	3.038.640
FGTS	445.516	(192.734)
Total realizado	3.591.900	2.726.581



Nota 9 – Carteira de crédito

(a) Composição da carteira de crédito por modalidades e níveis de risco

A Carteira de crédito apresentou variação entre o Individual e o Consolidado de R\$ 1.766.746 em 30/06/2022 decorrente das operações com Empréstimos e títulos descontados rating AA do Fundo FIDC STONE III.

Carteira de crédito	INDIVIDUAL									30/06/2022	31/12/2021
	AA	A	B	C	D	E	F	G	H		
Operações de crédito	453.184.525	157.385.861	134.431.333	98.823.333	29.523.239	8.925.620	5.373.337	14.107.669	14.128.669	915.883.586	856.746.991
Empréstimos e títulos descontados	41.597.561	41.290.086	54.829.016	32.870.939	7.516.108	2.988.445	2.262.727	1.559.333	6.555.018	191.469.233	181.175.997
Financiamentos	583.842	1.791.878	1.844.913	851.712	217.893	63.478	44.415	17.070	81.930	5.497.131	4.473.597
Financiamentos rurais e agroindustriais	4.091.606	12.566.387	9.558.145	4.177.186	202.375	93.121	19.928	24.741	46.759	30.780.248	16.491.550
Financiamentos imobiliários	378.962.131	52.119.411	63.315.153	57.346.416	18.226.591	5.363.481	3.012.714	5.067.238	6.060.002	589.473.137	557.225.388
Financiamentos de infraestrutura	23.310.924	49.555.163	4.730.149	3.449.169	3.289.399	362.719	0	7.417.110	1.290.831	93.405.464	91.600.475
Cessão de créditos	4.638.461	62.936	153.957	127.911	70.873	54.376	33.553	22.177	94.129	5.258.373	5.779.984
Outros créditos c/ característica de concessão de crédito	1.431.076	5.621.763	1.467.472	2.389.818	449.585	335.528	139.459	50.691	405.820	12.291.212	10.899.066
Cartão de crédito	959.835	4.943.722	855.168	1.244.021	436.467	318.770	137.817	49.572	177.291	9.122.663	8.752.337
Adiantamento de contratos de câmbio	426.982	588.179	575.190	203.177	8.507	14.720	-	-	215.832	2.032.587	1.601.735
Créditos adquiridos (1)	-	84.580	-	896.395	-	-	-	-	-	980.975	328.946
Diversos	44.259	5.282	37.114	46.225	4.611	2.038	1.642	1.119	12.697	154.987	216.048
Subtotal	454.615.601	163.007.624	135.898.805	101.213.151	29.972.824	9.261.148	5.512.796	14.158.360	14.534.489	928.174.798	867.646.057
Hedge da carteira de crédito										(532.205)	(431.458)
Total	454.615.601	163.007.624	135.898.805	101.213.151	29.972.824	9.261.148	5.512.796	14.158.360	14.534.489	927.642.593	867.214.599
Provisão p/ perdas associadas ao risco de crédito	(722.721)	(973.174)	(2.366.613)	(4.883.246)	(3.665.949)	(2.967.923)	(2.849.069)	(9.930.733)	(14.534.489)	(42.893.917)	(38.814.960)
Total líq. de provisões	453.892.880	162.034.450	133.532.192	96.329.905	26.306.875	6.293.225	2.663.727	4.227.627	-	884.748.676	828.399.639
Ativo circulante										175.760.401	156.820.249
Ativo não circulante										751.882.192	710.394.350

(1) Créditos adquiridos com coobrigação dos Bancos Cruzeiro do Sul, BMG e Daycoval.

A CAIXA disponibilizou linhas de crédito de empréstimos às empresas de pequeno e médio porte com taxas e condições especiais com o intuito de manter o enfrentamento aos impactos econômicos decorrentes da pandemia de Covid-19. A CAIXA foi a primeira instituição a operar a linha de crédito PRONAMPE - Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, em 30/06/2022 o montante total contratado foi de R\$ 18.068.491 (31/12/2021 - R\$ 19.957.136). Na linha de crédito FAMPE - Fundo de aval para Micro e Pequenas Empresas, que conta com o Crédito Assistido do SEBRAE, em 30/06/2022 o montante total contratado foi de R\$ 9.004.129



(31/12/2021 – R\$ 6.845.313). A CAIXA ainda passou a disponibilizar a partir de agosto 2020, para as empresas de pequeno e médio porte a nova linha de crédito para capital de giro com garantia do Fundo Garantidor para Investimentos (FGI), com o montante total de R\$ 7.819.831 em 30/06/2022 (31/12/2022 – R\$ 9.711.729).

(b) Composição da provisão para perdas associadas ao risco de crédito

Carteira de crédito	INDIVIDUAL / CONSOLIDADO									30/06/2022	31/12/2021
	AA	A	B	C	D	E	F	G	H		
Provisão regulamentar		(815.038)	(1.358.988)	(3.036.394)	(2.997.282)	(2.778.343)	(2.756.398)	(9.910.853)	(14.534.489)	(38.187.785)	(34.686.464)
Operações de crédito	-	(786.929)	(1.344.313)	(2.964.699)	(2.952.323)	(2.677.685)	(2.686.669)	(9.875.369)	(14.128.669)	(37.416.656)	(34.110.423)
Empréstimos e títulos descontados	-	(206.450)	(548.290)	(986.128)	(751.611)	(896.533)	(1.131.363)	(1.091.533)	(6.555.018)	(12.166.926)	(11.388.280)
Financiamentos	-	(8.959)	(18.449)	(25.551)	(21.789)	(19.043)	(22.208)	(11.949)	(81.930)	(209.878)	(210.336)
Financiamentos rurais e agroindustriais	-	(62.832)	(95.581)	(125.316)	(20.237)	(27.936)	(9.964)	(17.319)	(46.759)	(405.944)	(214.288)
Financiamentos imobiliários	-	(260.597)	(633.152)	(1.720.392)	(1.822.659)	(1.609.044)	(1.506.357)	(3.547.067)	(6.060.002)	(17.159.270)	(16.079.829)
Financiamentos de infraestrutura	-	(247.776)	(47.301)	(103.475)	(328.940)	(108.816)	-	(5.191.977)	(1.290.831)	(7.319.116)	(6.053.181)
Cessão de créditos	-	(315)	(1.540)	(3.837)	(7.087)	(16.313)	(16.777)	(15.524)	(94.129)	(155.522)	(164.509)
Outros créditos c/ característica de concessão de crédito	-	(28.109)	(14.675)	(71.695)	(44.959)	(100.658)	(69.729)	(35.484)	(405.820)	(771.129)	(576.041)
Cartão de crédito	-	(24.719)	(8.552)	(37.321)	(43.647)	(95.631)	(68.908)	(34.701)	(177.291)	(490.770)	(430.010)
Adiantamento de contratos de câmbio	-	(2.941)	(5.752)	(6.095)	(851)	(4.416)	-	-	(215.832)	(235.887)	(20.787)
Créditos adquiridos	-	(423)	-	(26.892)	-	-	-	-	-	(27.315)	(7.302)
Diversos	-	(26)	(371)	(1.387)	(461)	(611)	(821)	(783)	(12.697)	(17.157)	(117.942)
Provisão complementar (1)	(722.721)	(158.136)	(1.007.625)	(1.846.852)	(668.667)	(189.580)	(92.671)	(19.880)	-	(4.706.132)	(4.128.496)
Operações de crédito	(719.002)	(156.554)	(997.096)	(1.804.051)	(641.496)	(159.857)	(83.046)	(17.628)	-	(4.578.730)	(4.028.503)
Empréstimos e títulos descontados	(113.223)	(53.347)	(549.498)	(854.112)	(469.216)	(144.322)	(79.966)	(17.372)	-	(2.281.056)	(1.922.860)
Financiamentos	(1.280)	(998)	(11.555)	(22.219)	(17.313)	(10.052)	(2.175)	-	-	(65.592)	(64.549)
Financiamentos rurais e agroindustriais	(5.906)	(5.034)	(16.420)	(66.691)	(5.694)	(4.282)	(369)	(73)	-	(104.469)	(24.417)
Financiamentos imobiliários	(587.677)	(95.320)	(407.709)	(821.463)	(122.837)	(1.201)	(536)	(183)	-	(2.036.926)	(1.929.134)
Financiamentos de infraestrutura	(7.575)	(1.774)	(11.677)	(39.526)	(26.423)	-	-	-	-	(86.975)	(83.489)
Cessão de créditos	(3.341)	(81)	(237)	(40)	(13)	-	-	-	-	(3.712)	(4.054)
Outros créditos c/ característica de concessão de crédito	(3.719)	(1.582)	(10.529)	(42.801)	(27.171)	(29.723)	(9.625)	(2.252)	-	(127.402)	(99.993)
Cartão de crédito	(55)	(155)	(1.191)	(10.142)	(6.369)	(2.078)	(678)	(35)	-	(20.703)	(16.872)
Adiantamento de contratos de câmbio	(1.087)	(389)	(4.165)	(2.135)	(121)	(1.892)	-	-	-	(9.789)	(9.128)
Créditos adquiridos	-	(211)	-	-	-	-	-	-	-	(211)	(255)
Diversos	(2.577)	(827)	(5.173)	(30.524)	(20.681)	(25.753)	(8.947)	(2.217)	-	(96.699)	(73.738)
Total Provisão	(722.721)	(973.174)	(2.366.613)	(4.883.246)	(3.665.949)	(2.967.923)	(2.849.069)	(9.930.733)	(14.534.489)	(42.893.917)	(38.814.960)
Ativo circulante										(14.944.194)	(12.839.956)
Ativo não circulante										(27.949.723)	(25.975.004)

(1) Refere-se à provisão complementar aos percentuais mínimos requeridos pela Resolução CMN nº 2.682/1999, utilizando-se da metodologia de perda esperada, adotada na gestão de risco de crédito da instituição.



(c) Composição por faixas de vencimento e níveis de risco

(c.1) Carteira de crédito em curso normal

Descrição	INDIVIDUAL / CONSOLIDADO										
	AA	A	B	C	D	E	F	G	H	30/06/2022	31/12/2021
Parcelas vincendas	454.411.207	162.819.854	120.882.487	73.956.493	18.721.781	5.150.050	2.418.379	11.814.191	6.871.591	857.046.033	814.201.004
01 a 30 dias	6.118.401	5.927.295	2.742.022	2.143.217	713.362	352.325	170.708	1.882.588	658.468	20.708.386	18.551.724
31 a 60 dias	5.666.782	4.050.229	2.385.940	2.054.661	1.239.788	253.363	90.344	281.991	188.444	16.211.542	13.336.346
61 a 90 dias	5.559.616	3.431.241	2.388.817	1.432.111	347.202	150.031	77.530	274.110	153.333	13.813.991	11.769.312
91 a 180 dias	16.117.223	8.113.826	6.121.481	3.809.829	927.437	363.582	201.327	797.153	604.287	37.056.145	35.889.464
181 a 360 dias	31.369.040	16.142.919	12.345.998	7.511.478	1.504.719	490.387	234.268	1.681.358	525.361	71.805.528	63.625.553
Acima de 360 dias	389.580.145	125.154.344	94.898.229	57.005.197	13.989.273	3.540.362	1.644.202	6.896.991	4.741.698	697.450.441	671.028.605
Parcelas vencidas	56.205	138.632	112.112	113.893	36.538	21.301	10.780	5.756	45.294	540.511	428.657
01 a 14 dias	56.205	138.632	112.112	113.893	36.538	21.301	10.780	5.756	45.294	540.511	428.657
Total	454.467.412	162.958.486	120.994.599	74.070.386	18.758.319	5.171.351	2.429.159	11.819.947	6.916.885	857.586.544	814.629.661

A seguir, apresentamos a classificação dos clientes por níveis de risco em função dos períodos de atraso em relação aos vencimentos das operações contratadas. Esta classificação está em conformidade com as disposições da Resolução CMN nº 2.682/1999.

Período de atraso	Prazo em dobro	Classificação do cliente
de 15 a 30 dias	de 30 a 60 dias	B
de 31 a 60 dias	de 61 a 120 dias	C
de 61 a 90 dias	de 121 a 180 dias	D
de 91 a 120 dias	de 181 a 240 dias	E
de 121 a 150 dias	de 241 a 300 dias	F
de 151 a 180 dias	de 301 a 360 dias	G
superior a 180 dias	superior a 360 dias	H



(c.2) Carteira de crédito em curso anormal

Descrição	INDIVIDUAL / CONSOLIDADO								30/06/2022	31/12/2021	
	AA	A	B	C	D	E	F	G			H
Parcelas vincendas			14.424.732	26.137.501	10.443.127	3.588.882	2.496.451	1.764.027	4.883.136	63.737.856	46.275.960
01 a 30 dias	-	-	160.024	267.739	135.768	52.360	41.011	44.513	118.605	820.020	649.606
31 a 60 dias	-	-	152.556	390.019	368.716	65.283	46.095	34.782	96.888	1.154.339	582.289
61 a 90 dias	-	-	152.168	246.368	108.526	48.789	38.439	26.166	91.930	712.386	529.803
91 a 180 dias	-	-	438.625	716.609	317.195	143.727	112.175	75.933	268.887	2.073.151	1.609.907
181 a 360 dias	-	-	850.833	1.401.547	619.341	275.730	216.162	148.882	501.403	4.013.898	3.107.055
Acima de 360 dias	-	-	12.670.526	23.115.219	8.893.581	3.002.993	2.042.569	1.433.751	3.805.423	54.964.062	39.797.300
Parcelas vencidas	-	-	676.801	1.005.264	771.378	500.915	587.186	574.386	2.734.468	6.850.398	6.740.436
01 a 30 dias	-	-	553.752	433.227	232.488	106.563	83.810	54.669	646.921	2.111.430	1.624.068
31 a 60 dias	-	-	123.031	454.227	161.374	97.793	78.509	50.950	154.748	1.120.632	867.054
61 a 90 dias	-	-	-	97.569	247.377	75.847	91.759	56.584	144.280	713.416	591.934
91 a 180 dias	-	-	18	20.227	130.114	197.109	293.925	363.366	417.414	1.422.173	1.197.973
181 a 360 dias	-	-	-	14	25	23.603	39.183	48.817	1.116.080	1.227.722	1.737.820
Acima de 360 dias	-	-	-	-	-	-	-	-	255.025	255.025	721.587
Total			15.101.533	27.142.765	11.214.505	4.089.797	3.083.637	2.338.413	7.617.604	70.588.254	53.016.396



(c3) Operações de Financiamentos PESE - Programa Emergencial Suporte Emprego

A Caixa participa do Programa Emergencial de Suporte a Empregos - PESE, conforme estabelecido na Resolução CMN n.º 4.846/2020. As instituições financeiras participantes do programa podem financiar a folha salarial de empresários, sociedades empresárias e sociedades cooperativas, excetuadas as sociedades de crédito, sendo 15% do valor de cada financiamento custeado com recursos próprios das instituições financeiras participantes e 85% do valor de cada financiamento custeado com recursos da União.

Nível de risco	INDIVIDUAL / CONSOLIDADO			
	30/06/2022		31/12/2021	
	Valor das operações	Provisão	Valor das operações	Provisão
AA	11.474	7	21.939	13
A	42.877	39	61.393	57
B	23.917	72	37.435	118
C	26.844	243	45.365	401
D	10.177	253	13.998	367
E	2.125	118	3.927	223
F	1.540	124	1.313	104
G	756	79	1.123	118
H	3.746	562	3.667	550
Total	123.456	1.497	190.160	1.951

(d) Composição da carteira de crédito por setor de atividade

Descrição	INDIVIDUAL / CONSOLIDADO			
	30/06/2022	%	31/12/2021	%
SETOR PÚBLICO	64.091.025	6,9	63.527.043	7,3
Administração direta	54.490.908	5,9	53.418.642	6,1
Administração indireta – saneamento e infraestrutura	5.580.338	0,6	5.396.640	0,6
Administração indireta – outros	4.019.779	0,4	4.711.761	0,5
SETOR PRIVADO	863.551.568	93,1	803.687.556	92,7
PESSOA JURÍDICA	132.397.417	14,3	127.880.411	14,8
Energia elétrica	15.910.507	1,7	15.310.387	2,8
Construção civil	19.745.846	2,1	18.142.787	2,1
Comércio varejista	23.138.402	2,5	24.229.690	1,8
Siderurgia e metalurgia	4.584.390	0,5	5.013.093	1,3
Transporte	10.147.431	1,1	9.724.638	1,1
Saneamento e infraestrutura	7.377.552	0,8	7.423.593	0,9
Comércio atacadista	12.639.926	1,4	11.266.436	0,7
Outras indústrias	5.423.788	0,6	5.045.841	0,6
Saúde	5.836.822	0,6	5.889.621	0,6
Agronegócio e extrativismo	4.157.558	0,4	3.328.778	0,5
Alimentação	3.849.113	0,4	3.354.588	0,4
Têxtil	1.968.076	0,2	2.043.049	0,2
Serviços financeiros	1.413.098	0,2	743.947	0,2
Comunicação	1.382.179	0,1	1.343.396	0,2
Petroquímico	1.748.997	0,2	1.589.167	0,2
Serviços pessoais	351.731	-	377.158	-
Outros serviços	12.722.001	1,5	13.054.242	1,5
PESSOA FÍSICA	731.154.151	78,8	675.807.145	77,9
Total	927.642.593	100,0	867.214.599	100,0



(e) Receita da Carteira de crédito

A receita da Carteira de crédito apresentou variação entre o Individual e o Consolidado de R\$ 117.192 no 1º semestre de 2022 (R\$ 55.714 no 1º semestre de 2021).

Descrição	INDIVIDUAL	
	2022	2021
	1º semestre	1º semestre
Empréstimos, títulos descontados e financiamentos	15.907.715	12.450.092
Financiamentos rurais e agroindustriais	928.834	261.191
Financiamentos imobiliários	23.431.190	18.353.846
Financiamentos de infraestrutura e desenvolvimento	4.625.039	3.106.256
Créditos por avais e fiança	3.944	3.724
Resultado da venda ou transferência de ativos financeiros	(452.451)	(270.371)
Total	44.444.271	33.904.738

(f) Operações de venda ou transferência de ativos financeiros

A Resolução CMN nº 3.533/2008 estabelece procedimentos para a classificação, registro contábil e divulgação das operações de venda ou de transferência de ativos financeiros.

(f.1) Rendas vinculadas a aquisição de carteiras de crédito

Descrição	INDIVIDUAL / CONSOLIDADO	
	2022	2021
	1º semestre	1º semestre
Carteiras adquiridas com coobrigação		
BMG	3.622	11.350
Daycoval	8	535
Mercantil	34.131	-
Total	37.761	11.885
Carteiras adquiridas sem coobrigação		
Banco PAN	971.760	954.986
Total	971.760	954.986

(f.2) Resultado vinculado a cessão de carteiras de crédito

Descrição	INDIVIDUAL / CONSOLIDADO	
	2022	2021
	1º semestre	1º semestre
Receitas vinculadas à cessão	260.517	281.648
Carteiras cedidas com coobrigação	260.517	281.648
Despesas vinculadas à cessão	(490.212)	(282.256)
Carteiras cedidas com coobrigação	(490.212)	(282.256)
Total	(229.695)	(608)



(g) Créditos recuperados

INDIVIDUAL / CONSOLIDADO			
Descrição	2022		2021
	1º semestre		1º semestre
Operações comerciais	792.061		943.298
Operações habitacionais	217.029		153.820
Total	1.009.090		1.097.118

(h) Créditos renegociados

INDIVIDUAL / CONSOLIDADO			
Descrição	2022		2021
	1º semestre		1º semestre
Operações habitacionais (1)	269.618		234.409
Operações comerciais	24.544.518		99.294.353
Total	24.814.136		99.528.762

(1) Variação decorrente das renegociações em condições especiais, devido à pandemia de COVID - 19.

(i) Movimentação da provisão para perdas associadas ao risco de crédito

INDIVIDUAL			
Descrição	2022		2021
	1º semestre		1º semestre
Saldo inicial	(38.814.960)		(34.570.638)
Constituição de provisão no período	(10.103.364)		(8.089.692)
Reversão de provisão no período	2.304.818		2.957.312
Transferência para prejuízo	3.719.589		3.688.466
Saldo final	(42.893.917)		(36.014.552)

(j) Concentração dos principais devedores

INDIVIDUAL / CONSOLIDADO				
Descrição	30/06/2022	%	31/12/2021	%
Principal devedor	9.462.084	1,02	9.060.619	1,04
10 maiores devedores	37.746.512	4,07	37.358.900	4,31
20 maiores devedores	53.745.052	5,79	52.964.099	6,10
50 maiores devedores	72.498.419	7,81	71.042.072	8,19
100 maiores devedores	86.359.669	9,30	84.108.804	9,69



Nota 10 – Outros ativos financeiros

(a) Composição

Descrição	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
	30/06/2022	31/12/2021	30/06/2022	31/12/2021
Créditos vinculados ao SFH (b)	33.908.601	33.226.479	33.908.601	33.226.479
Devedores por depósitos em garantia (Nota 19 (g))	19.784.962	18.915.114	19.784.962	18.915.114
Prêmio em aquisição de carteiras	2.454.627	2.225.023	2.454.627	2.225.023
Rendas a receber do setor público	1.951.537	1.865.364	1.951.537	1.865.364
Carteira de câmbio (c)	2.180.072	2.000.009	2.180.072	2.000.009
Direitos sobre royalties	833.423	794.612	833.423	794.612
Rendas a receber do setor privado	268.679	222.667	449.252	414.931
Cartão de crédito	214.104	1.130.342	214.104	1.130.342
Demais	246.024	275.697	266.300	280.060
Total	61.842.029	60.655.307	62.042.878	60.851.934
Provisão para perdas por redução ao valor recuperável (1)	(462.645)	(462.645)	(462.645)	(462.645)
Total líquido de provisão	61.379.384	60.192.662	61.580.233	60.389.289
Ativo circulante	4.368.289	4.953.600	4.569.138	5.150.227
Ativo não circulante	57.011.095	55.239.062	57.011.095	55.239.062

(1) Aplicabilidade contratual, ainda em tratativa entre as partes, referente a tarifas de prestação de serviços do FIES e INSS.

(b) Créditos Vinculados - Sistema Financeiro da Habitação (SFH)

Inclui os valores a ressarcir junto ao FGTS e os valores residuais de contratos encerrados a serem ressarcidos pelo FCVS, que estão em processo de novação com aquele fundo.

Descrição	INDIVIDUAL / CONSOLIDADO	
	30/06/2022	31/12/2021
FCVS a receber - líquido de provisão	33.876.406	33.191.874
FCVS a receber - não homologados	14.175.491	13.815.140
FCVS a receber - habilitados e homologados	25.533.848	24.753.795
Provisão FCVS a receber	(5.832.933)	(5.377.061)
FGTS a ressarcir	32.195	34.605
Total (líquido de provisão)	33.908.601	33.226.479

Os contratos a serem ressarcidos pelo FCVS rendem juros de até 6,17% ao ano e são atualizados monetariamente de acordo com a variação da Taxa Referencial de Juros (TR). A efetiva realização desses créditos depende da aderência a um conjunto de normas e procedimentos definidos em regulamentação emitida pelo FCVS.

No saldo do item FCVS a receber – não homologados estão inclusos os contratos em processo de habilitação na CAIXA, ainda não submetidos à avaliação pelo FCVS, no montante de R\$ 1.241.900 (31/12/2021 - R\$ 1.289.363) e por contratos já habilitados pela CAIXA e em fase de análise por parte do FCVS para homologação, no montante R\$ 788.856 (31/12/2021 - R\$ 805.701).

A metodologia para o cálculo da provisão dos contratos a serem ressarcidos pelo FCVS, de acordo com as melhores práticas, visa captar o risco vinculado ao recebimento dos ativos. A metodologia, além de ter incorporado a possibilidade de sinistro para os contratos com negativa de cobertura, inseriu mais uma funcionalidade para o cálculo de provisão para os demais contratos com cobertura do FCVS, ou seja, o cálculo da provisão dos contratos classificados como: Não Habilitados, Habilitados Não Homologados, Homologados, Novado Não Baixado. A incorporação da nova funcionalidade permitiu a definição dos níveis de provisão de todas as operações cobertas pelo FCVS, independentemente da situação do crédito. Para junho de 2022 não houve alteração na metodologia aplicada.



(c) Carteira de câmbio

INDIVIDUAL / CONSOLIDADO		
Descrição	30/06/2022	31/12/2021
Ativo – outros ativos financeiros		
Câmbio comprado a liquidar – moeda estrangeira	2.091.186	1.970.491
Rendas a receber de adiantamentos concedidos - ACC/ACE (Nota 9 (a))	38.178	45.668
Direitos sobre vendas de câmbio – moeda nacional	90.369	30.783
(-) Adiantamentos recebidos – moeda nacional	(1.471)	(743)
(-) Adiantamentos recebidos – moeda estrangeira	(12)	(522)
Ativo circulante	2.218.250	2.045.677
Passivo – outros passivos financeiros		
Obrigações por compras de câmbio – moeda nacional	2.041.826	1.839.017
Câmbio vendido a liquidar – moeda estrangeira	90.646	30.778
(-) Adiantamentos sobre contratos de câmbio - ACC/ACE (Nota 9 (a))	(1.994.409)	(1.556.067)
Passivo circulante	138.063	313.728
Carteira líquida de câmbio	2.080.187	1.731.949

(d) Resultado de outros ativos financeiros

Conforme determina a Carta Circular BACEN nº 3.731/2015, o valor do 1º semestre de 2022 apresentado referente ao item “Resultado de câmbio” reflete a reclassificação para “Outras receitas operacionais – Nota 28” da parcela da variação cambial de natureza credora que excedeu o somatório do componente de remuneração registrado na conta de despesa. A referida Carta Circular produziu efeitos somente nas Demonstrações Contábeis Individuais.

Descrição	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
	2022	2021	2022	2021
	1º semestre	1º semestre	1º semestre	1º semestre
Resultado de câmbio	(71.273)	(41.942)	(82.213)	(41.942)
Créditos vinculados ao SFH	1.298.694	1.142.613	1.298.694	1.142.613
Total	1.227.421	1.100.671	1.216.481	1.100.671

Nota 11 – Investimentos

A carteira de investimento consolidada é composta por empresas controladas, coligadas e com controle conjunto, sobre as quais a CAIXA, CAIXA Cartões, CAIXA Loterias, CAIXA DTVM e a CAIXA Seguridade exercem controle, influência significativa ou possuam controle compartilhado.

As participações na qual a CAIXA Seguridade detenha o controle são consolidadas na elaboração das demonstrações contábeis consolidadas da CAIXA Seguridade que são utilizadas para a consolidação do Conglomerado CAIXA.

(a) Definições

Conglomerado CAIXA

É o conjunto de empresas formado pela CAIXA e pelas empresas em que a CAIXA detém participação acionária direta ou indireta. A participação direta ocorre quando a CAIXA é detentora das ações de uma empresa ou sociedade. Já a indireta realiza-se quando a CAIXA investe por meio de outra empresa.



Participação Societária Estratégica

Considera-se Participação Societária Estratégica a sociedade em companhia que traz similaridade, complementariedade, suporte e sinergia aos negócios da CAIXA, com alinhamento ao planejamento estratégico.

Subsidiária Integral

São as empresas as quais a CAIXA possui participação integral, atua como único dono e exerce a governança, conforme consignado nos instrumentos societários e traduzidos em representações nas instâncias de governança.

Controlada

Considera-se como controlada as participações nas quais a CAIXA detém o controle, ou seja, exerce o papel de Controladora, diretamente ou através de outras controladas, sendo titular de direitos de sócio que lhe assegurem, de modo permanente, preponderância nas deliberações sociais e o poder de eleger a maioria dos administradores. As participações são acima de 50% e menores que 100%, com outros sócios e governança majoritária, conforme consignado nos instrumentos societários e traduzidos em representações nas instâncias de governança.

Coligada

São as sociedades nas quais a CAIXA, como investidora, detém influência significativa e exerce o poder de participar nas decisões das políticas financeira ou operacional da investida sem controlá-la, conforme consignado nos instrumentos societários e traduzidos em representações nas instâncias de governança

A tabela a seguir apresenta as participações em controladas, controladas em conjunto e coligadas do conglomerado CAIXA.

(b) Reestruturação societária

Câmara Interbancária de Pagamentos - CIP

Em Assembléia Geral Extraordinária (AGE) ocorrida no dia 25.02.2022, foi aprovada a desmutualização da CIP Associação, que é uma associação sem fins lucrativos e que visa a prestação de serviços no mercado financeiro nacional, com sua cisão parcial e incorporação à CIP S.A. O patrimônio social da CIP posicionado em 31.12.2021 é de R\$ 747.761.773,26 e será aumentado para R\$ 965.603.987,27 (sujeito a aprovação em AGE) imediatamente antes da cisão parcial.

Com a vigência da Resolução CMN nº 4.817/2020, o investimento da CIP passou a ser mensurado por equivalência patrimonial, por ser uma coligada a qual a Caixa Econômica Federal possui influência significativa em virtude de deter o poder de participar nas decisões das políticas financeiras ou operacionais da investida, sem controlá-la, por meio do seu representante.

A CAIXA é detentora de 8,33% do capital de ambas as entidades cindidas, o que gerou um ganho de capital decorrente de reorganização societária no montante de R\$ 156.607. Cabe ressaltar que a desmutualização trará, entre inúmeras vantagens, a flexibilização na realização de alianças estratégicas com outras instituições e maior facilidade de acesso às fontes de recursos eventualmente necessária.



A tabela a seguir apresenta as participações em controladas, controladas em conjunto e coligadas do conglomerado CAIXA.

Empresa (1)	País de constituição	Sede	Natureza do relacionamento	Atividade	Participação estratégica (2)
CAIXA	Brasil	Brasília (DF)	Líder do Conglomerado	Caixa Econômica Federal	
TecBan	Brasil	Barueri (SP)	Controle conjunto	Tecnologia bancária	Sim
Quod	Brasil	Barueri (SP)	Controle conjunto	Birô de crédito	Sim
Galgo Sistemas de Informações	Brasil	São Paulo (SP)	Coligada	Outras atividades	Sim
CIP	Brasil	São Paulo (SP)	Coligada	Outras atividades	Sim
CAIXA Seguridade	Brasil	Brasília (DF)	Controlada	 Holding	 Sim
Caixa Holding	Brasil	Brasília (DF)	Controlada	Holding	Sim
CAIXA Corretora	Brasil	Brasília (DF)	Controlada	Corretora de seguros	Sim
Too Seguros	Brasil	São Paulo (SP)	Controle conjunto	Seguradora	Não
PAN Corretora	Brasil	São Paulo (SP)	Controle conjunto	Corretora	Não
XS3 Seguros	Brasil	São Paulo (SP)	Controle conjunto	Seguros	Sim
XS4 Capitalização	Brasil	Rio de Janeiro (RJ)	Controle conjunto	Capitalização	Sim
XS5 Consórcios	Brasil	Brasília (DF)	Controle conjunto	Consórcios	Sim
XS6 Assistência	Brasil	Barueri (SP)	Controle conjunto	Serviços assistenciais	Sim
CNP Brasil	Brasil	Brasília (DF)	Coligada	Holding	Sim
Holding XS1	Brasil	Brasília (DF)	Coligada	Holding	Sim
CAIXA Cartões	Brasil	Brasília (DF)	Subsidiária integral	 Holding	 Sim
Elo Serviços	Brasil	Barueri (SP)	Controle conjunto	Instituição de pagamento	Sim
CAIXA Cartões Pré-Pagos S.A	Brasil	São Paulo (SP)	Controle conjunto	Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares	Sim
CAIXA Loterias	Brasil	Brasília (DF)	Subsidiária integral	 Holding	 Sim
CAIXA DTVM	Brasil	Brasília (DF)	Subsidiária integral	 Distrib. de títulos e valores mobiliários	 Sim

(1) Todas as empresas mencionadas adotam o Real como moeda funcional.

(2) Consideram-se participações estratégicas os investimentos em sociedades cujas atividades complementam ou dão suporte as atividades do banco.



(c) Composição do investimento e do resultado de equivalência patrimonial

Empresa	INDIVIDUAL											
	% de participação				Patrimônio Líquido ajustado da investida		Valor contábil do investimento		Resultado de equivalência patrimonial		Dividendos e JCP	
	30/06/2022		31/12/2021		30/06/2022	31/12/2021	30/06/2022	31/12/2021	2022	2021	2022	2021
	Total	Ações Ordinárias	Total	Ações Ordinária					1º semestre	1º semestre	1º semestre	1º semestre
CAIXA Seguridade	82,75%	82,75%	82,75%	82,75%	10.914.051	10.376.036	9.001.583	8.733.680	998.206	2.259.375	887.370	1.101.242
CAIXA Cartões	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	699.741	806.277	699.741	806.277	64.802	101.124	178.527	43.256
CAIXA Loterias	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	5.670	(3.130)	5.670	-	(700)	(93)	-	-
CAIXA DTVM	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	587.691	132.439	587.691	132.439	532.278	114	103.074	-
TecBan	13,01%	11,95%	13,01%	11,61%	969.634	860.843	183.560	170.752	8.081	-	-	-
Quod	19,11%	20,00%	19,11%	20,00%	50.554	105.688	9.661	20.197	(10.536)	-	-	-
Galgo Sistemas de Informações	6,67%	6,67%	6,67%	6,67%	24.981	20.715	1.665	1.381	284	38	-	-
CIP	8,33%	8,33%	-	-	2.088.955	-	174.010	-	7.342	-	-	-
Outros Investimentos (1) (2)	-	-	-	-	-	-	1.492	771.042	-	1.988.755	-	-
Total	-	-	-	-	-	-	10.665.073	10.635.768	1.599.757	4.349.313	-	-

(1) Investimentos pré-operacionais da Negócios Digitais e Caixa Imóveis e outros investimentos apresentados pelo seu valor de custo.

(2) Os investimentos do FGO, FGHAB, FGI e ANBIMA foram reclassificados e enquadrados como instrumentos financeiros de acordo com a Resolução CMN nº 4.817/2020 (Nota 7).



Empresa	CONSOLIDADO											
	% de participação				Patrimônio Líquido ajustado da investida		Valor contábil do investimento		Resultado de equivalência patrimonial		Dividendos e JCP	
	30/06/2022		31/12/2021		30/06/2022	31/12/2021	30/06/2022	31/12/2021	2022	2021	2022	2021
	Total	Ações Ordinárias	Total	Ações Ordinária								
Holding XS1	60,00%	49,00%	60,00%	49,00%	10.328.601	9.731.712	6.265.168	5.839.027	536.460	411.339	421.382	32
CNP Brasil	48,25%	48,25%	48,25%	48,25%	4.015.508	4.019.430	1.854.500	1.847.994	231.193	255.375	331.314	637.763
XS3 Seguros	75,00%	49,99%	75,00%	49,99%	1.695.498	1.615.466	1.271.561	1.211.539	60.021	(42.032)	-	189.839
XS4 Capitalização	75,00%	49,99%	75,00%	49,99%	289.074	258.862	216.794	191.158	25.636	(673)	2.978	-
XS5 Consórcios	75,00%	49,99%	75,00%	49,99%	315.245	363.355	236.425	272.507	(35.236)	(1.111)	-	-
XS6 Assistência	75,00%	49,99%	75,00%	49,99%	32.601	32.366	24.449	24.274	176	(390)	-	35
Elo Serviços	41,42%	0,01%	41,41%	0,01%	615.895	734.909	255.073	304.362	89.495	103.525	148.382	258.223
CAIXA Cartões Pré-Pagos S.A	75,00%	50% -1	-	-	410.304	-	307.728	-	(7.422)	-	-	-
Too Seguros	49,00%	49,00%	49,00%	49,00%	602.319	554.657	292.654	269.413	32.124	19.302	-	-
Tecban	13,01%	11,95%	13,01%	11,61%	969.634	860.843	183.560	170.752	8.081	9.030	-	-
PAN Corretora (1)	49,00%	49,00%	49,00%	49,00%	46.529	49.168	22.799	24.092	10.440	13.532	11.733	10.052
Quod	19,11%	20,00%	19,11%	20,00%	50.554	105.688	9.661	20.197	(10.536)	(6.816)	-	-
Galgo Sistemas de Informações	6,67%	6,67%	6,67%	6,67%	24.981	20.715	1.665	1.381	284	38	-	-
CIP	8,33%	8,33%	-	-	2.088.955	-	174.010	-	7.342	-	-	-
Banco PAN (2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	418.631	-	-
Outros investimentos (3)	-	-	-	-	-	-	1.752	1.086.452	(184)	42	-	-
Total	-	-	-	-	-	-	11.117.799	11.263.148	947.874	1.179.792	-	-

(1) 1) Inclui uma perda por redução ao valor recuperável em 30/06/2022 no valor de (R\$ 34) (31/12/2021 – (R\$ 34))

(2) No 2º trimestre de 2021, houve a alienação total das ações do Banco PAN.

(3) Inclui os investimentos pré-operacionais: Negócios Digitais, Caixa Imóveis, CAIXA Cartões Adquirência, CAIXA Cartões PAT, CAIXA Cartões Fidelidade, CAIXA Cartões Contas de Pagamento, e outros investimentos avaliados pelo custo.



(d) Informações financeiras resumidas das coligadas e joint ventures não ajustadas pelos percentuais de participação detidos pela CAIXA no segmento de seguros e capitalização

Descrição	30/06/2022							
	Holding XS1	CNP Brasil	XS3 Seguros	XS4 Capitalização	XS5 Consórcios	XS6 Assistência	Too Seguros	PAN Corretora
Ativo circulante	129.075.739	5.848.075	836.062	439.527	50.341	30.560	1.328.349	50.782
Ativo não circulante	13.057.608	8.195.420	1.481.764	177.090	311.330	30.788	1.556.246	149
Passivo circulante	126.738.911	5.408.976	460.545	324.687	46.426	28.242	1.518.751	4.402
Passivo não circulante	5.065.835	4.619.011	161.783	2.856	-	505	763.525	-
Passivo contingente	590.688	3.201.263	-	-	-	-	(50.561)	-
Receitas	27.636.023	2.150.968	415.964	101.810	59.439	23.005	956.845	27.900
Despesas	(26.855.269)	(1.653.238)	(335.932)	(67.627)	(107.273)	(22.771)	(909.177)	(6.594)
Lucro/ Prejuízo do período	780.754	497.730	80.032	34.183	(47.834)	234	47.668	21.306
Outros resultados abrangentes	14.939	(437.138)	-	-	(277)	-	(2.025)	-
Resultado abrangente total	795.693	60.593	80.032	34.183	(48.111)	234	45.643	21.306
Patrimônio Líquido ajustado	10.328.601	4.015.508	1.695.498	289.074	315.245	32.601	602.319	46.529
% de participação	60,00%	48,25%	75,00%	75,00%	75,00%	75,00%	49,00%	49,00%
Saldo do investimento	6.265.168	1.854.500	1.271.561	216.794	236.425	24.449	292.654	22.799
Outros ajustes	-	-	-	-	36.005 ⁽¹⁾	-	109.960 ⁽²⁾	-

(1) Ajustes para convergência de práticas contábeis na CAIXA.

(2) Valor se refere ao ágio de expectativa de rentabilidade futura na Too Seguros.



Descrição	31/12/2021							
	Holding XS1	CNP Brasil	XS3 Seguros	XS4 Capitalização	XS5 Consórcios	XS6 Assistência	Too Seguros	PAN Corretora
Ativo circulante	112.494.025	4.289.274	614.081	232.414	83.208	8.970	1.422.199	53.359
Ativo não circulante	16.387.427	10.661.186	1.502.251	181.735	290.108	30.946	1.147.916	245
Passivo circulante	114.130.542	6.146.312	373.917	152.377	9.961	6.976	1.316.848	4.436
Passivo não circulante	5.019.198	4.784.718	126.949	2.910	-	574	698.610	-
Passivo contingente	592.265	3.361.735	-	-	-	-	44.329	-
Receitas	43.106.438	4.820.321	281.762	197.553	14.909	18.933	1.338.028	60.174
Despesas	(41.711.315)	(3.802.730)	(326.307)	(193.373)	(27.414)	(21.569)	(1.256.184)	(12.285)
Lucro/ Prejuízo do período	1.395.123	1.017.591	(44.545)	4.180	(12.505)	(2.636)	81.844	47.889
Outros resultados abrangentes	(343.708)	(436.952)	-	-	(1.006)	-	(2.018)	-
Resultado abrangente total	1.051.414	580.639	(44.545)	4.180	(13.511)	(2.636)	79.825	47.889
Patrimônio Líquido ajustado	9.731.712	4.019.430	1.615.466	258.862	363.355	32.366	554.657	49.168
% de participação	60,00%	48,25%	75,00%	75,00%	75,00%	75,00%	49,00%	49,00%
Saldo do investimento	5.839.027	1.847.994	1.211.539	191.158	276.207	24.274	159.453	24.092
Outros ajustes	-	-	-	-	-	-	109.960 ⁽¹⁾	-

(1) Valor se refere ao ágio de expectativa de rentabilidade futura na Too Seguros.

(e) Informações financeiras resumidas das coligadas e joint ventures não ajustadas pelos percentuais de participação detidos pela CAIXA em outros segmentos

Descrição	30/06/2022					
	TecBan	Quod	Galgo	Elo Serviços S.A	Caixa Cartões Pré-Pagos S.A	CIP S.A
Ativo circulante	816.346	74.692	26.324	977.516	27.105	838.635
Ativo não circulante	2.039.151	1.091.491	5.046	360.158	397.092	1.525.034
Passivo circulante	1.014.680	264.935	3.123	544.120	13.893	239.412
Passivo não circulante	871.183	850.694	3.266	177.659	-	35.302
Passivo contingente	-	-	-	10.995	-	-
Receitas	1.692.974	137.746	14.658	752.829	860	314.398
Despesas	(1.625.275)	(192.353)	(10.934)	(536.735)	(10.812)	(226.260)
Lucro/ Prejuízo do período	67.699	(54.607)	3.724	216.094	(9.952)	88.138
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-	-	(7.263)
Resultado abrangente total	-	-	-	-	-	1.135.209
Patrimônio Líquido ajustado	969.634	50.554	24.981	615.895	410.304	2.088.955
% de participação	13,01%	19,11%	6,67%	41,42%	75,00%	8,33%
Saldo do investimento	183.560	9.661	1.665	255.073	307.728	174.010



Descrição	31/12/2021			
	TecBan	Quod	Galgo	Elo Serviços
Ativo circulante	621.087	133.126	20.636	1.243.844
Ativo não circulante	1.958.529	1.084.848	2.468	387.984
Passivo circulante	749.289	175.558	2.333	850.352
Passivo não circulante	969.484	936.728	-	46.567
Passivo contingente	-	-	-	-
Receitas	2.649.241	186.734	11.273	1.489.823
Despesas	(2.384.259)	(258.273)	(7.980)	(982.868)
Lucro/ Prejuízo do período	264.982	(71.539)	3.293	506.955
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-
Resultado abrangente total	178.605	(71.539)	-	506.955
Patrimônio Líquido ajustado	860.843	105.688	20.771	734.909
% de participação	13,01%	19,11%	6,67%	41,41%
Saldo do investimento	112.550	20.197	1.381	304.362
Outros ajustes	58.202 ⁽¹⁾	-	-	-

(1) Refere-se a ágio/intangível sobre investimento



Nota 12 – Imobilizado de uso

O índice de imobilização apurado foi de 9,09 % em 30/06/2022 (31/12/2021 – 10,12%), a CAIXA está enquadrada na forma definida pela Resolução CMN nº 4.957/2021, a qual estabelece o limite de 50% do Patrimônio de Referência.

(a) Composição

Os itens do Imobilizado de uso são coincidentes nas demonstrações individual e consolidada, com exceção dos itens “Sistemas de comunicação”, que apresentou custo de R\$ 117.033 e depreciação de R\$ 43.708 e “Sistema de processamento de dados”, que apresentou custo de R\$ 5.710.036 e depreciação de R\$ 4.340.768.

Descrição	Vida útil (em anos)	INDIVIDUAL				
		30/06/2022			31/12/2021	
		Custo	Depreciação	Redução ao valor recuperável	Líquido	Líquido
Imóveis de uso	-	1.721.573	(787.135)	(110.925)	823.513	807.765
Edificações	25	1.511.478	(787.135)	(84.302)	640.041	624.211
Terrenos	-	210.095	-	(26.623)	183.472	183.554
Benfeitorias em imóveis de terceiros	5	2.057.982	(1.602.186)	(143)	455.653	486.719
Imobilizações em curso	-	169.332	-	-	169.332	169.973
Móveis e equipamentos de uso	-	6.257.885	(4.735.325)	-	1.522.560	1.841.013
Sistema de comunicação	10	117.012	(43.693)	-	73.319	77.907
Sistema de processamento de dados	5	5.709.991	(4.340.746)	-	1.369.245	1.665.361
Sistema de segurança	5	430.882	(350.886)	-	79.996	97.745
Móveis em estoque e outros equipamentos	-	947.103	(749.942)	-	197.161	214.449
Total	-	11.153.875	(7.874.588)	(111.068)	3.168.219	3.519.919

(b) Movimentação

Os itens da movimentação do Imobilizado de uso são coincidentes nas demonstrações individual e consolidada, com exceção dos itens: “Sistema de comunicação”, que apresentou valor líquido de R\$ 73.325 (31/12/2021 - R\$ 77.915) e “Sistema de processamento de dados”, com valor líquido de R\$ 1.369.268 (31/12/2021 - R\$ 1.665.372).

Descrição	INDIVIDUAL					
	31/12/2021	Movimentação – 1º semestre/2022				30/06/2022
	Líquido	Transf.	Adições	Baixas	Depreciação	Líquido
Imóveis de uso	807.765	38.040	-	-	(22.292)	823.513
Edificações	624.211	38.122	-	-	(22.292)	640.041
Terrenos	183.554	(82)	-	-	-	183.472
Benfeitorias em imóveis de terceiros	486.719	48.376	-	(1.906)	(77.536)	455.653
Imobilizações em curso	169.973	(53.734)	76.960	(23.867)	-	169.332
Móveis e equipamentos de uso	1.841.013	70	12.478	(148)	(330.853)	1.522.560
Sistema de comunicação	77.907	-	5.018	-	(9.606)	73.319
Sistema de processamento de dados	1.665.361	-	3.200	(148)	(299.168)	1.369.245
Sistema de segurança	97.745	70	4.260	-	(22.079)	79.996
Móveis em estoque e outros equipamentos	214.449	(10.261)	21.004	(1.745)	(26.286)	197.161
Total	3.519.919	22.491	110.442	(27.666)	(456.967)	3.168.219



Nota 13 – Intangível

(a) Composição

Descrição	INDIVIDUAL / CONSOLIDADO				
	30/06/2022			31/12/2021	
	Custo	Amortização Acumulada	Redução ao valor recuperável	Líquido	Líquido
Aquisição de folha de pagamento	2.047.877	(928.105)	(550)	1.119.222	1.209.421
Projetos logiciais – software	2.289.061	(1.209.974)	(12.869)	1.066.218	1.211.391
Outros intangíveis	715.803	(244.256)	-	471.547	605.508
Total	5.052.741	(2.382.335)	(13.419)	2.656.987	3.026.320

A CAIXA possui um contrato de aquisição de folha de pagamento relevante no valor de R\$ 503.576 e prazo remanescente de 21 meses.

(b) Movimentação

Descrição	INDIVIDUAL / CONSOLIDADO					
	31/12/2021	Movimentação – 1º semestre/2022				30/06/2022
	Líquido	Transf.	Adições	Baixas	Amortizações	Líquido
Aquisição de folha de pagamento	1.209.421	-	114.330	-	(204.529)	1.119.222
Projetos logiciais – software	1.211.391	-	12.466	(1.381)	(156.258)	1.066.218
Outros intangíveis	605.508	-	-	(1.657)	(132.304)	471.547
Total	3.026.320	-	126.796	(3.038)	(493.091)	2.656.987

Nota 14 – Outros ativos

(a) Composição

Descrição	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
	30/06/2022	31/12/2021	30/06/2022	31/12/2021
Ativos não financ. mantidos p. venda e mat. de estoque (b)	3.446.122	4.113.181	3.446.122	4.113.181
Relações interfinanceiras e interdependências	1.914.757	1.155.172	1.914.757	1.155.172
Créditos específicos (1)	1.274.255	1.195.819	1.274.255	1.195.819
Antecipações salariais e outros adiantamentos	1.469.806	874.563	1.469.806	874.563
Valores a apropriar (2)	1.569.599	1.190.745	1.569.599	1.190.745
Valores a receber – FND (1)	683.366	640.834	683.366	640.834
Despesas antecipadas	175.957	132.624	176.370	133.907
Valores a ressarcir - FGTS (3)	29.613	64.991	29.613	64.991
Dividendos e JCP a receber	-	31.194	8.767	441.722
Devedores diversos (1)	1.176.249	1.104.840	1.194.568	1.139.808
Total	11.739.724	10.503.963	11.767.223	10.950.742
Provisões para perdas ao valor recuperável de ativos	(1.112.984)	(1.353.483)	(1.112.984)	(1.353.483)
Total líquido de provisão	10.626.740	9.150.480	10.654.239	9.597.259
Ativo circulante	10.623.408	9.017.758	10.650.907	9.464.537
Ativo não circulante	3.332	132.722	3.332	132.722

(1) Inclui créditos da CAIXA junto à União (Nota 14 (d)) no valor de R\$ 2.006.040 em 30/06/2022 (31/12/2021 - R\$ 1.904.252).

(2) Representam os ativos classificados em contas transitórias, principalmente liberações de crédito imobiliário.

(3) Valores a serem ressarcidos decorrente do pagamento do FGTS.



As despesas antecipadas representam os pagamentos antecipados, cujo benefício ou prestação de serviço ocorrerá em períodos futuros. Em sua composição destaca-se o prêmio de performance das carteiras comerciais adquiridas do Banco PAN, em 30/06/2022, no valor de R\$ 35.491 (31/12/2021 – R\$ 52.787).

(b) Ativos não financeiros mantidos para venda e materiais de estoque

INDIVIDUAL / CONSOLIDADO		
Descrição	30/06/2022	31/12/2021
Ativos não financeiros mantidos para venda - Recebidos	3.303.810	3.953.452
Ativos não financeiros mantidos para venda - Próprios	63.843	77.155
Material de consumo	78.469	82.574
Total	3.446.122	4.113.181
Provisão para perdas ao valor recuperável de ativos	(1.069.121)	(1.309.166)
Total líquido de provisão	2.377.001	2.804.015

(c) Provisão para perdas por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

INDIVIDUAL / CONSOLIDADO		
Descrição	2022	2021
	1º semestre	1º semestre
Saldo inicial	(1.309.166)	(1.811.842)
Constituição	(216.067)	(1.228.324)
Baixas	456.112	1.334.486
Saldo final	(1.069.121)	(1.705.680)

(d) Créditos da CAIXA junto à União

INDIVIDUAL / CONSOLIDADO		
Descrição	30/06/2022	31/12/2021
Empréstimos concedidos (Voto CMN 162/1995)	991.047	940.259
Fundo Nacional de Desenvolvimento – Cotas e Dividendos	683.367	640.833
BNH – incentivo aos beneficiários do SFH (DL 2.164/1984)	323.963	313.633
PRODUBAN – transferência de depósitos	6.311	6.311
Outros haveres	1.352	3.216
Total (1)	2.006.040	1.904.252

(1) Saldos relativos a operações antigas, para as quais a Administração da CAIXA está em tratativas com a União com a finalidade de quitação dos valores envolvidos (Nota 32).



Nota 15 – Recursos de clientes

(a) Depósitos por prazo de exigibilidade

Depósitos	Sem vencimento	INDIVIDUAL			CONSOLIDADO			
		01 a 90 dias	91 a 360 dias	Acima de 360 dias	30/06/2022	31/12/2021	30/06/2022	31/12/2021
Depósitos à Vista	42.922.980	-	-	-	42.922.980	46.984.652	42.922.347	46.984.214
Pessoas jurídicas	18.583.219	-	-	-	18.583.219	21.981.277	18.582.586	21.980.839
Pessoas físicas	18.174.919	-	-	-	18.174.919	20.039.313	18.174.919	20.039.313
Vinculados	2.595.527	-	-	-	2.595.527	2.060.629	2.595.527	2.060.629
Governo	2.318.666	-	-	-	2.318.666	1.930.190	2.318.666	1.930.190
Entidades públicas	261.750	-	-	-	261.750	405.035	261.750	405.035
Contas encerradas	233.894	-	-	-	233.894	242.961	233.894	242.961
Instituições do sistema financeiro	9.206	-	-	-	9.206	21.189	9.206	21.189
Moedas estrangeiras	-	-	-	-	-	1.549	-	1.549
Outros	745.799	-	-	-	745.799	302.509	745.799	302.509
Depósitos de Poupança	366.697.052	-	-	-	366.697.052	365.091.413	366.697.052	365.091.413
Pessoas físicas	360.146.014	-	-	-	360.146.014	358.933.046	360.146.014	358.933.046
Contas encerradas	5.177.211	-	-	-	5.177.211	4.689.762	5.177.211	4.689.762
Pessoas jurídicas	1.371.747	-	-	-	1.371.747	1.466.320	1.371.747	1.466.320
Outros	2.080	-	-	-	2.080	2.285	2.080	2.285
Depósitos a prazo	113.587.687	4.071.583	7.163.578	26.028.312	150.851.160	145.962.643	150.851.160	145.962.643
Depósitos Judiciais	113.586.452	-	-	-	113.586.452	102.234.084	113.586.452	102.234.084
CDB	1.235	4.071.583	7.163.578	26.028.312	37.264.708	43.728.559	37.264.708	43.728.559
Depósitos especiais e de fundos e programas	15.957.800	-	-	-	15.957.800	15.046.150	15.957.800	15.046.150
Total	539.165.519	4.071.583	7.163.578	26.028.312	576.428.992	573.084.858	576.428.359	573.084.420
Passivo circulante					550.400.680	540.511.172	550.400.047	540.510.734
Passivo não circulante					26.028.312	32.573.686	26.028.312	32.573.686



(b) Depósitos especiais e de fundos e programas

INDIVIDUAL / CONSOLIDADO		
Descrição	30/06/2022	31/12/2021
Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS	3.965.309	5.718.781
Depósitos - Especiais com remuneração	3.358.536	3.384.670
Fundo Garantidor de Microfinanças – FGM (1)	3.204.306	-
Fundo Garantia Safra – FGS	1.110.806	1.090.743
Depósitos – PREVHAB	1.074.784	1.022.853
Fundo de Desenvolvimento Social – FDS	1.023.310	1.100.477
Fundo de Compensação Ambiental - FCA	884.168	791.156
Fundo de Arrendamento Residencial – FAR	571.146	733.172
Saúde CAIXA	312.387	672.945
Depósitos – PRODEC	79.614	76.961
Fundo DPVAT	30.997	150.017
Fundo Garantidor do FIES	21.696	9.459
Outros	320.741	294.916
Total	15.957.800	15.046.150

(1) Instituído pela MP nº 1.107/2022, o Fundo Garantidor de Microfinanças (FGM) é um fundo administrado pela CAIXA, constituído com recursos do FGTS, que tem por objetivo mitigar os riscos das operações de microcrédito concedidas a pessoas naturais e microempreendedores individuais no âmbito do Programa de Simplificação do Microcrédito Digital - SIM Digital.

(c) Despesas com recursos de clientes

INDIVIDUAL/CONSOLIDADO		
Descrição	2022	2021
	1º semestre	1º semestre
Depósitos de poupança	(12.184.746)	(3.988.528)
Depósitos a prazo CDB/RDB	(2.102.028)	(760.745)
Depósitos judiciais	(3.499.522)	(909.312)
Depósitos especiais e de fundos e programas	(855.592)	(202.299)
Outras captações	(282.931)	(311.332)
Total	(18.924.819)	(6.172.216)



(d) Despesas com depósitos especiais e de fundos e programas

INDIVIDUAL/CONSOLIDADO			
Descrição	Taxa de Remuneração	2022	2021
		1º semestre	1º semestre
Depósitos – FGTS	Selic	(257.351)	(32.671)
Depósitos – FDS	Selic fator dia	(67.419)	7.640
Depósitos – FUNGETUR	Selic	(63.896)	(16.316)
Depósitos – PREVHAB	Selic	(55.307)	(12.570)
Depósitos – FGS	Selic fator dia/ Extra mercado	(50.398)	(13.522)
Depósitos – Fundo Paulista de Habitação	CDI	(57.289)	(6.333)
Depósitos – FAR	Selic	(43.034)	(11.354)
Fundo de Compensação Ambiental - FCA	Selic	(52.252)	(31.316)
Depósitos – Tesouro Nacional	Selic	(32.190)	(7.257)
Fundo Garantidor de Microfinanças - FGM	Selic	(101.188)	-
Depósitos – Caução	TR	(13.919)	(1.947)
Depósitos – Fundo DPVAT	Selic	(4.806)	(44.509)
Depósitos – PRODEC	TR + Juros 0,4868% a.m.	(2.697)	(2.151)
Outros depósitos especiais – juros		(25.234)	(22.684)
Outros		(28.612)	(7.309)
Total		(855.592)	(202.299)

Nota 16 – Recursos de instituições financeiras e outras

(a) Composição

INDIVIDUAL			
Descrição	30/06/2022	31/12/2021	
Obrigações por empréstimos e repasses (b)	366.169.738	357.073.680	
Captações no mercado aberto (c) (1)	238.552.439	226.638.755	
Depósitos interfinanceiros	189.381	187.277	
Total	604.911.558	583.899.712	
Passivo circulante	218.926.545	218.662.953	
Passivo não circulante	385.985.013	365.236.759	

(1) Os itens de Recursos de instituições financeiras e outras são coincidentes na demonstração individual e consolidada, com exceção do item "Captações no mercado aberto" que em 30/06/2022 apresenta na demonstração consolidada o montante de R\$ 238.207.323 (31/12/2021 – R\$ 226.638.755).

(b) Obrigações por empréstimos e repasses

INDIVIDUAL / CONSOLIDADO			
Descrição	30/06/2022	31/12/2021	
Repasses no país	364.430.960	355.675.961	
FGTS	338.820.090	329.402.238	
BNDES	22.099.877	22.714.203	
Fundo Marinha Mercante	2.343.334	2.411.075	
Tesouro Nacional	14.608	14.719	
Outras instituições	1.153.051	1.133.726	
Repasses no exterior	348.995	396.591	
Empréstimos no exterior	1.389.783	1.001.128	
Total	366.169.738	357.073.680	
Passivo circulante	506.414	654.641	
Passivo não circulante	365.663.324	356.419.039	



Repasses no país

Compostos por recursos repassados pelo FGTS para aplicação em operações de infraestrutura, desenvolvimento urbano e crédito imobiliário. Tais repasses estão sujeitos à atualização monetária de acordo com a variação da Taxa Referencial (TR), taxa média de juros de 5,041% a.a. (habitação 4,979% a.a.; saneamento 5,458% a.a.; infraestrutura 5,824% a.a.; saúde 6,307% a.a.) e prazo médio de retorno de 256 meses (habitação – 267 meses; saneamento – 139 meses; infraestrutura – 170 meses; saúde – 93 meses).

Repasses no exterior

O saldo de repasses no exterior, referente a contrato firmado entre a CAIXA e o Banco Mundial – BIRD, para aplicação no Programa de Financiamento para Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos e Mecanismo de Desenvolvimento Limpo está sujeito à variação cambial do dólar americano (US\$), taxa de juros de 0,8% a.a., acrescido de LIBOR. O prazo de vencimento da operação varia entre 12 e 15 anos.

Empréstimos no exterior

O saldo dos empréstimos no exterior é composto por linhas de crédito captadas no exterior para financiamento de exportações de clientes, sujeitas à taxa de juros externa de até 4,4280% a.a., substancialmente atreladas ao dólar dos Estados Unidos, com vencimentos em até 2023.

(c) Captações no mercado aberto

Descrição	INDIVIDUAL	
	30/06/2022	31/12/2021
Carteira própria	123.054.957	142.935.950
Letras Financeiras do Tesouro	36.889.443	49.107.575
Letras do Tesouro Nacional (1)	82.385.524	85.553.867
Notas do Tesouro Nacional	-	4.189.192
Certificados de Recebíveis Imobiliários	2.755.050	3.134.904
Debêntures	1.024.940	950.412
Carteira de terceiros	115.497.482	83.702.805
Notas do Tesouro Nacional	115.497.482	83.702.805
Total	238.552.439	226.638.755
Passivo circulante	218.303.534	212.902.100
Passivo não circulante	20.248.905	13.736.655

(1) Os itens de Captações no mercado aberto são coincidentes na demonstração individual e consolidada de 30/06/2022, com exceção do item "Letras do Tesouro Nacional" que apresenta na demonstração consolidada o montante de R\$ 82.040.408. Em 31/12/2021 os totais da demonstração individual e consolidada são os mesmos.



(d) Despesas com recursos de instituições financeiras e outras

Conforme determina a Carta Circular BACEN nº 3.731/2015, os valores apresentados referente aos itens “Repases no exterior” e “Empréstimos no exterior” refletem no 1º semestre de 2022 a reclassificação para “Outras receitas operacionais – Nota 28”, da parcela da variação cambial de natureza credora que excedeu o somatório do componente de remuneração registrado na conta de despesa. A referida Carta Circular produziu efeitos somente nas Demonstrações Contábeis Individuais.

Descrição	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
	2022	2021	2022	2021
	1º semestre	1º semestre	1º semestre	1º semestre
Captações no mercado aberto	(13.315.049)	(2.600.062)	(13.303.753)	(2.600.062)
Carteira própria	(7.684.989)	(1.495.701)	(7.684.989)	(1.495.701)
Carteira de terceiros	(5.630.060)	(1.104.361)	(5.618.764)	(1.104.361)
Depósitos interfinanceiros	(7.929)	(2.066)	(7.929)	(2.066)
Repases no país	(12.133.029)	(9.826.770)	(12.133.029)	(9.826.770)
FGTS	(11.213.159)	(9.087.172)	(11.213.159)	(9.087.172)
BNDES	(852.672)	(701.607)	(852.672)	(701.607)
Fundo Marinha Mercante	(21.119)	(16.776)	(21.119)	(16.776)
Outras instituições	(46.079)	(21.215)	(46.079)	(21.215)
Repases no exterior	-	-	21.108	10.347
Empréstimos no exterior	-	(394)	23.297	(394)
Total	(25.456.007)	(12.429.292)	(25.400.306)	(12.418.945)

Nota 17 – Recursos de emissões de títulos e valores mobiliários

(a) Composição

Descrição	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
	30/06/2022	31/12/2021	30/06/2022	31/12/2021
Recursos aceites e emissão de títulos (b)	37.661.056	27.405.635	37.661.056	27.405.635
Instrumentos financeiros subordinados (c)	36.154.749	36.002.978	36.154.749	36.002.978
IHCD – Principal autorizado (d)(1)	35.548.171	33.553.318	-	-
Instrumentos híbridos de capital e dívida	3.121.827	5.732.731	3.121.827	5.732.731
Total	112.485.803	102.694.662	76.937.632	69.141.344
Passivo circulante	14.533.854	14.945.365	14.533.854	14.945.365
Passivo não circulante	97.951.949	87.749.297	62.403.778	54.195.979

(1) Composto por instrumentos híbridos de capital e dívida autorizado a compor o capital. No consolidado o saldo é reclassificado para o Patrimônio Líquido conforme Resolução CMN nº 4.995/2021.

A CAIXA possui 14 Instrumentos Financeiros Subordinados – IFS autorizados a compor o Nível II do Patrimônio de Referência – PR, sendo 8 Instrumentos de Dívida Subordinada – IDS com o FGTS e 6 Letras Financeiras Subordinadas – LFS, conforme detalhamento no item (c) subsequente.

O valor total captado por meio dos Instrumentos Financeiros Subordinados compõe o capital da instituição, refletindo positivamente no Patrimônio de Referência - PR, na Margem Operacional, no Índice de Basileia, além de outros indicadores como, por exemplo, o de imobilização e endividamento do setor público.



Instrumento de Dívida Subordinada – FGTS

A CAIXA possui 8 instrumentos de dívida subordinada autorizados pelo Banco Central do Brasil na composição do Nível II do PR, em acordo com o disposto na Resolução do Conselho Monetário Nacional que trata da metodologia de apuração do PR, contratados com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.

Sobre o valor total das dívidas incide atualização monetária, mediante a aplicação de coeficiente de atualização idêntico ao utilizado para a remuneração das contas vinculadas do FGTS e juros capitalizados mensalmente.

Na apuração do PR JUN/2022 foram considerados R\$ 22,64 bilhões no capital de Nível II em atendimento ao disposto no art. 31 da Resolução CMN nº 4.955/2021 – “O montante dos recursos dos fundos de que tratam a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, o art. 10 da Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, e a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, reconhecido no Nível II fica limitado aos seguintes percentuais, aplicados ao valor desses recursos computado no mencionado nível em 30 de junho de 2018:” (grifo nosso)

Letras Financeiras Subordinadas – Nível I (Complementar)

A CAIXA captou no mercado local Letras Financeiras Subordinadas, no valor de face total de R\$ 1.718.700, desse total R\$ 1.713.241 estão autorizadas para compor o Capital Complementar do Nível I (PR).

Letras Financeiras Subordinadas – Nível II

A CAIXA possui 6 Letras Financeiras Subordinadas captadas no mercado local, no valor de face total de R\$ 206.000 todas consideradas elegíveis ao Nível II do PR pelo BACEN.



(b) Recursos de aceites e emissão de títulos

Captações	Valor emitido	Rem. a.a. /Indexador	INDIVIDUAL / CONSOLIDADO				30/06/2022	31/12/2021
			Vencimento					
			01 a 90 dias	91 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias		
			Letras					
Letra de crédito imobiliário	-	CDI	2.200.589	2.219.183	5.544.148	20.506.117	30.470.037	22.423.121
Letra de crédito imobiliário	-	TR	-	-	-	28.545	28.545	31.533
Letra financeira	-	IPCA	-	-	-	1.641.828	1.641.828	1.524.039
Letra financeira	-	CDI	-	22.044	-	-	22.044	99.912
Letra de crédito do agronegócio	-	CDI	581.852	1.119.459	223.644	949.831	2.874.786	494.569
			Títulos e valores mobiliários no exterior					
Tranche sênior (2ª série) (1)	US\$ 500.000	3,50%	15.843	-	-	2.607.973	2.623.816	2.832.461
Total							37.661.056	27.405.635

(1) Captação em nov/12 com vencimento em nov/22.



(c) Instrumentos Financeiros Subordinados

INDIVIDUAL / CONSOLIDADO								
Vencim.	Rem. a.a. (%)	Data captação	Valor emitido	Atualização monetária e juros	Amortização	Impacto Hedge Contábil Risco de Mercado	Saldo devedor 30/06/2022	Saldo devedor 31/12/2021
Nível I – Complementar (1)								
Letras financeiras elegíveis								
Perpétuo	114 % Selic	set/19	1.113.000	80.508	-	-	1.193.508	1.124.038
Perpétuo	114 % Selic	out/19	4.200	298	-	-	4.498	4.237
Perpétuo	114 % Selic	nov/19	601.500	42.737	-	-	644.237	606.738
Nível II (2)								
Instrumento de dívida subordinada – FGTS								
fev/38	4,80%	dez/14	4.000.000	2.016.472	-	-	6.016.472	5.845.345
mai/44	4,75%	set/16	4.000.000	1.348.879	-	-	5.348.879	5.197.867
ago/44	4,86%	mai/17	4.000.000	1.165.625	-	-	5.165.625	5.017.140
dez/40	4,75%	set/15	3.000.000	1.287.626	-	-	4.287.626	4.166.636
jul/32	5,08%	jun/12	3.000.000	1.759.490	(783.672)	-	3.975.818	4.151.523
dez/33	5,15%	out/14	3.000.000	1.205.743	(641.707)	-	3.564.036	3.699.888
abr/26	6,00%	ago/11	3.000.000	2.050.591	(2.243.224)	-	2.807.367	3.157.292
mai/44	5,23%	set/17	2.000.000	569.689	-	-	2.569.689	2.492.997
Letras financeiras elegíveis								
jun-24	100%IPCA + 6,95%	jun/14	200.000	360.899	-	916	561.815	525.024
fev-25	100%IPCA + 6,58%	fev/15	1.200	1.827	-	52	3.079	5.700
fev-25	100%IPCA + 6,74%	fev/15	1.200	1.801	-	43	3.044	2.892
fev-25	100%IPCA + 6,65%	fev/15	2.400	3.613	-	58	6.071	2.860
mar-25	100%IPCA + 6,45%	mar/15	1.200	1.760	-	25	2.985	2.801
Total			27.924.700	11.897.558	(3.668.603)	1.094	36.154.749	36.002.978

(1) Os valores elegíveis ao Nível I – Capital Complementar atendem aos requisitos da Resolução que trata da metodologia de apuração do PR.

(2) Os valores elegíveis ao Nível II atendem aos requisitos da Resolução que trata da metodologia de apuração do PR.

Na apuração do PR JUN/2022 foram considerados R\$ 22,64 bilhões no capital de Nível II em atendimento ao disposto no art. 31 da Resolução CMN nº 4.955/2021 – “O montante dos recursos dos fundos de que tratam a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, o art. 10 da Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, e a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, reconhecido no Nível II fica limitado aos seguintes percentuais, aplicados ao valor desses recursos computado no mencionado nível em 30 de junho de 2018:” (grifo nosso)

O Nível I do Patrimônio de Referência é dividido em Capital Principal e Capital Complementar. A CAIXA possui Instrumentos Híbridos de Capital e Dívida – IHCD autorizados a compor o seu Capital Principal.

A Resolução CMN nº 4.995/2021 determina, para fins de divulgação das demonstrações contábeis consolidadas, a reclassificação para o patrimônio líquido dos instrumentos que atendam às características de capital principal.

Os contratos possuem cláusulas de remuneração integralmente variáveis, a atualização monetária é incorporada anualmente, após o pagamento dos juros atinentes ao exercício anterior.

Os juros remuneratórios a pagar e a atualização monetária não incorporada compõem os Instrumentos Híbridos de Capital e Dívida, perfazendo um montante de R\$ 3.121.827 em 30/06/2022 (31/12/2021 – R\$ 5.732.731).

Os juros remuneratórios a pagar dos Instrumentos Subordinados elegíveis a Capital Complementar, totalizam um montante de R\$ 123.543 em 30/06/2022 (31/12/2021 – R\$ 16.313).



Para fins de composição do Patrimônio de Referência, considera-se apenas o valor de face dos contratos IHCD somado à atualização monetária incorporada de exercícios anteriores. Tendo em vista que os contratos possuem cláusulas de remuneração integralmente variáveis, a atualização monetária é incorporada anualmente, após o pagamento dos juros atinentes ao exercício anterior.

Em 28/03/2022 a CAIXA efetuou o pagamento dos juros remuneratórios referentes ao exercício 2021 no montante de R\$ 1.447.134, já corrigidos monetariamente e incorporação do montante de R\$ 1.994.853 a título de atualização monetária.

(d) Instrumentos de dívida elegíveis ao capital

INDIVIDUAL / CONSOLIDADO			
Discriminação	30/06/2022	31/12/2021	
Contrato 348/2007	14.437.573	12.442.720	
Contrato 752/2012	6.800.000	6.800.000	
Contrato 754/2012	6.310.598	6.310.598	
Contratos 868 e 869/2013	8.000.000	8.000.000	
Total	35.548.171	33.553.318	

(e) Despesas com recursos de emissões de títulos e valores mobiliários

Conforme determina a Carta Circular BACEN nº 3.731/2015, os valores apresentados referente ao item “Títulos e valores mobiliários no exterior” reflete, no 1º semestre de 2022, a reclassificação para “Outras receitas operacionais – Nota 28”, da parcela da variação cambial de natureza credora que excedeu o somatório do componente de remuneração registrado na conta de despesa. A referida Carta Circular produziu efeitos somente nas Demonstrações Contábeis Individuais.

Descrição	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
	2022	2021	2022	2021
	1º semestre	1º semestre	1º semestre	1º semestre
Recursos de emissões de Letras	(1.495.424)	(487.790)	(1.495.424)	(487.790)
Letras de crédito imobiliário	(1.153.410)	(344.559)	(1.153.410)	(344.559)
Letras hipotecárias	-	(104.410)	-	(104.410)
Letras financeiras	(266.161)	(38.180)	(266.161)	(38.180)
Com subordinação	(144.947)	(25.017)	(144.947)	(25.017)
Sem subordinação	(121.214)	(13.163)	(121.214)	(13.163)
Letras de crédito do agronegócio	(75.853)	(641)	(75.853)	(641)
Títulos e valores mobiliários no exterior	-	-	156.947	84.186
Instrumentos híbridos de capital e dívida	(831.083)	(1.175.627)	(421.708)	(564.168)
Total	(2.326.507)	(1.663.417)	(1.760.185)	(967.772)



Nota 18 – Outros passivos financeiros

a) Composição

Descrição	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
	30/06/2022	31/12/2021	30/06/2022	31/12/2021
Recursos para destinação específica (b)	18.567.134	18.565.960	18.567.134	18.565.960
Receitas antecipadas	9.730.208	9.983.708	9.730.208	9.983.708
Obrigações por operações vinculadas a cessão	5.132.991	5.461.492	5.132.991	5.461.492
Carteira de câmbio	2.132.472	1.869.795	2.132.472	1.869.795
Recursos vinculados a operações de crédito	1.128.470	1.063.565	1.128.470	1.063.565
Recursos do FGTS para amortização	1.192.379	1.030.138	1.192.379	1.030.138
Negociação e intermediação de valores	295.138	125.307	295.144	125.307
Obrigações por transações de pagamento	10	12	10	12
Total	38.178.802	38.099.977	38.178.808	38.099.977
Passivo circulante	17.736.735	16.922.096	17.736.741	16.922.096
Passivo não circulante	20.442.067	21.177.881	20.442.067	21.177.881

b) Recursos para destinação específica

Referem-se às obrigações decorrentes de recursos de operações relacionadas com loterias, recursos de fundos e programas sociais geridos pela CAIXA e recursos de fundos ou programas especiais mantidos com recursos do Governo ou entidades públicas, administrados pela CAIXA.

Descrição	INDIVIDUAL / CONSOLIDADO	
	30/06/2022	31/12/2021
Fundos e programas sociais	16.170.030	15.663.329
Remuneração do AG Financeiro - FGTS	9.494.354	9.757.149
Programas de transferência de renda (1)	2.822.136	2.100.852
Remuneração do AG Financeiro - OGU	1.724.506	1.944.024
Aporte - Casa Verde Amarela	737.040	731.485
Recursos do FGTS	388.364	199.205
Programa de Subsídio à Habitação (PSH) (2)	62.787	342.552
Outros fundos e programas	940.843	588.062
Fundos financeiros e de desenvolvimento	954.211	655.814
FAT	951.214	651.336
Abono salarial	1.516	2.996
FINSOCIAL	1.481	1.482
Operações com loterias	1.442.893	2.246.817
Total	18.567.134	18.565.960

(1) Inclui o saldo, em 30/06/2022, referente aos recursos destinados ao pagamento do Auxílio Brasil no montante de R\$ 1.497.952 (31/12/2021 – R\$ 82.848), para o pagamento do Benefício Emergencial de Preservação de Emprego e Renda – BEm, no montante de R\$ 526.262 (31/12/2021 – R\$ 479.644) e para pagamento do Auxílio Emergencial no montante de R\$ 269.254 (31/12/2021 – R\$ 720.713).

(2) Com o encerramento do Programa de Subsídio à Habitação (PSH) a CAIXA quitou, em março de 2022, o passivo registrado para o programa, restando apenas o saldo remanescente de seguro garantia.



Receitas antecipadas

As receitas antecipadas correspondem ao saldo a diferir das transações entre a CAIXA, empresas parceiras, e suas controladas pelo direito de exploração do balcão, base de cliente e uso da marca. Em 30/06/2022 as receitas antecipadas se referem às seguintes parcerias:

- VISA, no montante de R\$ 775.000 (31/12/2021 – R\$ 825.000) referente ao recebimento de bônus inicial em virtude do acordo assinado, pelo prazo de dez anos, entre a CAIXA e a VISA. O saldo é apropriado mensalmente em resultado, de forma linear, por 120 meses.
- CNP (Holding XS1) no montante de R\$ 6.580.000 (31/12/2021 - R\$ 6.720.000) em cumprimento ao contrato de distribuição. O saldo é apropriado mensalmente pela vigência do contrato, até 2045.
- Tokio Marine (XS3) no montante de R\$ 1.406.000 (31/12/2021 - R\$ 1.444.000), CNP (XS5) no montante de R\$ 234.375 (31/12/2021 - R\$ 240.625), Icatu (XS4) no montante de R\$ 168.750 (31/12/2021 - R\$ 173.250) e Tempo (XS6) no montante de R\$ 27.750 (31/12/2021 - R\$ 28.500), em cumprimento ao contrato de distribuição pelo prazo de 20 anos com a Caixa Seguridade.
- FISERV, no montante de R\$ 150.000 (31/12/2021 - R\$ 154.000), buscando fortalecer sua atuação no mercado de meios de pagamento eletrônicos, prevê um contrato com vigência de 20 anos com a Caixa Cartões.
- VR BENEFÍCIOS e FLEETCOR (“VR-FLEETCOR”), no montante de R\$ 388.333 (31/12/2021 - R\$ 398.333), para atuação no segmento relacionado a meios de pagamento Pré-Pagos, pelo prazo de 20 anos, conforme contrato firmado com a Caixa Cartões.

Nota 19 - Provisões

(a) Composição

Descrição	INDIVIDUAL/CONSOLIDADO	
	30/06/2022	31/12/2021
Trabalhistas (b.1)	7.247.731	6.991.311
Cíveis (b.1)	3.875.107	3.279.719
Fiscais (b.1)	507.202	378.813
Pré-pagamento FGTS	1.305.733	1.259.083
Bolsa família	304.578	288.479
Garantias financeiras prestadas	34.337	49.418
Demais	31.571	38.427
Total	13.306.259	12.285.250
Passivo circulante	5.333.516	5.068.749
Passivo não circulante	7.972.743	7.216.501

(b) Provisões para causas judiciais e obrigações legais

A CAIXA é parte em processos judiciais e administrativos de natureza tributária, cível e trabalhista, decorrentes do curso normal de seus negócios. Com base em pareceres dos seus advogados e levando em consideração que os procedimentos adotados pela CAIXA guardam conformidade com as provisões legais e regulamentares, a Administração entende que as provisões constituídas são suficientes para suportar os riscos de eventuais decisões desfavoráveis nesses processos.

Considerando o elevado número de processos administrativos e judiciais, a CAIXA utiliza a seguinte metodologia para calcular o valor provável de desembolso:

a) individualizada, na qual se estima o valor provável da condenação (valor provisionado); este cálculo parte da repercussão econômica dos pedidos feitos pelo autor e é ponderado com a situação do processo e a jurisprudência predominante em causas similares; tais ações são classificadas como de perda provável, possível ou remota;



b) massificada, em que o valor provisionado corresponde ao valor médio histórico de condenação pago em processos similares nos últimos 36 meses, multiplicado pelo total de processos provisionáveis ativos, e são classificadas como prováveis.

No 1º trimestre de 2022, foi implementada a metodologia massificada para cálculo do valor provável de desembolso para ações judiciais trabalhista para 100% dos expedientes rotineiros em fase de conhecimento, que consiste na mensuração da probabilidade e do impacto do resultado desfavorável à instituição.

Abaixo, apresentamos as ações agrupadas em demandas fiscais, cíveis e trabalhistas considerando a matéria tratada e a relevância econômica do grupo.

(b.1) Movimentação das provisões para causas judiciais e obrigações legais – fiscais e previdenciárias

Descrição	INDIVIDUAL / CONSOLIDADO						30/06/2022
	31/12/2021	Movimentação em 2022					
		Novas provisões	Atualização monetária	Adições de provisões	Reversões de provisões	Baixas por pagamento	
Trabalhistas (b.2) (1)	6.991.311	212.430	155.050	1.707.595	(993.353)	(825.302)	7.247.731
Cíveis (b.3)	3.279.719	227.279	94.155	746.073	(133.005)	(339.114)	3.875.107
Feitos Diversos	1.270.383	135.786	45.342	322.922	(59.129)	(103.534)	1.611.770
Poupança - Planos Econômicos	952.773	6.436	12.263	123.988	(41.828)	(171.550)	882.082
Contingenciamento do FGTS	641.112	-	29.230	131.134	(7.357)	(10.912)	783.207
Habitacional	415.451	85.057	7.320	168.029	(24.691)	(53.118)	598.048
Fiscais (b.4)	378.813	28.489	10.565	111.807	(16.298)	(6.174)	507.202
ISSQN	284.209	5.261	7.399	56.743	(11.176)	(2.278)	340.158
INSS	48.115	23	1.638	178	(182)	-	49.772
IPTU	17.090	1.737	284	22.853	(2.987)	(1.566)	37.411
Outros	29.399	21.468	1.244	32.033	(1.953)	(2.330)	79.861
Total	10.649.843	468.198	259.770	2.565.475	(1.142.656)	(1.170.590)	11.630.040

(1) A alteração na metodologia para cálculo do valor provável de desembolso para ações judiciais trabalhistas rotineiras em fase de conhecimento, realizada no 1º semestre de 2022, ensejou na constituição líquida de provisão, no mesmo período, no montante de R\$ 570 milhões.

Em geral, as provisões referentes às ações judiciais são consideradas de longo prazo, devido à imprevisibilidade do tempo de duração dos processos no sistema judiciário brasileiro, razão pela qual não foi divulgada estimativa com relação ao ano específico em que essas ações judiciais serão encerradas.

(b.2) Ações trabalhistas

A CAIXA é parte passiva em ações ajuizadas por empregados, ex-empregados próprios ou de prestadoras de serviços e sindicatos, relacionadas com a atividade laboral, planos de cargos, acordos coletivos, indenizações, benefícios, aposentadorias, subsidiariedade, entre outros.

Em 30/06/2022, constavam 58.573 processos trabalhistas provisionados (56.754 em 31/12/2021), sendo 47.635 “rotineiros” (45.811 em 31/12/2021) e 10.938 “relevantes” (10.943 em 31/12/2021), cujos respectivos valores são corrigidos pelo IPCA-E.

Visando a reduzir o litígio judicial e diminuir os valores despendidos nos processos, a CAIXA continua executando sua política de conciliação judicial e extrajudicial, realiza o cumprimento espontâneo de certas decisões judiciais e faz a análise das perdas incorridas a fim de mitigar novos litígios de causas semelhantes. Em virtude disto, as ações relevantes não são individualmente divulgadas para não inviabilizar a realização de acordos.



(b.3) Ações cíveis

A CAIXA é parte passiva em ações cíveis de natureza indenizatória/contratual relativas a seus produtos, serviços e atendimento. Em 30/06/2022, constavam 426.785 processos cíveis provisionados (413.504 em 31/12/2021), sendo 424.218 “rotineiros” (411.303 em 31/12/2021) e 2.567 “relevantes” (2.201 em 31/12/2021).

Destacam-se demandas que contestam o expurgo de indexadores de planos econômicos, como parte da política econômica do governo federal no combate aos índices inflacionários no passado, quando da correção de saldos em depósitos em cadernetas de poupança.

A CAIXA cumpriu a ordem legal vigente à época, entretanto, considerando as ações efetivamente notificadas e a análise da jurisprudência atual do Superior Tribunal de Justiça – STJ, em 30/06/2022, foi provisionado R\$ 882.082 para estes processos (31/12/2021 – R\$ 952.773).

O Supremo Tribunal Federal – STF suspendeu a análise de todos os recursos interpostos até que sejam proferidas as decisões das matérias de repercussão geral relativas ao Planos Bresser e Verão (tema 264), de valores não bloqueados do Plano Collor I (tema 265), Plano Collor I (tema 284) e do Plano Collor II (tema 285) que terão efeitos vinculantes a todos os casos relacionados.

No final do exercício de 2017 FEBRABAN e CONSIF celebraram acordo com as principais entidades de defesa do consumidor para equacionamento do problema. Este acordo foi homologado pelo STF e a CAIXA aderiu a seus termos. Os pagamentos começaram em julho de 2018 e continuam sendo realizados em atendimento às adesões processadas no site <https://portalacordo.pagamentodapoupanca.com.br/> e mutirões de conciliação administrativos e judiciais.

O acordo teve prazo final em 12/03/2020, razão pela qual a FEBRABAN e as entidades de defesa do consumidor chegaram a bom termo para prorrogar o acordo anterior por mais 5 anos, tendo sido homologado pelo STF a prorrogação por 30 meses, podendo chegar a 60 meses, condicionado à análise dos resultados obtidos.

Também são significativos os processos que visam à reparação de danos envolvendo o contingenciamento de repasses de recursos do FGTS. O valor provisionado, em 30/06/2022, para estes processos é de R\$ 783.207 (31/12/2021 – R\$ 641.112).

As ações indenizatórias de perdas e danos se referem a eventuais problemas ocorridos no atendimento bancário, na prestação de serviços ou na aquisição/manutenção de algum produto.

Em 2022, a CAIXA continua executando sua política de conciliação judicial e extrajudicial, realizando o cumprimento espontâneo de decisões judiciais e analisando perdas incorridas a fim de mitigar novos litígios de causas semelhantes. Até 30/06/2022, realizou 19.311 acordos processuais (65% referente a ações indenizatórias e 35% referentes a recuperações de créditos) reduzindo o montante que seria despendido caso persistisse a condenação judicial e oportunizando ao cliente uma solução rápida para o problema.

(b.4) Obrigações legais – fiscais e previdenciárias

A CAIXA, como instituição cumpridora regular das obrigações fiscais e tributárias que repercutem sobre suas atividades, operações e serviços, discute em sede judicial a legitimidade dos parâmetros de cobrança levados a efeito por órgãos fazendários dos diversos entes da Federação, de acordo com a especificidade própria de cada caso.

As provisões constituídas sob avaliação de risco provável com base em pareceres dos assessores jurídicos se referem a ações sobre tributos e contribuições. A CAIXA acompanha regularmente o ciclo das ações judiciais em andamento, as quais, a médio e longo prazo, poderão apresentar desdobramentos favoráveis à instituição com a reversão das respectivas provisões.

Destacam-se as atuações do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) para o recolhimento de contribuições previdenciárias sobre pagamentos a empregados da CAIXA, em que se discute o caráter indenizatório e não remuneratório de algumas verbas, tais como auxílio-alimentação, APIP e licença-prêmio, cujos valores, reposicionados para 30/06/2022, correspondem ao total de R\$ 2.234.387 (31/12/2021 – R\$ 2.233.577), para as quais a provisão constituída com base no histórico de êxito e do cenário jurisprudencial, considerados em recente análise técnica e jurídica acerca da matéria, é de R\$ 49.772 (31/12/2021 – R\$ 48.115).



Em relação ao ISSQN, a CAIXA aplica as diretrizes da Lei Complementar Federal nº 116/2003, em adequação de seus sistemas e procedimentos para apuração da base de cálculo e recolhimento do tributo sobre serviços prestados.

Não obstante, as fiscalizações tributárias de municípios diversos da federação atuaram a instituição sob a alegação de falta de recolhimento ou recolhimento a menor, instaurando discussão a partir de interpretação distinta de aspectos como materialidade, alíquotas aplicáveis e local de incidência do tributo, cujo valor total, em 30/06/2022, corresponde ao montante de R\$ 1.255.235 (31/12/2021 – R\$ 1.127.117).

Em face do histórico de êxito e do cenário jurisprudencial, avaliados em análise técnica e jurídica acerca da matéria, na posição de 30/06/2022, o valor da provisão constituída é de R\$ 340.158 (31/12/2021 – R\$ 284.209).

Ainda, como destaque, a CAIXA vem discutindo a materialidade de débitos de CSLL, IRPJ e multa decorrentes de não homologações de Pedido Eletrônico de Restituição, Ressarcimento ou Reembolso e Declaração de Compensação – PER/DCOMP, os quais, em 30/06/2022, totalizam R\$ 37.766 (31/12/2021 – R\$ 17.843), em referência a questões procedimentais, no que, com base nos pronunciamentos jurisdicionais sobre cada matéria, a análise dos advogados foi pela constituição da provisão integral do valor.

(c) Provisão para pré-pagamentos do crédito imobiliário com recursos do FGTS

Os financiamentos habitacionais concedidos com recursos do FGTS e contemplados com subsídio para redução da prestação, remuneram o Agente Financeiro com pagamento total ou parcial do subsídio pelo FGTS, conforme definição descrita na Resolução do Conselho Curador do FGTS nº 702/2012 e suas atualizações.

Estes valores são repassados ao Agente Financeiro CAIXA no ato da contratação, a fim de fazer frente a todo período da operação. Alterações no fluxo inicialmente contratado, tais como liquidação antecipada, amortização extraordinária, amortização extraordinária com redução de prazo, transferência ou redução do prazo contratado do financiamento, exigem que a CAIXA devolva ao FGTS parte da remuneração recebida, proporcionalmente.

Para fazer frente à essa devolução de recursos ao FGTS é feita a provisão para devolução de receitas em caso de pré-pagamentos. Os valores provisionados são apurados com base nos fluxos médios de devolução de remuneração ocorridos, e seus respectivos impactos sobre o saldo de valores de remuneração do Agente Financeiro CAIXA.

(d) Provisão para devolução de recursos do Programa Bolsa Família

No âmbito da prestação de serviços regida por instrumento contratual, o então Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), atual Ministério da Cidadania (MC) apresentou à CAIXA solicitação de restituição de valores referentes ao Programa Bolsa Família. Importante destacar que em dezembro de 2021 foi sancionada a Lei nº 14.284 que institui o Auxílio Brasil, programa de assistência financeira a famílias de baixa renda que substituiu o Bolsa Família.

(e) Garantias financeiras prestadas

Carteira	INDIVIDUAL / CONSOLIDADO			
	Exposição de Garantias Prestadas			
	30/06/2022		31/12/2021	
	Exposição	Provisão	Exposição	Provisão
Repasses - Entidades	30.400.573	15.200	30.979.459	15.490
Cessão de Crédito	8.350.242	-	9.369.737	-
FIES	64.544	19.137	259.253	33.928
PAR (Recursos FAR) (1)	16.434	4.475	15.173	8.009
Total	38.831.793	38.812	40.623.622	57.427

(1) Valor referente ao Programa de Arrendamento Residencial com recursos do FAR, classificado no ativo como perdas associadas ao risco de crédito.



O subgrupo Cessão de Crédito é composto por contratos SBPE, cedidos com cláusula de Ajuste no Valor de Cessão, cujo pagamento mensal, sempre que necessário, é efetuado pela CAIXA, na qualidade de cedente. Para esse grupo a exposição é caracterizada pela obrigação assumida pela CAIXA de cobrir eventual falta de recursos para pagamento do fluxo.

Para os contratos do FIES, a provisão é realizada com base na avaliação de risco de crédito da concessão e evolui conforme estabelecido na Resolução CMN nº 2.682/1999

O estoque remanescente da carteira do PAR com recursos do FAR é provisionado pelo rating, tendo em vista a evolução do atraso, conforme Resolução CMN nº 2.682/1999.

(f) Passivos contingentes classificados como perdas possíveis

Com base na Resolução CMN nº 3.823/2009, as contingências classificadas como de perdas possíveis são dispensadas de constituição de provisão:

Descrição	INDIVIDUAL / CONSOLIDADO	
	30/06/2022	31/12/2021
Demandas fiscais (f.1)	9.185.213	8.966.993
Demandas cíveis (f.2)	2.099.417	1.985.291
Total	11.284.630	10.952.284

(f.1) Demandas fiscais

A CAIXA mantém acompanhamento de processos fiscais administrativos e judiciais em que figura como polo passivo ou ativo e, sob o amparo dos pareceres de suas unidades jurídicas, classificou como risco de perda possível processos que totalizam o valor de R\$ 9.185.213 em 30/06/2022 (31/12/2021 – R\$ 8.966.993), dentre os quais se destacam as seguintes demandas em razão dos valores em discussão:

a) Autuação de PIS/PASEP, no valor histórico de R\$ 4.053.509, pautada em insuficiência no recolhimento relativo ao período de janeiro de 1991 a dezembro de 1995, ao tempo da vigência dos Decretos-Leis nº 2.445/1988 e nº 2.449/1988, que alteraram a sistemática de cálculo da contribuição, e suposta compensação indevida de recolhimentos efetuados a maior no período de janeiro de 1992 a maio de 1993. Para a propositura da ação, foi efetuado depósito em garantia daquele valor em 30/12/2010, o qual, atualizado pela SELIC, na forma da Lei nº 9.703/98, totaliza R\$ 7.992.711 em 30/06/2022 (31/12/2021 – R\$ 7.788.008). Em 08/04/2019, o Excelentíssimo Sr. Juiz da 9ª Vara Federal da Seção Judiciária de Brasília/DF julgou procedente o pedido formulado pela CAIXA para declarar a extinção do crédito tributário em destaque, tendo em vista a comprovação da suficiência dos recolhimentos à época realizados. Em 10/06/2019, a União interpôs recurso de apelação pleiteando a reforma da sentença em tela pelo Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região, estando os autos com remessa ordenada para regular apreciação e julgamento;

b) Autuação de PIS/PASEP, no valor total de R\$ 236.491 em 30/06/2022 (31/12/2021 – R\$ 233.332), com base em apuração de diferenças de base de cálculo para recolhimento relativo ao período de janeiro de 1996 a dezembro de 1998, e janeiro a outubro de 1999, decorrente de exclusão ou não inclusão de receitas e cômputo de despesas consideradas indevidas e não dedutíveis sobre a base tributável, respectivamente;

c) CSLL, no valor de R\$ 191.056 em 30/06/2022 (31/12/2021 – R\$ 187.303), relativa a crédito oriundo de pagamento a maior declarado em DIPJ e compensado no exercício de 2003, havendo discussão quanto a questões procedimentais; e

d) Autuação de ICMS (Fazenda do Estado de São Paulo), no valor total de R\$ 287.173 em 30/06/2022 (31/12/2021 – R\$ 281.626), sobre a qual se discute a exigência do imposto diante da não retenção e recolhimento na fonte sobre serviços enquadrados pela fiscalização no conceito de “comunicação” para efeitos fiscais e tributários, e ainda, a determinação de sujeição passiva por responsabilidade tributária mediante convênio do Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ).



As matérias relacionadas aos processos contingentes em discussão são monitoradas sob a perspectiva de eventual sedimentação ou modificação do cenário jurisprudencial, possibilitando a manutenção como decorrência de avaliação contínua por parte da CAIXA das respectivas classificações de risco.

(f.2) Demandas cíveis

A CAIXA, com base na opinião de seus advogados, acompanha sistematicamente todos os processos com classificação de risco possível ou remoto.

O montante de R\$ 2.099.417 em 30/06/2022 (31/12/2021 – R\$ 1.985.291) refere-se a uma ação popular com probabilidade de perda possível, na qual se alega a prática de ilegalidade por parte da CAIXA na gestão de recursos provenientes do PREVHAB, quando da sucessão do BNH.

(g) Composição dos depósitos em garantia de recursos

Os saldos dos depósitos em garantia constituídos para as causas judiciais passivas prováveis, possíveis e/ou remotas:

INDIVIDUAL / CONSOLIDADO			
Descrição	30/06/2022	31/12/2021	
Demandas fiscais	13.336.356	12.996.498	
Demandas trabalhistas	5.638.590	5.090.395	
Demandas cíveis	810.016	828.221	
Total	19.784.962	18.915.114	

Nota 20 – Tributos

(a) Demonstração da despesa de IRPJ e CSLL

Descrição	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
	2022	2021	2022	2021
	1º semestre	1º semestre	1º semestre	1º semestre
Tributos Correntes	(552.097)	(570.420)	(1.090.342)	(1.349.881)
Tributos Diferidos	2.619.226	125.547	2.616.533	148.752
Passivo Fiscal Diferido	(63.424)	(413.281)	(66.117)	(397.850)
Títulos para Negociação/Objeto de Hedge	57.378	(398.328)	57.378	(398.328)
Depósito em Garantia	(120.802)	(14.953)	(120.802)	(14.953)
Outros	-	-	(2.693)	15.431
Ativo Fiscal Diferido	2.682.650	538.828	2.682.650	546.602
Diferenças Temporárias - constituição / realização	2.930.652	794.064	2.930.652	801.958
Prejuízo Fiscal / Base Negativa	(248.002)	(255.236)	(248.002)	(255.356)
Imposto de Renda e Contribuição Social do Período	2.067.129	(444.873)	1.526.191	(1.201.129)



(b) Demonstração do cálculo dos encargos com IRPJ e CSLL

Descrição	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
	2022	2021	2022	2021
	1º semestre	1º semestre	1º semestre	1º semestre
Resultado antes dos tributos e participações	2.536.967	12.216.435	3.719.627	13.662.168
Encargo IRPJ e CSLL	(1.141.635)	(5.497.396)	(1.668.298)	(6.147.976)
Efeitos tributários adições e exclusões	(402.325)	2.980.757	(1.421)	2.747.386
Juros sobre o capital próprio	374.242	744.172	374.242	744.172
Participação em coligadas e controladas	719.891	1.957.193	452.502	379.317
Realização/apuração Prejuízo Fiscal e Base Negativa CSLL	248.000	255.235	248.000	255.235
Participação dos empregados nos lucros	(279.597)	(741.526)	(279.597)	(741.526)
Outros	(70.673)	(268.855)	(215.770)	1.413.512
Imposto de Renda e Contribuição Social Correntes	(552.097)	(570.420)	(1.090.342)	(1.349.880)

(c) Passivo fiscal diferido

Descrição	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
	30/06/2022	31/12/2021	30/06/2022	31/12/2021
Ajustes a Valor de Mercado de Títulos para Negociação	2.531.367	2.589.243	2.531.367	2.589.243
Atualização Monetária de depósito em garantia	2.820.777	2.699.976	2.820.777	2.699.976
Outras	15.426	-	18.120	-
Total Passivo Fiscal Diferido no Resultado	5.367.570	5.289.219	5.370.264	5.289.219
Outros	741.794	74.520	742.604	74.520
Total Passivo Fiscal Diferido no Patrimônio Líquido	741.794	74.520	742.604	74.520
Total Passivo Fiscal Diferido	6.109.364	5.363.739	6.112.868	5.363.739

(d) Ativo fiscal diferido

Descrição	INDIVIDUAL / CONSOLIDADO			
	31/12/2021	Constituição	Reversão	30/06/2022
Diferenças temporárias	40.360.541	14.542.084	(11.564.573)	43.338.052
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	23.008.060	11.616.027	(9.987.588)	24.636.499
Passivos atuariais	4.081.072	319.716	(276.708)	4.124.080
Provisões trabalhistas	3.146.090	473.609	(358.220)	3.261.479
Ajuste a Valor de Mercado de Instrumentos Derivativos	2.666.564	99.409	(18.644)	2.747.329
Provisão para Perdas - FCVS a receber	2.419.678	483.718	(278.576)	2.624.820
Provisões cíveis	1.475.873	407.386	(139.462)	1.743.797
Provisão para desvalorização - bens não de uso	589.125	93.660	(201.680)	481.105
Provisões fiscais	157.236	61.539	(12.729)	206.046
Despesas de Captação não Incorridas - IHCD	-	396.557	-	396.557
Outros	2.816.843	590.463	(290.966)	3.116.340
Prejuízo fiscal e Base negativa de CSLL	4.629.056	-	(248.001)	4.381.055
Prejuízo fiscal / Base negativa CSLL a realizar	4.629.056	-	(248.001)	4.381.055
Total dos créditos com impacto no resultado	44.989.597	14.542.084	(11.812.574)	47.719.107
Passivos atuariais	5.994.655	562.024	-	6.556.679
Ajuste a valor de mercado de tít. Disponíveis p/ venda	190.682	-	(190.682)	-
Total dos créditos com impacto no PL	6.185.337	562.024	(190.682)	6.556.679
Total dos créditos tributários (1)	51.174.934	15.104.108	(12.003.256)	54.275.786

(1) O montante de crédito tributário na demonstração individual e consolidada são coincidentes em 30/06/2022.



(e) Expectativa de realização – ativo fiscal diferido

A CAIXA realiza semestralmente estudo técnico quanto à expectativa de realização de créditos tributários em 10 anos. Os valores apurados no estudo estão representados a seguir:

INDIVIDUAL / CONSOLIDADO		
Ano de Realização	Valor Nominal	Valor Presente
2022	6.606.441	6.538.895
2023	9.135.564	8.636.254
2024	5.739.310	5.187.022
2025	5.881.661	5.086.770
2026	3.940.678	3.261.345
2027	3.648.026	2.889.132
2028 a 2031	19.324.106	13.219.581
Total	54.275.786	44.818.999

Nota 21 – Benefícios a empregados

(a) Benefícios de curto prazo

As provisões relacionadas com benefícios de curto prazo são compostas predominantemente por salários a pagar, 13º salário, férias, licença prêmio, abono assiduidade e participação dos empregados nos lucros, vencíveis no curso de até doze meses após o período a que se referem as demonstrações contábeis. A participação dos empregados no resultado (PLR) é apropriada mensalmente com o cálculo sobre o resultado anual orçado. Após o fechamento do Acordo Coletivo de Trabalho, esse valor é ajustado considerando as regras aprovadas.

(b) Benefícios pós-emprego

A CAIXA é patrocinadora de planos de aposentadoria, pensão, saúde complementar e auxílio/cesta- alimentação. Esses benefícios são disponibilizados a seus empregados, dirigentes, aposentados e pensionistas em decorrência das relações de trabalho ou da sucessão, em direitos e obrigações, de outras entidades (situação do extinto Banco Nacional de Habitação – BNH).

(c) Composição da provisão para benefícios a empregados

INDIVIDUAL		
Descrição	30/06/2022	31/12/2021
Benefícios de curto prazo	4.455.071	4.372.451
Natureza salarial	3.802.460	3.213.458
Participação dos empregados no lucro (1)	652.611	1.158.993
Benefícios pós-emprego	25.130.208	24.365.944
Saúde CAIXA (cálculo atuarial (g.1))	11.073.460	10.364.135
Auxílio e cesta alimentação (cálculo atuarial (g.2))	1.826.851	1.811.869
Planos de benefícios – Previdência Complementar	12.229.897	12.189.940
REG/REPLAN	10.877.596	11.387.291
REB	116.243	57.006
Novo Plano	1.236.058	745.643
Total	29.585.279	28.738.395
Passivo circulante	11.460.923	9.828.765
Passivo não circulante	18.124.356	18.909.630

(1) Os itens da Composição da provisão para benefícios a empregados são coincidentes na demonstração individual e consolidada, com exceção do item "Participação dos empregados no lucro" que em 30/06/2022 apresenta na demonstração consolidada o montante de R\$ 653.537 (31/12/2021 – R\$ 1.161.399).



(d) Gestão dos planos, estrutura organizacional e governança corporativa

Os planos de aposentadoria e pensão patrocinados pela CAIXA são administrados pela Fundação dos Economiários Federais – FUNCEF, entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos e com autonomia administrativa e financeira, criada com base na Lei nº 6.435/1977 (revogada pela Lei Complementar nº 109/2001).

A fundação é regida pela legislação específica do setor (<http://www.previdencia.gov.br/a-previdencia/previc/legislacao-da-previdencia-complementar/>), por seu Estatuto, pelos regulamentos dos Planos de Benefícios e por atos de gestão, a exemplo do Código de Conduta Corporativa e do Código de Melhores Práticas de Governança Corporativa (www.funcef.com.br).

A FUNCEF apresenta na sua estrutura organizacional Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, em conformidade com a Lei Complementar nº 108/2001, sendo os dois primeiros órgãos de administração e o último de controle interno.

O Conselho Deliberativo é o órgão máximo da estrutura organizacional da FUNCEF. Tem como função principal deliberar sobre o Plano de Custeio da Fundação, sobre as alterações no Estatuto nos planos de benefícios. Também avalia os balancetes trimestrais, o balanço anual e a prestação de contas da empresa, analisando e aprovando seus conteúdos e pareceres. Formado por seis membros - três indicados pela Patrocinadora e três pelos participantes.

O Conselho Fiscal é responsável pelo exame de contas, livros e registros. Emite pareceres sobre balanços, contas, atos econômico-financeiros e demonstrativos. Examina o cumprimento, por parte da administração, de seus deveres legais e estatutários. É composto por quatro membros.

A Diretoria Executiva tem como missão executar os atos provenientes do Conselho Deliberativo e de seu Regimento Interno; autorizar serviços e decidir sobre bens; aprovar balancetes, prestar contas; decidir planos e critérios necessários à administração; deliberar acordos que envolvam responsabilidade econômico-financeira e aprovar convênios destinados aos associados.

Os três órgãos possuem regimento interno e têm suas obrigações, competências, composição e critérios relacionados aos mandatos definidos no Estatuto da FUNCEF.

No Estatuto também estão previstos Comitês de Assessoramento Técnico, vinculados ao Conselho Deliberativo, e com seus regimentos internos aprovados por este órgão. Com o objetivo de subsidiar os trabalhos dos três órgãos estatutários, os Comitês de Investimentos, de Benefícios, de Ética e de Qualidade das Informações Contábeis e de Auditoria são compostos por integrantes indicados pelo Conselho Deliberativo, pela Patrocinadora CAIXA e pela Diretoria Executiva.

Quanto aos planos de saúde complementar (Saúde CAIXA), auxílio/cesta-alimentação e Assistidos PREVHAB, são diretamente administrados pela CAIXA.

(e) Risco atuarial

O risco atuarial é caracterizado pela variação ou não aderência das premissas e/ou parâmetros adotadas no momento do cálculo atuarial. Decorre, especialmente, da inadequação de hipóteses e premissas atuariais estabelecidas em cenário base, no momento do custeio dos planos, que podem trazer volatilidade aos resultados esperados.

A exposição da CAIXA ao risco atuarial é evidenciada pela condição de patrocinadora e mantenedora de benefícios pós-emprego oferecidos a seus empregados, compromissando parte do custeio desses benefícios à instituição.

O risco atuarial é considerado um risco relevante tendo em vista sua responsabilidade de longo prazo relacionada aos benefícios vitalícios, além da provisão em balanço, apurada conforme orientações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC 33(R1) e Deliberação CVM nº 695/12.

(f) Estratégia de confrontação de ativos/ passivos

Somente os planos de previdência geridos pela FUNCEF (REG/REPLAN, REB e Novo Plano), possuem ativos financeiros para cobertura dos riscos atuariais.



Conforme estabelece a Resolução CMN nº 3.792/2009, para a determinação da meta de alocação dos recursos garantidores dos planos de benefícios por segmento de investimento, a FUNCEF utiliza modelo próprio de gestão integrada de ativos e passivos, do inglês *Asset Liability Management (ALM)*, que utiliza cenários estocásticos para evolução de ativos e passivos, considerando desde cenários pessimistas até cenários otimistas construídos a partir dos cenários aprovados pela Diretoria Executiva com amplo debate em comitês de assessoramento técnico e de investimentos – que conta com representantes de entidades representativas dos participantes, patrocinadora e FUNCEF. Esse modelo busca minimizar o risco dos planos de benefícios com rentabilidade esperada para cinco anos superando a meta atuarial acumulada mais de 1% a.a., considerando as características individuais dos planos, tais como pagamentos de benefícios, recebimentos de contribuições, capital comprometido, fluxo de recebimento de ativos e liquidez necessária.

Com relação a gestão do passivo atuarial, e o gerenciamento de risco a ele associado para fins de projeções futuras destinadas ao ALM, é utilizada metodologia estocástica, em que são geradas diversas simulações do passivo atuarial com variações simultâneas em todas as premissas previamente estabelecidas, utilizando-se o sistema SAS. Os fluxos estocásticos consideram variações sobre as principais hipóteses atuariais, quais sejam:

- Variáveis econômicas de taxa real de juros e de crescimento real dos salários de participação;
- Variáveis biométricas e demográficas de sobrevivência ou morte do participante válido (ativo ou assistido), sobrevivência ou morte do participante inválido, sobrevivência ou morte do cônjuge, permanência do participante como válido ou entrada deste em invalidez, e rotatividade do participante.

(g) Planos de benefícios – detalhamento

(g.1) Plano de Saúde – Saúde CAIXA e PAMS

O Saúde CAIXA é o programa de assistência à saúde instituído pela CAIXA, sob a modalidade de autogestão. Tem por finalidade o atendimento médico, hospitalar, laboratorial, radiológico, odontológico, psicológico, fisioterápico, terapêutico ocupacional, serviço social, fonoaudiológico e nutricional aos titulares e seus respectivos dependentes. São titulares deste plano, os empregados da CAIXA e os aposentados vinculados a FUNCEF, PREVHAB, SASSE, Fundo PMPP ou INSS.

O estatuto da CAIXA estabeleceu um teto de 6,5% da folha de pagamento como limite máximo de dispêndio total da CAIXA com a oferta de benefício de assistência à saúde. Em função do limitador dos desembolsos por parte da empresa no custeio do Saúde CAIXA, os estudos técnicos elaborados pela empresa Vesting Consultoria Financeira e Atuarial indicaram redução no Valor Presente das Obrigações (VPO), uma vez que a provisão constituída, à luz do pronunciamento CPC 33 (R1), levava em consideração a premissa de que ao percentual de 70% das despesas assistenciais, todos os desembolsos futuros seriam arcados sem limite pela CAIXA. Os efeitos desta alteração foram classificados como custo de serviço passado e foram reconhecidos no resultado, no exercício de 2017, conforme disposições do item 120 (a) do CPC 33 (R1).

O PAMS é um benefício concedido pela CAIXA aos titulares e respectivos dependentes que se encontram sob liminar judicial pendentes de julgamento e ações judiciais. Foi instituído pela CAIXA e é por ela administrado, sob a modalidade de autogestão, oferecendo cobertura médica, hospitalar, odontológica e psicológica, com atendimento por uma rede de credenciados, em âmbito nacional, obedecendo as normas e a Tabela do PAMS.

(g.2) Auxílio e Cesta-alimentação

A CAIXA oferece aos empregados e dirigentes o Auxílio e cesta-alimentação na forma da legislação vigente e do Acordo Coletivo de Trabalho. Os resultados atuarias apresentados, relativos ao Auxílio e cesta-alimentação, referem-se somente aos benefícios concedidos aos participantes assistidos que possuem direito na data da avaliação.

O Auxílio e cesta-alimentação são benefícios pagos exclusivamente aos aposentados e pensionistas mediante determinação judicial, acordo judicial ou extrajudicial. No 1º semestre de 2022 foram concedidos 16 novos benefícios (No 1º semestre de 2021 foram 12).



Os valores mensais do Auxílio e cesta-alimentação são definidos em setembro de cada ano. Para o período de 1º de setembro de 2021 a 31 de agosto de 2022 o valor do auxílio-refeição/alimentação é de R\$ 922,24 para aquisição de refeições prontas em restaurantes e similares. A cesta-alimentação para o mesmo período é de R\$ 726,71 para a aquisição de gêneros alimentícios em supermercados ou em estabelecimento comercial do mesmo gênero. Têm caráter indenizatório, e não são considerados como verba salarial. Portanto, não incidem encargos nem para a parte empregadora nem para a parte empregada.

(g.3) Plano de benefícios – Assistidos PREVHAB

Por força do Decreto nº 2.291/1986, o Banco Nacional de Habitação – BNH foi extinto e a CAIXA passou a sucedê-lo em todos os direitos e obrigações, inclusive aquelas decorrentes da relação de trabalho dos empregados do referido Banco.

Dentre as obrigações herdadas pela CAIXA em relação aos empregados do BNH, estava a manutenção da Associação de Previdência dos Empregados do BNH – PREVHAB, Fundo de Pensão responsável por complementar os benefícios previdenciários dos empregados do BNH.

Visando a absorção da PREVHAB pela Fundação dos Economistas Federais – FUNCEF ou a transferência dos beneficiários daquela para esta, observadas as normas de direito privado aplicáveis às respectivas situações, foram estudadas e realizadas pela CAIXA/FUNCEF estratégias previdenciais, entretanto, por não concordarem com a proposta da CAIXA ou não reunirem as condições estabelecidas, 59 assistidos permanecem recebendo os proventos da CAIXA.

Dada a característica do Plano, o Ativo Líquido será integralizado pela Patrocinadora no mesmo montante da obrigação.

(g.4) Planos de previdência complementar

A CAIXA adotou o conceito de Compartilhamento de Riscos (*Risk Sharing*) para todos os planos, considerando que o Passivo Atuarial deverá ser custeado 50% pela Patrocinadora e 50% pelos Participantes. Ressaltamos que a adoção do compartilhamento de risco é de responsabilidade da CAIXA, conforme definido, tendo esta efetuado todas as análises necessárias para a sua conceituação técnica.

Os planos de previdência administrados pela FUNCEF estão divididos em duas modalidades: Benefício Definido (REG/REPLAN) e Contribuição Variável (REB e Novo Plano).

Na modalidade de Benefício Definido (BD), são feitas contribuições a um fundo administrado de forma independente, o risco atuarial e o risco dos investimentos recaem parcial ou integralmente sobre a entidade patrocinadora. O reconhecimento dos custos requer a mensuração das obrigações e despesas do plano, diante da possibilidade de ocorrer ganhos ou perdas atuariais, e podendo gerar um registro de passivo quando o montante das obrigações atuariais supera o valor dos ativos do plano de benefícios. O valor presente das obrigações deste benefício, bem como o custo do serviço corrente e, quando aplicável, o custo do serviço passado, são determinados utilizando-se o Método de Crédito Unitário Projetado, atribuindo-se benefício aos períodos em que surge a obrigação de proporcionar benefícios pós-emprego. Caso o serviço do empregado em anos posteriores conduza a um nível materialmente mais elevado de benefício do que o verificado anteriormente, atribui-se o benefício de maneira linear até a data em que o serviço adicional do empregado conduza a uma quantia imaterial de benefícios adicionais.

Na modalidade de Contribuição Variável (CV), durante a fase de contribuição não há garantia em relação ao valor do benefício a ser recebido no momento da aposentadoria, sendo, portanto, considerado como plano do tipo Contribuição Definida (CD). Porém, a partir do momento da concessão da aposentadoria, o valor do benefício passa a ser fixo e há o enquadramento em plano do tipo Benefício Definido (BD), devendo ser aplicados os procedimentos relacionados aos cálculos atuariais.



▪ REG/REPLAN

A CAIXA patrocina o plano de benefícios REG/REPLAN, administrado pela FUNCEF, estruturado na modalidade benefício definido. Este plano foi aprovado por órgão competente em 17 de maio de 1977, tendo seu início operacional em 01 de agosto de 1977. O plano agrega os regulamentos instituídos em 1977 (REG) e 1979 (REPLAN), considerados como um só plano.

O referido plano teve saldamento de benefícios definido por meio de alterações em seu regulamento, sendo esta alteração regulamentar ocorrida em 14 de junho de 2006. Tal procedimento implica que o valor do benefício saldado, calculado e reajustado com base no índice do plano, com a desvinculação do salário de participação e da concessão e manutenção por órgão oficial da previdência, implicando no cancelamento da contribuição normal para este plano e na adesão no caso do ativo, a outro plano de benefícios oferecido pela Patrocinadora.

A exemplo do ocorrido na modificação dos planos anteriores, inclui institutos fixados pela Lei Complementar nº 109/2001, tais como: a garantia de condições de resgate e portabilidade do saldo da conta individual de participante.

Em relação ao plano de custeio do REG/REPLAN, definido como o cálculo elaborado pelo atuário responsável pelo plano que define o nível de contribuição necessário à constituição das reservas garantidoras de benefícios, fundos, provisões e à cobertura das demais despesas do plano de benefícios, visando seu equilíbrio atuarial, este definirá os percentuais de contribuição a serem praticados no Plano e será segregado entre optantes e não optantes pelo saldamento, com revisão de periodicidade mínima anual, conforme regulamento do plano (disponível em: www.funcef.com.br/).

Devido ao Plano de Previdência REG/REPLAN modalidades saldado e não saldado, patrocinados pela CAIXA, terem registrado em 2014 e 2015, respectivamente, seu terceiro ano consecutivo de déficit técnico acumulado, foram elaborados planos de equacionamento dos déficits. Na modalidade saldado houve déficit nos exercícios de 2014, 2015 e 2016, enquanto que na modalidade não saldado, os déficits foram em 2015 e 2016. Os planos de equacionamento tem como base a Resolução CGPC nº 26/2008 com todas as suas alterações.

Os planos de equacionamento estabelecem critérios próprios para a contribuição de cada parte nos déficits, sendo paritário entre a CAIXA e os participantes e assistidos na modalidade saldado.

Déficit	INDIVIDUAL / CONSOLIDADO			
	REG/REPLAN Saldado		REG/REPLAN Não saldado	
	Prazo de amortização	Valor do déficit atualizado	Prazo de amortização	Valor do déficit atualizado
Exercício 2014	208 meses	1.200.885	-	-
Exercício 2015	211 meses	3.768.185	237 meses	294.621
Exercício 2016	221 meses	5.422.671	241 meses	191.234
		10.391.741		485.855

Em relação aos planos REG/REPLAN, a CAIXA mantém provisionado em 30/06/2022 o montante de R\$ 10.877.596 (31/12/2021 – R\$ 11.387.291), sendo R\$ 10.810.399 calculado conforme disposições do Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1), complementado por R\$ 67.197 para assegurar os planos de equacionamentos dos déficits atuariais.

Os pagamentos da CAIXA à FUNCEF relativos aos respectivos planos de equacionamento, de 01/01/2022 a 30/06/2022, montam R\$ 532.208 (31/12/2021 – R\$ 1.002.906).

▪ REB

A CAIXA patrocina o Plano de Benefícios REB, administrado pela FUNCEF. O Plano de Benefícios REB foi aprovado por órgão competente em 05 de agosto de 1998, tendo seu início operacional nessa mesma data.

O REB é estruturado na modalidade de Contribuição Variável, sendo a contribuição normal do participante calculada mediante a aplicação de percentual incidente sobre o Salário de Participação, definido no ato de sua inscrição, não podendo ser inferior a 2% (dois por cento).



Diante de sua criação, foram interrompidas novas adesões ao REG/REPLAN e este foi oferecido aos empregados da CAIXA admitidos a partir de 1998. Em 04 de fevereiro de 2002, seu regulamento foi alterado para permitir a migração de participantes do REG/REPLAN para o REB, processo contestado por associados. Essa experiência influenciou o processo de elaboração da proposta do REG/REPLAN Saldado e da criação do Plano de Benefícios Novo Plano.

Em relação ao plano de custeio do plano REB, definido como o cálculo que determina o nível das contribuições do patrocinador, dos participantes e dos assistidos, de forma a fixar o custo do plano de benefícios, este será estabelecido com periodicidade mínima anual, de forma a fixar adequadamente o nível das contribuições sociais devidas e dos custos administrativos, constando obrigatoriamente do resultado da avaliação atuarial do plano, conforme definido no regulamento do plano (disponível em: www.funcef.com.br).

▪ Novo Plano

A CAIXA patrocina o Plano de Benefícios Novo Plano, administrado pela FUNCEF. Aprovado por órgão competente em 16 de junho de 2006, teve seu início operacional em 01 de setembro de 2006. É o único plano aberto às novas inscrições de funcionários CAIXA.

O Novo Plano é estruturado na modalidade de Contribuição Variável, com contribuição definida na fase de formação de reservas e benefício definido na etapa de recebimento de benefícios, bem como nos casos de benefícios de risco, como invalidez e pensão por morte. Inclui institutos fixados pela Lei Complementar nº 109/2001 – tais como a garantia de condições de resgate e portabilidade do saldo da conta individual de participante. Adota também nova base de contribuição, aumentando a parcela destinada pela CAIXA ao saldo de conta do associado. A contribuição normal do participante, calculada mediante a aplicação de percentual incidente sobre o Salário de Participação, definido no ato de sua inscrição, não podendo ser inferior a 5% (cinco por cento).

O custeio das despesas administrativas será de responsabilidade paritária entre Patrocinador, Participantes e Assistidos, devendo ser aprovado pela Diretoria Executiva e Conselho Deliberativo da FUNCEF, observados os limites e critérios estabelecidos pelo órgão regulador.

O plano de custeio do Novo Plano estabelecerá o nível de contribuição necessário à constituição das reservas garantidoras de benefícios, institutos, fundos, provisões e à cobertura das demais despesas, sendo aprovado pela Diretoria Executiva, submetido à deliberação do Conselho Deliberativo da FUNCEF e aprovação do patrocinador, em conformidade com critérios fixados pelo órgão regulador e fiscalizador, conforme regulamento do plano (disponível em: www.funcef.com.br/).

O plano de custeio terá periodicidade anual, mas poderá ser revisto a qualquer tempo se houver necessidade devidamente justificada pela FUNCEF e ocorrerá sob responsabilidade do patrocinador e participantes, inclusive assistidos.

A despesa administrativa da FUNCEF será custeada pelo patrocinador e participantes, inclusive assistidos, observado o limite e os critérios estabelecidos pelo órgão regulador e fiscalizador.

(h) Quantidade de participantes – benefícios pós-emprego

Descrição	INDIVIDUAL / CONSOLIDADO					
	30/06/2022 (1)			31/12/2021 (2)		
	Ativos	Assistidos	Total	Ativos	Assistidos	Total
Saúde CAIXA (incluindo dependentes) (2)	76.905	74.662	151.567	77.568	74.348	151.916
Auxílio e cesta-alimentação (aposentados e pensionistas) (2)	-	15.694	15.694	-	15.615	15.615
Assistidos PREVHAB (aposentados e pensionistas)	-	59	59	-	59	59
REG/REPLAN saldado (3)	9.001	46.886	55.887	9.054	46.108	55.162
REG/REPLAN não saldado (3)	1.006	5.001	6.007	1.021	4.721	5.742
REB (3)	5.687	1.181	6.868	5.745	1.143	6.888
Novo Plano (3)	79.230	9.751	88.981	77.235	9.670	86.905

(1) Conforme posições de 31/03/2022 para Saúde CAIXA e Auxílio e cesta-alimentação; e 28/02/2022 para os demais planos.

(2) Conforme posições de 30/09/2021.

(3) Inclui participantes assistidos que estão recebendo o benefício por meio de decisões judiciais.



(i) Avaliação atuarial dos planos de benefício

A empresa Deloitte Touche Tohmatsu Consultores Ltda. foi contratada para realizar avaliação atuarial dos planos de benefícios patrocinados pela CAIXA. A referida avaliação atuarial contemplou os planos de benefícios Saúde CAIXA, Auxílio e Cesta-alimentação, Assistidos PREVHAB, REG/REPLAN, REB e Novo Plano.

Os cálculos atuariais e levantamentos realizados pela consultoria, em consonância com o Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1), aprovado pela Resolução CMN nº 4.877/2020, respaldam as contabilizações patrimoniais e de resultado realizadas pela CAIXA.

A CAIXA é parcialmente responsável pela cobertura do passivo dos planos Saúde CAIXA, REG/REPLAN, REB e Novo Plano, e totalmente responsável pela cobertura dos compromissos mantidos de Auxílio e Cesta-alimentação e aos Assistidos PREVHAB.

Em relação aos passivos existentes na FUNCEF, enquadrados como perda provável e já provisionados, esses são capturados no cálculo atuarial e, respeitada a proporção de responsabilidade de 50%, compõem a reserva de provisão atuarial da CAIXA.

Quanto aos passivos classificados pela FUNCEF como perda possível, à medida em que, eventualmente, forem reclassificados para perda provável, serão provisionados nos respectivos planos, e por consequência, esses montantes comporão o cálculo atuarial da CAIXA, sendo seus impactos reconhecidos no encerramento do Balanço do primeiro semestre subsequente à reclassificação desses passivos.

(i.1) Reconhecimento dos ganhos e perdas atuariais

A política contábil da CAIXA, no reconhecimento dos ganhos e perdas atuariais contabilizados em seus demonstrativos financeiros, para os planos previdenciários, assistenciais e benefícios pós-emprego estruturados na modalidade de Benefício Definido, conforme determinado no Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1), consiste no reconhecimento de todos os ganhos e perdas atuariais no período em que ocorrem em ajuste de avaliação patrimonial.

Nos planos em que se observou ativo atuarial líquido, os mesmos são limitados ao valor do benefício econômico que a CAIXA porventura possa usufruir, sendo calculado como o valor presente do fluxo de caixa dos valores revertidos dos planos a CAIXA ou a redução efetiva de contribuições futuras, caso existam. Em 30/06/2022, não foram apurados benefícios econômicos passíveis de reconhecimento pela patrocinadora.

Com relação aos planos previdenciários que possuem benefícios estruturados na modalidade de Contribuição Definida, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1) e de acordo com a natureza do benefício, os mesmos não geram ganhos ou perdas atuariais a serem reconhecidos pela CAIXA.



(i.2) Principais premissas utilizadas na avaliação atuarial dos planos:

Conforme determina o Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1), na avaliação atuarial dos planos de benefícios definidos devem ser utilizadas premissas (financeiras e demográficas) que reflitam as melhores estimativas da entidade sobre as variáveis que determinarão o custo final de prover esses benefícios aos seus empregados.

O cálculo da taxa de juros de desconto atuarial anual considera a taxa de remuneração dos títulos públicos federais de primeira linha utilizados como referência, tendo em vista a inexistência de títulos e valores mobiliários com as condições previstas pelo Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1). Essa alternativa é prevista pelo referido normativo.

Dentre as principais premissas atuárias adotadas no Saúde CAIXA, destacamos o *Aging Factor*, utilizado para mensurar a diferença do custo entre as diferentes idades dos participantes cobertos pelo plano. O *Aging Factor* adotado para 30/06/2022 é de 2,98%.

(i.3) Premissas financeiras e demográficas consideradas nos cálculos atuariais dos planos de benefícios

Descrição	INDIVIDUAL / CONSOLIDADO					
	Saúde CAIXA		Auxílio/Cesta-alimentação		Assistidos PREVHAB	
	30/06/2022	31/12/2021	30/06/2022	31/12/2021	30/06/2022	31/12/2021
Taxa nominal de desconto (a.a.)	9,00%	8,45%	8,93%	8,35%	8,91%	8,30%
Taxa real de desconto (a.a.)	5,83%	5,29%	5,76%	5,19%	5,74%	5,15%
Taxa real de crescimento dos salários (a.a.)	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
Taxa real de crescimento dos benefícios projetada (a.a.)	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
Taxa de inflação (a.a.)	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
Taxa de rotatividade	Tábua de rotatividade experiência CAIXA 2021	Tábua de rotatividade experiência CAIXA 2021	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
Tábua de mortalidade geral	RP 2000, segregada por sexo e suavizada em 20%	RP 2000, segregada por sexo e suavizada em 20%	RP 2000, segregada por sexo e suavizada em 20%	RP 2000, segregada por sexo e suavizada em 20%	RP 2000, segregada por sexo e suavizada em 20%	RP 2000, segregada por sexo e suavizada em 20%
Tábua de entrada em invalidez	Light Fraca	Light Fraca	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
Tábua de mortalidade de inválidos	CSO - 58	CSO - 58	CSO - 58	CSO - 58	CSO - 58	CSO - 58
Entrada em aposentadoria	Tábua de entrada em aposentadoria CAIXA/Deloitte 2021	Tábua de entrada em aposentadoria CAIXA/Deloitte 2021	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável



Descrição	INDIVIDUAL / CONSOLIDADO							
	REG/REPLAN Saldado		REG/REPLAN Não Saldado		REB		Novo Plano	
	30/06/2022	31/12/2021	30/06/2022	31/12/2021	30/06/2022	31/12/2021	30/06/2022	31/12/2021
Taxa nominal de desconto (a.a.)	8,99%	8,43%	9,00%	8,44%	9,04%	8,47%	9,12%	8,54%
Taxa real de desconto (a.a.)	5,82%	5,27%	5,83%	5,28%	5,86%	5,31%	5,94%	5,38%
Taxa real de crescimento dos salários (a.a.)	Não aplicável	Não aplicável	2,26%	2,26%	2,84%	2,84%	3,25%	3,25%
Taxa real de crescimento dos benefícios projetada (a.a.)	0,39%	Rubricas judiciais com ACT: 0,39% e com ACT + INSS/FUNCEF: 1,57%	0,39%	Não aplicável	0,39%	Rubricas judiciais com ACT: 0,39% e com ACT + INSS/FUNCEF: 1,57%	0,39%	Rubricas judiciais com ACT: 0,39% e com ACT + INSS/FUNCEF: 1,57%
Taxa de inflação (a.a.)	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
Taxa de rotatividade	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Experiência FUNCEF 2019	Experiência FUNCEF REB 2019	Experiência FUNCEF Novo Plano 2020	Experiência FUNCEF Novo Plano 2020
Tábua de mortalidade geral	RP 2000, segregada por sexo e suavizada em 20%	RP 2000, segregada por sexo e suavizada em 20%	RP 2000, segregada por sexo e suavizada em 20%	RP 2000, segregada por sexo e suavizada em 20%	RP 2000, segregada por sexo e suavizada em 20%	RP 2000, segregada por sexo e suavizada em 20%	RP 2000, segregada por sexo e suavizada em 20%	RP 2000, segregada por sexo e suavizada em 20%
Tábua de entrada em invalidez	Light Fraca	Light Fraca	Light Fraca	Light Fraca	Light Fraca	Light Fraca	Light Fraca	Light Fraca
Tábua de mortalidade de inválidos	CSO - 58	CSO - 58	CSO - 58	CSO - 58	CSO - 58	CSO - 58	CSO - 58	CSO - 58
Entrada em aposentadoria	Homens - 53 anos Mulheres - 48 anos	Homens - 53 anos Mulheres - 48 anos	Experiência entrada em aposentadoria REG/REPLAN não saldado 2021 ambos os sexos	Experiência entrada em aposentadoria REG/REPLAN não saldado 2020 ambos os sexos	Tábua de entrada em aposentadoria CAIXA/Deloitte 2021 ambos os sexos	Tábua de entrada em aposentadoria CAIXA/Deloitte 2021 ambos os sexos	Tábua de entrada em aposentadoria CAIXA/Deloitte 2021	Tábua de entrada em aposentadoria CAIXA/Deloitte 2021



(i.4) Diferenças de premissas dos planos previdenciários

Descrição	INDIVIDUAL / CONSOLIDADO				
	REG/REPLAN Saldado	REG/REPLAN Não saldado	REB	Novo Plano	FUNCEF
Taxa real de desconto (a.a.)	5,83%	5,82%	5,86%	5,94%	4,5% para todos os planos
Avaliação de ativos					
Títulos públicos	Marcados a mercado	Marcados a mercado	Marcados a mercado	Marcados a mercado	Marcados na curva/mercado
Participações acionárias (1)	Valor de mercado	Valor de mercado	Valor de mercado	Valor de mercado	Média ponderada
Regime de capitalização	Crédito único projetado	Crédito único projetado	Crédito único projetado	Crédito único projetado	Método agregado

(1) Avaliação do Fundo Carteira Ativa II - Litel: CAIXA adota a precificação do Fundo com o valor da ação da Vale no dia da avaliação; FUNCEF adota a média ponderada das cotações dos três últimos meses.

(i.5) Mudança no valor presente da obrigação

○ Valor Presente da Obrigação – VPO representa os custos finais, levantados a valor presente, dos planos de benefício definido para as entidades patrocinadoras. Para levantar esses custos são consideradas diversas variáveis, tais como salários na data da concessão do benefício, rotatividade e mortalidade, contribuições de empregados e tendências de custos médicos. Trata-se, portanto, de levantamento atuarial cujo objetivo precípuo é apurar, com a maior fidedignidade possível, o montante de obrigação resultante do serviço do empregado nos períodos correntes e passados.

○ Método do Crédito Unitário Projetado é utilizado para determinar o valor presente das obrigações de benefício definido e o respectivo custo do serviço corrente e, quando aplicável, o custo do serviço passado. Também é conhecido como “método de benefícios acumulados” e observa cada período de serviço como a origem de uma unidade adicional do direito ao benefício e mensura cada unidade separadamente para construir a obrigação final.



INDIVIDUAL / CONSOLIDADO

Descrição	Saúde CAIXA			Auxílio/Cesta-alimentação			Assistidos PREVHAB		
	1º semestre 2022	Exercício 2021	1º semestre 2021	1º semestre 2022	Exercício 2021	1º semestre 2021	1º semestre 2022	Exercício 2021	1º semestre 2021
VPO no início do período	(10.364.134)	(12.066.053)	(12.066.053)	(1.811.869)	(2.003.798)	(2.003.798)	(68.739)	(76.353)	(76.353)
Custo do serviço corrente	(107.503)	(155.347)	(90.614)	-	-	-	-	-	-
Custo de juros sobre VPO	(423.249)	(779.070)	(397.341)	(72.158)	(127.248)	(61.876)	(2.784)	(4.662)	(2.339)
Remensurações de ganhos/ (perdas) atuariais:	(532.348)	1.889.570	1.461.366	(27.747)	161.445	103.863	2.413	5.783	8.299
Ajuste de experiência	(1.138.156)	867.989	383.342	(108.351)	(124.781)	(89.138)	209	(6.280)	1.765
Alterações premissas demográficas	-	(959.093)	-	-	-	-	-	-	-
Alterações premissas financeiras	605.808	1.980.674	1.078.024	80.604	286.226	193.001	2.204	12.063	6.534
Benefícios pagos diretamente pelo plano	-	-	-	-	-	-	3.106	6.493	3.118
Benefícios pagos diretamente pela empresa	353.774	746.766	355.878	84.923	157.732	77.052	-	-	-
VPO no final do período	(11.073.460)	(10.364.134)	(10.736.764)	(1.826.851)	(1.811.869)	(1.884.759)	(66.004)	(68.739)	(67.275)

INDIVIDUAL / CONSOLIDADO

Descrição	REG/REPLAN Saldado		REG/REPLAN Não saldado			REB			Novo Plano			
	1º semestre 2022	Exercício 2021	1º semestre 2021	1º semestre 2022	Exercício 2021	1º semestre 2021	1º semestre 2022	Exercício 2021	1º semestre 2021	1º semestre 2022	Exercício 2021	1º semestre 2021
VPO no início do período	(68.260.692)	(77.202.029)	(77.202.029)	(7.421.666)	(8.115.723)	(8.115.723)	(749.705)	(814.926)	(814.926)	(4.504.811)	(4.457.994)	(4.457.994)
Custo do serviço corrente	-	-	-	-	(21.654)	(22.074)	(1.680)	(9.037)	(7.409)	(59.876)	(133.465)	(71.885)
Custo de juros sobre VPO	(2.876.540)	(5.083.729)	(2.518.466)	(309.191)	(525.001)	(269.009)	(31.280)	(55.786)	(27.596)	(194.712)	(319.300)	(155.413)
Contribuições pagas de participantes	-	(12.838)	-	(10.824)	(20.332)	-	(5.257)	(4.547)	-	(651)	(1.068)	(354)
Remensurações de ganhos/ (perdas) atuariais:	650.361	10.015.503	5.239.675	664.191	890.580	1.071.201	4.452	90.928	43.471	136.568	223.925	101.404
Ajuste de experiência	(2.774.497)	(1.387.678)	(1.985.821)	792.820	72.089	353.460	(35.499)	(24.262)	(52.137)	33.116	(479.806)	(466.524)
Alterações premissas demográficas	-	-	-	-	-	-	-	(338)	-	-	(28.729)	-
Alterações premissas financeiras	3.424.858	11.403.181	7.225.496	(128.629)	818.491	717.741	39.951	115.528	95.608	103.452	732.460	567.928
Benefícios pagos diretamente pelo plano	2.349.887	4.022.401	2.042.443	212.102	370.464	175.834	25.843	43.663	22.508	109.914	183.091	96.385
VPO no final do período	(68.136.984)	(68.260.692)	(72.438.377)	(6.865.388)	(7.421.666)	(7.159.771)	(757.627)	(749.705)	(783.952)	(4.513.568)	(4.504.811)	(4.487.857)



A Resolução nº 25, da CGPAR, estabeleceu que as empresas estatais federais que patrocinem planos de benefícios de previdência complementar estruturados na modalidade de benefício definido devem promover alteração desses planos. Entre os itens definidos pela resolução, destacamos: o fechamento do plano a novas adesões; a exclusão de dispositivos que indiquem percentuais de contribuição para custeio dos planos de benefícios e que estejam incorporados aos seus regulamentos; a adoção da média de, no mínimo, os últimos trinta e seis salários de participação como a base para o cálculo do salário real de benefício da complementação/suplementação de aposentadoria por tempo de contribuição/serviço; a adoção de teto para salário de participação não superior à maior remuneração de cargo não estatutário da empresa patrocinadora; a vinculação do reajuste dos benefícios dos assistidos ao índice do plano; a desvinculação dos valores de complementações/suplementações de aposentadorias do valor do benefício pago pelo RGPS; e a vinculação dos valores de complementações/suplementações de aposentadorias a valor de RGPS hipotético.

(i.6) Mudança no valor justo dos ativos

Os ativos dos planos representam os montantes de recursos (principal e rentabilidade de juros, dividendos e outras receitas) mantidos pela entidade ou fundo de pensão para fazer frente às obrigações atuariais de cada plano de benefício patrocinado pela CAIXA. Esses recursos são mensurados a valor justo, ou seja, considerando o que efetivamente seria recebido pela venda de um ativo ou o que seria pago pela transferência de um passivo em transações não forçadas entre participantes do mercado na data da mensuração. Alguns ativos do plano referem-se a fundos estruturados cujo critério de mensuração é objeto de avaliação específica, efetuada pela CAIXA.

Os planos de saúde complementar e auxílio/cesta-alimentação são diretamente administrados pela CAIXA e não possuem ativos. A conciliação apresentada abaixo demonstra a evolução do Valor Justo dos Ativos – VJA:

Descrição	INDIVIDUAL / CONSOLIDADO								
	Assistidos PREVHAB			REG/REPLAN Saldado			REG/REPLAN Não saldado		
	1º semestre 2022	Exercício 2021	1º semestre 2021	1º semestre 2022	Exercício 2021	1º semestre 2021	1º semestre 2022	Exercício 2021	1º semestre 2021
VJA no início do período	68.739	76.353	76.353	46.878.327	50.105.753	50.105.753	6.029.450	6.339.584	6.339.584
Receitas de juros	2.784	4.662	2.339	1.996.476	3.549.524	1.638.409	252.608	453.067	211.935
Rendimentos sobre os ativos maior (menor) que a taxa de desconto	(2.413)	(5.783)	(8.299)	(223.263)	(4.684.698)	2.930.212	(81.332)	(580.552)	203.689
Contribuições do empregador	-	-	-	528.931	973.167	483.506	29.218	73.238	32.785
Contribuições de participantes do plano	-	-	-	508.555	956.982	477.091	24.594	114.576	54.231
Benefícios pagos pelo plano	(3.106)	(6.493)	(3.118)	(2.349.887)	(4.022.401)	(2.042.443)	(212.102)	(370.463)	(175.833)
VJA no final do período	66.004	68.739	67.275	47.339.139	46.878.327	53.592.528	6.042.436	6.029.450	6.666.391



Descrição	INDIVIDUAL / CONSOLIDADO					
	REB			Novo Plano		
	1º semestre 2022	Exercício 2021	1º semestre 2021	1º semestre 2022	Exercício 2021	1º semestre 2021
VJA no início do período	635.693	815.010	815.010	3.013.525	4.455.889	4.455.889
Receitas de juros	26.839	55.057	27.825	127.707	309.683	157.324
Rendimentos sobre os ativos maior (menor) que a taxa de desconto	(121.897)	(206.974)	(77.875)	(1.061.516)	(1.685.164)	(452.172)
Contribuições do empregador	5.092	8.009	3.564	70.998	115.139	54.300
Contribuições de participantes do plano	5.257	8.254	3.706	651	1.068	354
Benefícios pagos pelo plano	(25.843)	(43.663)	(22.508)	(109.914)	(183.090)	(96.384)
VJA no final do período	525.141	635.693	749.722	2.041.451	3.013.525	4.119.311

(i.7) Conciliação do ativo/ (passivo) dos planos reconhecido no Balanço Patrimonial

O valor líquido do ativo/ passivo decorre da confrontação dos montantes de obrigação atuarial dos planos com seus respectivos montantes de ativos avaliados ao valor justo. A existência de eventual déficit (passivo) propicia, por parte da entidade patrocinadora, a necessidade de provisionamento de recursos para fazer frente à obrigação atuarial incremental levantada, na medida de sua participação no plano (efeito de compartilhamento). A existência de superávit (ativo), por sua vez, poderá ensejar reversão de valores do plano em favor da entidade patrocinadora e dos patrocinados, na medida de suas participações, devendo-se levar em consideração o limitador de reconhecimento de ativo atuarial (efeito de teto de ativo). Para os planos de previdência complementar observa-se o efeito da restrição sobre a obrigação atuarial, ou seja, os riscos são compartilhados com os participantes e assistidos de cada plano, a fim de limitar a responsabilidade atuarial a ser reconhecida pela CAIXA.

Descrição	INDIVIDUAL / CONSOLIDADO								
	Saúde CAIXA			Auxílio/Cesta-alimentação			Assistidos PREVHAB		
	1º semestre 2022	Exercício 2021	1º semestre 2021	1º semestre 2022	Exercício 2021	1º semestre 2021	1º semestre 2022	Exercício 2021	1º semestre 2021
VPO no final do período	(11.073.460)	(10.364.134)	(10.736.764)	(1.826.851)	(1.811.869)	(1.884.759)	(66.004)	(68.739)	(67.275)
VJA no final do período	-	-	-	-	-	-	66.004	68.739	67.275
Superávit/ (déficit) do plano	(11.073.460)	(10.364.134)	(10.736.764)	(1.826.851)	(1.811.869)	(1.884.759)	-	-	-
Ativo/ (passivo) líquido	(11.073.460)	(10.364.134)	(10.736.764)	(1.826.851)	(1.811.869)	(1.884.759)	-	-	-



Descrição	INDIVIDUAL / CONSOLIDADO											
	REG/REPLAN Saldado			REG/REPLAN Não saldado				REB		Novo Plano		
	1º semestre 2022	Exercício 2021	1º semestre 2021	1º semestre 2022	Exercício 2021	1º semestre 2021	1º semestre 2022	Exercício 2021	1º semestre 2021	1º semestre 2022	Exercício 2021	1º semestre 2021
VPO no final do período	(68.136.984)	(68.260.692)	(72.438.377)	(6.865.388)	(7.421.666)	(7.159.771)	(757.627)	(749.705)	(783.952)	(4.513.568)	(4.504.811)	(4.487.857)
VJA no final do período	47.339.139	46.878.327	53.592.528	6.042.436	6.029.450	6.666.391	525.141	635.693	749.722	2.041.451	3.013.525	4.119.311
Superávit/ (déficit) do plano	(20.797.845)	(21.382.365)	(18.845.849)	(822.952)	(1.392.216)	(493.380)	(232.486)	(114.012)	(34.230)	(2.472.117)	(1.491.286)	(368.546)
Efeito da restrição sobre a obrigação atuarial (Risk Sharing)	10.398.922	10.691.182	9.422.924	411.476	696.108	246.690	116.243	57.006	17.115	1.236.058	745.643	184.273
Ativo/ (passivo) líquido	(10.398.923)	(10.691.183)	(9.422.925)	(411.476)	(696.108)	(246.690)	(116.243)	(57.006)	(17.115)	(1.236.059)	(745.643)	(184.273)

(i.8) Perfil de vencimento da obrigação de benefício definido

Descrição	INDIVIDUAL / CONSOLIDADO							
	Saúde CAIXA	Auxílio/Cesta - alimentação	Assistidos PREVHAB	REG/REPLAN Saldado	REG/REPLAN Não saldado	REB	Novo Plano	
Pagamento de benefícios esperados no encerramento do semestre fiscal 30/06/2023	801.694	175.781	3.172	5.266.949	489.289	50.940	221.199	
Pagamento de benefícios esperados no encerramento do semestre fiscal 30/06/2024	765.022	161.784	2.945	4.940.489	466.072	48.372	216.128	
Pagamento de benefícios esperados no encerramento do semestre fiscal 30/06/2025	730.956	148.704	2.729	4.630.660	442.637	45.925	210.412	
Pagamento de benefícios esperados no encerramento do semestre fiscal 30/06/2026	699.093	136.488	2.522	4.337.026	419.029	43.464	204.237	
Pagamento de benefícios esperados no encerramento do semestre fiscal 30/06/2027 ou posterior	8.076.695	1.204.094	54.636	48.961.860	5.048.361	568.926	3.661.592	
Total	11.073.460	1.826.851	66.004	68.136.984	6.865.388	757.627	4.513.568	
<i>Duration do passivo atuarial na data-base de 30/06/2022</i>	10,18 anos	7,85 anos	6,58 anos	9,88 anos	10,32 anos	11,32 anos	14,14 anos	



(i.9) Custo de benefício definido reconhecido no resultado

Descrição	INDIVIDUAL / CONSOLIDADO								
	Saúde CAIXA			Auxílio/ Cesta-alimentação			REG/REPLAN Saldado		
	1º semestre 2022	Exercício 2021	1º semestre 2021	1º semestre 2022	Exercício 2021	1º semestre 2021	1º semestre 2022	Exercício 2021	1º semestre 2021
Custo do serviço corrente	(107.503)	(155.347)	(90.614)	-	-	-	-	-	-
Custo dos juros sobre VPO	(423.249)	(779.070)	(397.341)	(72.158)	(127.248)	(61.876)	(1.438.270)	(2.541.865)	(1.259.233)
Receita de juros sobre o ativo	-	-	-	-	-	-	998.238	1.774.761	819.204
(Despesa)/Receita reconhecida no resultado	(530.752)	(934.417)	(487.955)	(72.158)	(127.248)	(61.876)	(440.032)	(767.104)	(440.029)

Descrição	INDIVIDUAL / CONSOLIDADO								
	REG/REPLAN Não saldado			REB			Novo Plano		
	1º semestre 2022	Exercício 2021	1º semestre 2021	1º semestre 2022	Exercício 2021	1º semestre 2021	1º semestre 2022	Exercício 2021	1º semestre 2021
Custo do serviço corrente	-	(4.708)	(5.128)	(1.680)	(5.331)	(3.703)	(59.876)	(133.465)	(71.885)
Custo dos juros sobre VPO	(154.596)	(262.500)	(134.504)	(15.640)	(27.893)	(13.798)	(97.356)	(159.650)	(77.707)
Receita de juros sobre o ativo	126.304	226.533	105.967	13.420	27.414	13.798	63.854	153.887	77.707
(Despesa)/Receita reconhecida no resultado	(28.292)	(40.675)	(33.665)	(3.901)	(5.810)	(3.703)	(93.379)	(139.228)	(71.885)

(i.10) Valores reconhecidos em outros resultados abrangentes (PL)

Descrição	Saúde CAIXA		Auxílio/ Cesta-alimentação		REG/REPLAN Consolidado		REB		Novo Plano	
	30/06/2022	31/12/2021	30/06/2022	31/12/2021	30/06/2022	31/12/2021	30/06/2022	31/12/2022	30/06/2022	31/12/2021
					2		2	1	2	21
Saldo inicial	(2.168.096)	(4.292.696)	(702.514)	(1.035.320)	(6.059.618)	(7.605.276)	(18.329)	25.880	(353.684)	77.439
Ajustes de avaliação patrimonial	(532.348)	1.889.570	(27.747)	161.446	419.869	2.810.288	(60.428)	(59.205)	(468.035)	(720.501)
Efeitos fiscais	459.716	235.030	53.441	171.360	(188.941)	(1.264.630)	27.193	14.996	210.616	289.378
Saldo final	(2.240.728)	(2.168.096)	(676.820)	(702.514)	(5.828.690)	(6.059.618)	(51.564)	(18.329)	(611.103)	(353.684)



(i.11) Composição dos ativos dos planos

Os planos de saúde complementar e auxílio/cesta-alimentação são administrados diretamente pela CAIXA e não possuem ativos. Os ativos do plano de benefício Assistidos PREVHAB são compostos, exclusivamente, por aplicações financeiras em renda fixa.

Descrição	INDIVIDUAL / CONSOLIDADO							
	REG/REPLAN Saldado		REG/REPLAN Não saldado		REB		Novo Plano	
	30/06/2022	31/12/2021	30/06/2022	31/12/2021	30/06/2022	31/12/2021	30/06/2022	31/12/2021
Renda fixa	31.114.574	27.558.409	3.943.889	3.584.605	377.803	412.205	1.576.804	2.156.768
Renda variável (1)	10.216.920	13.095.236	1.456.596	1.777.420	111.139	177.586	351.549	667.375
Investimentos estruturados	503.665	672.395	80.487	96.341	5.929	8.382	16.715	30.703
Investimentos imobiliários	4.310.856	4.410.024	488.481	501.462	12.975	15.777	15.179	21.923
Operações com participantes	1.193.124	1.142.263	72.983	69.622	17.295	21.743	81.204	136.755
Total	47.339.139	46.878.327	6.042.436	6.029.450	525.141	635.693	2.041.451	3.013.524
(1) Participações diretas - ativos não cotados em mercado ativo	1.935.475	2.158.440	239.321	249.365	10.978	13.701	29.951	32.423

(i.12) Imóveis de propriedade dos planos ocupados pela CAIXA

Descrição	INDIVIDUAL / CONSOLIDADO							
	REG/REPLAN Saldado		REG/REPLAN Não saldado		REB		Novo Plano	
	30/06/2022	31/12/2021	30/06/2022	31/12/2021	30/06/2022	31/12/2021	30/06/2022	31/12/2021
Imóveis - Locados à CAIXA	325.039	454.232	37.076	51.550	4.840	1.523	342	1.574
Total	325.039	454.232	37.076	51.550	4.840	1.523	342	1.574

A FUNCEF não possui em seus ativos, instrumentos financeiros de emissão da CAIXA (CPC33 (R1), item 143).



(i.13) (Despesas)/ Receitas e Pagamentos esperados para o próximo semestre

Descrição	INDIVIDUAL / CONSOLIDADO					
	(Despesa) / Receita esperada – CPC 33 (R1)					
	Saúde CAIXA	Auxílio/Cesta- alimentação	REG/REPLAN Saldado	REG/REPLAN Não saldado	REB	Novo Plano
	31/12/2022	31/12/2022	31/12/2022	31/12/2022	31/12/2022	31/12/2022
Custo do serviço corrente	(111.660)	-	-	-	-	45.659
Custo de juros sobre o VPOA	(480.529)	(77.669)	3.005.107	303.603	33.653	208.299
Receita de juros sobre os ativos do plano	-	-	(2.092.281)	(267.608)	(23.786)	(92.690)
Juros sobre o teto do ativo	-	-	-	-	-	-
Juros sobre o efeito do <i>Risk Sharing</i>	-	-	(456.413)	(17.997)	(4.933)	(57.805)
Total da (despesa)/ receita a reconhecer no próximo período	(592.189)	(77.669)	456.413	17.998	4.934	103.463

Descrição	INDIVIDUAL / CONSOLIDADO					
	Pagamentos esperados – CPC 33 (R1)					
	Saúde CAIXA	Auxílio/Cesta- alimentação	REG/REPLAN Saldado	REG/REPLAN Não saldado	REB	Novo Plano
	31/12/2022	31/12/2022	31/12/2022	31/12/2022	31/12/2022	31/12/2022
Benefícios	400.847	87.890	-	-	-	-
Contribuições de risco	-	-	-	4.762	6.822	92.769
Contribuições extraordinárias	-	-	-	-	45	960
Contribuições de equacionamento	-	-	481.174	22.420	-	-
Total dos pagamentos esperados para o plano	400.847	87.890	481.174	27.182	6.867	93.729



(i.14) Análise de sensibilidade das principais premissas financeiras e demográficas

O objetivo da análise de sensibilidade é mensurar como a obrigação de benefício definido seria afetada por mudanças em determinadas premissas atuariais relevantes, mantidas todas as outras constantes.

Descrição	INDIVIDUAL / CONSOLIDADO						1º semestre 2022
	Análise de sensibilidade das principais hipóteses - CPC 33 (R1)						
	Tábua Biométrica		Taxa de Desconto		Aging Factor		
	+ 1 ano na idade	- 1 anos na idade	+ 0,25%	- 0,25%	+ 1%	- 1%	
Saúde CAIXA							
Custo de juros	(492.924)	(462.484)	(482.016)	(478.869)	(586.905)	(397.488)	(423.249)
Valor presente da obrigação	(11.379.984)	(10.602.384)	(10.822.816)	(11.346.429)	(13.555.637)	(9.150.687)	(11.073.460)
Auxílio/Cesta-alimentação							
Custo de juros	(75.558)	(79.715)	(78.350)	(76.969)	Não aplicável	Não aplicável	(72.158)
Valor presente da obrigação	(1.789.112)	(1.873.212)	(1.818.748)	(1.887.029)	Não aplicável	Não aplicável	(1.826.851)
PREVHAB							
Custo de juros	(2.683)	(2.747)	(2.774)	(2.758)	Não aplicável	Não aplicável	(2.784)
Valor presente da obrigação	(63.679)	(65.109)	(64.021)	(67.157)	Não aplicável	Não aplicável	(66.004)
REG/REPLAN salgado							
Custo de juros	(2.916.827)	(2.996.947)	(2.956.840)	(2.934.017)	Não aplicável	Não aplicável	(2.876.540)
Valor presente da obrigação	(67.490.777)	(69.272.284)	(66.602.487)	(69.738.134)	Não aplicável	Não aplicável	(68.136.984)
REG/REPLAN não salgado							
Custo de juros	(293.706)	(301.651)	(298.854)	(297.250)	Não aplicável	Não aplicável	(309.191)
Valor presente da obrigação	(6.767.896)	(6.952.030)	(6.702.936)	(7.035.126)	Não aplicável	Não aplicável	(6.865.388)
REB							
Custo de juros	(32.426)	(33.136)	(32.882)	(33.276)	Não aplicável	Não aplicável	(31.280)
Valor presente da obrigação	(743.195)	(758.899)	(733.697)	(782.964)	Não aplicável	Não aplicável	(757.627)
Novo Plano							
Custo de juros	(197.268)	(233.914)	(197.838)	(203.717)	Não aplicável	Não aplicável	(194.712)
Valor presente da obrigação	(4.437.501)	(5.241.298)	(4.334.216)	(4.704.920)	Não aplicável	Não aplicável	(4.513.568)



(j) Despesas reconhecidas com planos de previdência com características de contribuição definida

INDIVIDUAL / CONSOLIDADO			
Descrição	1º semestre 2022	Exercício 2021	1º semestre 2021
REB	25.637	50.833	26.454
Novo Plano	568.215	1.102.948	557.941
Total	593.852	1.153.781	584.395

(k) Despesas reconhecidas para cobertura de riscos com causas judiciais relacionados aos planos de benefícios

INDIVIDUAL / CONSOLIDADO			
Descrição	1º semestre 2022	Exercício 2021	1º semestre 2021
Causas judiciais	12.048	24.149	8.431
Total	12.048	24.149	8.431

Nota 22 – Outros passivos

Descrição	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
	30/06/2022	31/12/2021	30/06/2022	31/12/2021
Relações Interfinanceiras e Interdependências	12.624.600	10.188.625	12.624.600	10.188.625
Credores diversos - país	5.385.770	6.201.149	5.404.911	6.219.057
Credores por recursos a liberar	6.385.673	5.181.557	6.385.673	5.181.557
Provisão para pagamentos a efetuar	3.946.189	3.295.459	4.007.393	3.324.115
Cobrança e arrecadações de tributos e assemelhados (1)	1.610.010	396.232	1.610.010	396.232
Valores a pagar a sociedades ligadas	608.097	948.866	608.097	952.453
Prestação de serviços de pagamentos	415.973	439.309	415.973	439.308
Sociais e estatutárias	652.311	4.699.209	653.538	4.701.616
Participação de entidades não integrantes do conglomerado (2)	-	-	-	497.643
Outras obrigações diversas	393.146	315.469	393.146	315.469
Total	32.021.769	31.665.875	32.103.341	32.216.075
Passivo circulante	32.021.769	31.665.875	32.103.341	31.718.432
Passivo não circulante	-	-	-	497.643

(1) Variação decorre da ausência de movimentações bancárias no dia 31/12/2021.

(2) Os valores referentes aos não controladores de fundo de investimento anteriormente classificados como passivo foram reclassificados para PL., conforme determinação da Instrução Normativa BCB nº 206/2021.



Nota 23 – Patrimônio Líquido

(a) Reconciliação do Patrimônio Líquido – INDIVIDUAL x CONSOLIDADO

Discriminação	30/06/2022	31/12/2021
Patrimônio Líquido – INDIVIDUAL	80.970.007	76.154.969
IHCD – Elegíveis a Capital	35.548.171	33.553.318
Participação dos não controladores	2.231.538	1.821.387
Patrimônio Líquido – CONSOLIDADO	118.749.716	111.529.674

Nas demonstrações contábeis individuais, os instrumentos híbridos de capital e dívida elegíveis a compor o Capital Principal são registrados no passivo e seus encargos financeiros reconhecidos como despesas operacionais, enquanto nas demonstrações contábeis consolidadas são reclassificados para o patrimônio líquido, com base no entendimento e nas orientações do Banco Central do Brasil, com o objetivo de melhorar a qualidade dessas demonstrações contábeis consolidadas.

(b) Enquadramento nos níveis exigidos pela Resolução CMN nº 2.099/1994 (Acordo de Basileia)

Conforme determinações da Resolução CMN nº 2.099/1994 e regulamentações posteriores, que estabelecem os níveis mínimos de patrimônio de referência para as instituições financeiras, com base nos volumes de suas operações, a CAIXA apresenta em 30/06/2022 índice de 18,65% (31/12/2021 – 19,27%) (Nota 33), acima do mínimo regulamentar exigido no Brasil.

(c) Reservas de reavaliação e de lucros

No 1º semestre de 2022, foram realizadas em resultado, reservas no montante de R\$ 13.213 (31/12/2021 – R\$ 48.629) decorrentes de baixa e depreciação em imobilizado de uso (Nota 12) e ativos não financeiros mantidos para venda (Nota 14), líquido de impostos. O saldo remanescente será mantido até a data de sua efetiva realização de acordo com a Resolução CMN n.º 3.565/2008. O valor residual da Reserva de Reavaliação em 30/06/2022 totalizou o montante de R\$ 212.308 (31/12/2021 – R\$ 225.521).

As reservas de lucros são constituídas por reserva legal, calculada à base de 5% sobre o lucro líquido, reserva de loterias e reserva de margem operacional.

As reservas de loterias são constituídas pelo resultado da administração das loterias federais que couberem à CAIXA como executora destes serviços públicos para incorporação ao seu patrimônio líquido.

A reserva de margem operacional é constituída mediante justificativa do percentual considerado de até 100% do saldo do lucro líquido deduzido da destinação para reserva legal, para reservas de lucros a realizar, para reservas para contingências, para reserva de incentivos fiscais e para pagamento mínimo (25% do lucro líquido ajustado) de dividendos e juros sobre capital próprio, até o limite de oitenta por cento do capital social.

INDIVIDUAL / CONSOLIDADO		
Descrição	30/06/2022	31/12/2021
Reservas de reavaliação	212.308	225.521
Reservas de lucros	16.979.582	17.830.582
Reserva legal	5.036.845	5.036.845
Reserva estatutária – loterias	142	851.142
Reservas estatutária - margem operacional	11.942.595	11.942.595

(d) Dividendos e juros sobre o capital próprio

A CAIXA formalizou seus princípios e diretrizes na aprovação dos parâmetros para distribuição de resultado.



De acordo com o Estatuto Social e os parâmetros aprovados, a distribuição de resultado do exercício é de no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) do Lucro Líquido Ajustado, conforme definido no Estatuto.

A distribuição de resultado do exercício é aprovada pela Assembleia Geral, após deliberação do Conselho de Administração, por proposta do Conselho Diretor e observado o opinamento do Conselho Fiscal, levando em consideração as previsões legais e as condições do Estatuto Social da CAIXA.

Para efeito do cálculo da obrigação com dividendos são computados os juros sobre o capital próprio, calculado pela remuneração da TJLP do período sobre o patrimônio líquido ajustado, limitado a 50% do lucro líquido do período. Em 24/02/2022 a CAIXA efetuou o pagamento antecipado dos juros sobre o capital próprio e dividendos referentes ao exercício de 2021 no montante de R\$ 3.591.428.

Nota 24 – Receitas de prestação de serviços e tarifas bancárias

Além dos serviços típicos de instituição financeira, por delegação do Governo Federal, a CAIXA exerce o papel de agente operador de fundos e programas, destacando-se o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), e em regime de exclusividade, as Loterias Federais.

Como principal parceira do Governo Federal na execução dos programas sociais, a CAIXA recebe tarifas decorrentes da prestação do serviço de pagamento dos programas de transferência de renda, destacando-se o Programa Auxílio Brasil, Seguro Desemprego, Abono Salarial, Auxílio Emergencial – Covid-19 e BEm – Benefício Emergencial de Preservação do Emprego e Renda.

Descrição	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
	2022	2021	2022	2021
	1º semestre	1º semestre	1º semestre	1º semestre
Serviços de Governo	4.247.155	3.920.728	4.247.155	3.920.728
Administração e fomento de entidades e programas	3.479.959	3.078.615	3.479.959	3.078.615
FGTS	1.349.944	1.321.500	1.349.944	1.321.500
Loterias	1.137.763	878.179	1.137.763	878.179
FIES	212.074	229.506	212.074	229.506
Programa Casa Verde e Amarela	182.779	203.454	182.779	203.454
Programa Saneamento para Todos	148.493	202.732	148.493	202.732
Outras entidades e programas	448.906	243.244	448.906	243.244
Transferência de Benefícios	590.615	632.556	590.615	632.556
Garantias prestadas - Agente operador	176.581	209.557	176.581	209.557
Conta corrente e tarifas bancárias	1.983.098	2.244.111	1.983.094	2.244.110
Convênio e cobrança	1.255.922	1.344.837	1.255.922	1.344.837
Cartões de débito e crédito	1.246.686	1.221.195	1.249.203	1.244.720
Operações de crédito	1.168.166	1.089.093	1.168.166	1.089.093
Fundos de investimento	262.058	1.165.067	1.242.584	1.165.067
Seguros	298.332	158.207	962.483	442.036
Outros	45.669	91.319	67.300	91.319
Total	10.507.086	11.234.557	12.175.907	11.541.910



Nota 25 – Despesas de pessoal

Descrição	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
	2022	2021	2022	2021
	1º semestre	1º semestre	1º semestre	1º semestre
Salários e vantagens	(7.272.490)	(6.471.028)	(7.329.805)	(6.491.406)
Benefícios	(1.628.484)	(1.481.435)	(1.724.557)	(1.501.327)
Indenizações trabalhistas	(89.813)	(71.667)	(89.813)	(71.667)
Outros	(28.928)	(32.295)	(31.311)	(32.458)
Encargos sociais:	(3.055.617)	(2.698.104)	(3.076.447)	(2.705.747)
Previdência social	(1.712.902)	(1.557.052)	(1.723.546)	(1.561.420)
FGTS	(582.761)	(515.986)	(587.167)	(517.470)
Previdência complementar	(540.635)	(481.072)	(545.172)	(482.475)
Outros encargos	(219.319)	(143.994)	(220.562)	(144.382)
Total	(12.075.332)	(10.754.529)	(12.251.933)	(10.802.605)

Nota 26 – Outras despesas administrativas

Descrição	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
	2022	2021	2022	2021
	1º semestre	1º semestre	1º semestre	1º semestre
Processamento de dados	(941.492)	(776.642)	(942.306)	(776.914)
Aluguéis e arrendamento de bens	(999.613)	(784.386)	(1.002.322)	(784.386)
Serviços de terceiros	(404.232)	(484.671)	(404.504)	(484.769)
Serviços de vigilância e segurança	(355.847)	(453.376)	(355.908)	(453.413)
Depreciação/Impairment	(456.967)	(465.292)	(456.973)	(465.296)
Manutenção e conservação de bens	(458.516)	(423.691)	(459.285)	(423.787)
Amortização/Impairment	(493.883)	(492.746)	(493.883)	(492.746)
Serviços de transporte	(364.132)	(408.721)	(364.132)	(408.721)
Serviços especializados	(281.974)	(335.349)	(285.889)	(340.450)
Comunicações	(146.562)	(253.862)	(146.562)	(253.862)
Água e energia	(309.468)	(244.057)	(309.504)	(244.057)
Serviços do sistema financeiro	(177.548)	(202.319)	(178.341)	(202.812)
Propaganda e publicidade	(43.913)	(72.691)	(43.913)	(72.691)
Material	(39.038)	(76.943)	(39.044)	(76.943)
Promoções e relações públicas	(7.944)	(2.505)	(7.944)	(2.505)
Outras administrativas	(145.178)	(160.524)	(180.512)	(169.991)
Total	(5.626.307)	(5.637.775)	(5.671.022)	(5.653.343)

Nota 27 – Despesas tributárias

Descrição	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
	2022	2021	2022	2021
	1º semestre	1º semestre	1º semestre	1º semestre
COFINS	(1.231.150)	(1.247.716)	(1.331.687)	(1.278.218)
ISS	(344.733)	(363.099)	(382.975)	(370.859)
PIS/PASEP	(200.420)	(193.631)	(219.951)	(200.200)
IPTU	(77.283)	(72.046)	(77.283)	(72.046)
Outras	(26.757)	29.962	(26.939)	29.923
Total	(1.880.343)	(1.846.530)	(2.038.835)	(1.891.400)



Nota 28 – Outras receitas operacionais

Descrição	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
	2022	2021	2022	2021
	1º semestre	1º semestre	1º semestre	1º semestre
Recuperação de despesas	1.276.462	908.127	1.253.971	882.824
Variações cambiais de natureza inversa - operações passivas	201.352	94.534	-	-
Comissões e taxas cota mensal diferida – ag. financ. FGTS	906.752	816.622	906.752	816.622
Comissões e taxas à vista – ag. financeiro FGTS (1)	859.726	1.015.334	859.726	1.015.334
Atualização monetária sobre operações diversas	526.061	207.848	526.061	207.848
Direito de uso - Rede CAIXA	194.831	177.851	194.831	177.851
Recuperação de perdas operacionais	140.855	137.901	140.855	137.901
Rendas de créditos específicos	61.118	20.283	61.118	20.283
Receita de deságio na aquisição de royalties	38.812	38.812	38.812	38.812
Comissões e taxas sobre operações	19.890	43.957	93.532	169.331
Outras rendas sobre operações de crédito comercial	4.384	9.252	4.384	9.252
Outras receitas operacionais	239.508	146.140	244.930	144.743
Total	4.469.751	3.616.661	4.324.972	3.620.801

(1) Para as operações de crédito habitacional pessoa física com subsídios do FGTS, a CAIXA reconhece as receitas até o limite dos custos relacionados a cada contrato. Em 2022 os custos foram de R\$ 9.310,33 (R\$ 5.226,36 indiretos e R\$ 4.083,97 diretos). Foram realizadas 92.341 contratações no 1º semestre de 2022 (118.469 contratações no 1º semestre de 2021).

Nota 29 – Outras despesas operacionais

Descrição	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
	2022	2021	2022	2021
	1º semestre	1º semestre	1º semestre	1º semestre
Despesas com lotéricos e parceiros comerciais	(1.965.027)	(1.887.029)	(1.965.027)	(1.887.029)
Benefício pós-emprego	(999.453)	(927.783)	(999.453)	(927.783)
Despesas com cartão	(499.783)	(547.400)	(500.413)	(548.342)
Perdas de Risco Operacional	(600.609)	(902.629)	(600.609)	(902.805)
Operações de financiamentos imobiliários	(463.359)	(155.548)	(463.359)	(155.548)
Alavancagem de negócios	(327.560)	(199.912)	(327.560)	(199.912)
Ágio na aquisição de carteiras comerciais	(259.118)	(290.757)	(259.118)	(290.757)
Benefícios sociais	(285.960)	(58.423)	(285.960)	(58.423)
Serviços automatizados	(289.038)	(332.538)	(289.038)	(332.538)
Obrigações com fundos e programas	(222.954)	(193.527)	(222.954)	(193.527)
Despesas com loterias	(181.990)	(130.240)	(181.990)	(130.240)
Descontos de operações de crédito	(178.215)	(129.989)	(178.215)	(129.989)
FGTS - arrecadação/pagamento	(121.362)	(120.350)	(121.362)	(120.350)
FCVS a receber – perdas	(120.206)	(120.572)	(120.206)	(120.572)
Operações de crédito comerciais	(118.343)	(7.628)	(118.343)	(7.628)
Outras	(368.475)	(236.708)	(366.640)	(255.122)
Total	(7.001.452)	(6.241.033)	(7.000.247)	(6.260.565)



Nota 30 – Constituição e reversão de provisões

Descrição	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
	2022	2021	2022	2021
	1º semestre	1º semestre	1º semestre	1º semestre
Contingências Judiciais	(2.271.257)	(1.575.353)	(2.271.257)	(1.575.353)
Trabalhistas (1)	(1.129.806)	(960.570)	(1.129.806)	(960.570)
Cíveis	(1.001.412)	(657.913)	(1.001.412)	(657.913)
Fiscais	(140.039)	43.130	(140.039)	43.130
Taxa Performance das carteiras adquiridas	(84.528)	(234.806)	(84.528)	(234.806)
Pré-pagamento – FGTS	(44.729)	(151.846)	(44.729)	(151.846)
Garantia financeira prestada	15.081	26.556	15.081	26.556
Fundo de compensação de variações salariais - FCVS	(455.873)	(212.113)	(455.873)	(212.113)
Outras operacionais (2)	31.467	223.250	31.467	200.170
Total	(2.809.839)	(1.924.312)	(2.809.839)	(1.947.392)

(1) Acréscimo de provisão decorrente de implantação de nova metodologia massificada para cálculo do valor provável de desembolso para ações judiciais trabalhistas.

(2) Inclui a reversão de provisão administrativa, restos à pagar, custos relativos a manutenção de imóveis.

Nota 31 – Resultado não operacional

Descrição	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
	2022	2021	2022	2021
	1º semestre	1º semestre	1º semestre	1º semestre
Resultado na alienação e baixa de invest. e ativos não financeiros mantidos para venda	(168.241)	3.098.160	(168.241)	5.334.014
Constituição/Reversão de provisões não operacionais	240.045	99.706	240.045	99.706
Ganhos de capital - remensurações ao valor justo (1)	-	-	-	1.472.418
Outros (2) (3)	366.412	(26.891)	366.412	(26.891)
Total	438.216	3.170.975	438.216	6.879.247

(1) Ganho de capital auferido por alteração no percentual de participação relativa dos investimentos da Caixa Seguridade.

(2) Inclui o ganho de capital da CIP no valor de R\$ 163.838 em decorrência de reorganização societária (Nota 11).

(3) Inclui o ganho de capital pelo encerramento do Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social – PSH em virtude da quitação das obrigações com o programa ensejando que quaisquer rendimentos obtidos pela CAIXA (Agente Financeiro) com a aplicação dos valores sob sua disponibilidade e risco são incorporadas como ganhos (Nota 18 (b)).

Nota 32 – Partes relacionadas

As transações com partes relacionadas são realizadas no curso das atividades operacionais da CAIXA e de suas atribuições estabelecidas em regulamentação específica.

O Código de Conduta dos Empregados e Dirigentes da CAIXA veda aos seus empregados e dirigentes a estabelecer relações comerciais ou profissionais, diretamente ou por terceiros, com seus controladores e empresas do mesmo grupo econômico.

De acordo com legislação vigente, no que se aplica à CAIXA como empresa pública e suas partes relacionadas, é permitida a realização de operações de empréstimos ou adiantamentos nas mesmas condições às apresentadas ao mercado, especialmente quanto a limites, taxas de juros, carência, prazos, garantias, bem como critérios para classificação de risco para fins de constituição de provisão para perdas e baixas para prejuízo, não existindo benefícios adicionais ou diferenciados comparativamente às operações realizadas com os demais clientes de mesmo perfil na empresa.



(a) Controladora

A CAIXA é uma instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Economia, cujo capital social foi exclusivamente integralizado pela União. Dessa forma, encontra-se sob controle direto da União. Os saldos com a controladora estão representados pelas transações com a União, seus respectivos ministérios, autarquias, secretarias de governo e demais órgãos.

Os títulos públicos federais estão relacionados na Nota 7. Já as informações sobre dividendos e JCP a serem pagos ao Tesouro Nacional são apresentados na Nota 23 (d). Por outro lado, os tributos com a União são apresentados na Nota 20.

No curso de suas operações, a CAIXA reconhece valores a receber de seu relacionamento com a União (Controlador e Fundos de Governo) em operações de crédito e prestação de serviços que, em 30/06/2022, totalizavam R\$ 2.571.471 (31/12/2021 – R\$ 2.476.938). Do montante apresentado em 30/06/2022, R\$ 2.006.040 (31/12/2021 – R\$ 1.904.252) está constituído por saldos relativos a operações antigas, para as quais a Administração da CAIXA está em tratativas com a União com a finalidade de quitação dos valores envolvidos – Nota 14 (d).

(b) Controladas

Considerando o período coberto pelas demonstrações contábeis, a CAIXA realiza negócios por meio de suas controladas CAIXA Seguridade, CAIXA Loterias, CAIXA Cartões e CAIXA DTVM.

A CAIXA detém o controle de forma indireta da Caixa Holding Securitária S.A. e da Caixa Seguridade Corretagem e Administração de Seguros S.A., por meio da CAIXA Seguridade Participações S.A.

Por meio da Caixa Cartões são controladas as entidades (fase pré-operacional): CAIXA Cartões Adquirência S.A., CAIXA Cartões PAT S.A., CAIXA Cartões Fidelidade S.A. e CAIXA Cartões Contas de Pagamento S.A.

A CAIXA, por meio da CAIXA DTVM, detém o controle do Fundo de Investimento Caixa Ibirapuera Renda Fixa.

A CAIXA possui controle no fundo de investimento em direitos creditórios Stone III (FIDC Stone III) com 79,92% de participação.

(c) Controladas em Conjunto

Se enquadram como partes relacionadas as entidades nas quais a CAIXA participa em regime de controle conjunto por meio de suas controladas CAIXA Seguridade e CAIXA Cartões.

Por meio da CAIXA Seguridade Participações S.A. são controladas em conjunto: PAN Corretora de Seguros Ltda, Too Seguros S.A., XS3 Seguros S.A., XS4 Capitalização S.A., XS5 Administradora de Consórcios S.A. e XS6 Assistência S.A.

Por meio da Caixa Cartões, são controladas em conjunto: A Elo Serviços S.A., que tem por objetivo prestar serviços relacionados a soluções e meios de pagamentos, inclusive através de meios eletrônicos, e a CAIXA Cartões Pré-Pagos S.A., que tem por objeto explorar quaisquer direitos e atividades comerciais ligadas ao mercado de meios de pagamento pré-pagos.

São controladas em conjunto, direto na Caixa: Tecban, Caixa Imóveis e Quod, Galgo Sistemas de Informações e Negócios Digitais.

A CAIXA mantém com a Tecban contratos de prestação de serviços voltados para a utilização de caixas eletrônicos. Em 30/06/2022, o montante dos numerários da CAIXA em poder da Tecban era de R\$ 2.306.089 (31/12/2021 – R\$ 2.433.472).



(d) Coligadas

A CNP Seguros Holding Brasil S.A. (antiga Caixa Seguros Holding S.A.) é uma entidade coligada constituída com o objetivo de participar nas empresas do Grupo CNP Seguros e apresenta a seguinte composição: Caixa Seguradora S.A., CNP Capitalização S.A., CNP Consórcio S.A. Administradora de Consórcios, Wiz Soluções e Corretagem de Seguros S.A., Caixa Seguros Participações em Saúde Ltda, Caixa Seguradora Especializada em Saúde S.A., Youse Seguradora S.A., Youse Tecnologia e Assistência em Seguros LTDA (antiga Caixa Seguros Assessoria e Consultoria Ltda), e Companhia de Seguros e Previdência do Sul (Previsul).

Por meio da CAIXA Seguridade Participações S.A., é coligada a entidade Holding XS1 S.A., que possui a XS2 Vida e Previdência S.A. e a Caixa Vida e Previdência S.A. como subsidiárias integrais.

A CAIXA mantém transações diversas com a CAIXA Seguridade Participações S.A., incluindo suas investidas. Destaca-se a disponibilização de sua rede de atendimento para comercialização, por partes das referidas investidas, de seguros, títulos de capitalização, planos de previdência e consórcios. Além disso, a CAIXA presta serviços bancários diversos para essas partes relacionadas, tais como manutenção de contas de depósito, aplicações financeiras e convênios de arrecadação e pagamento.

(e) Pessoal Chave da Administração

Enquadram-se como pessoal chave da Administração as pessoas que detêm autoridade e responsabilidade pelo planejamento, direção e controle das atividades, direta ou indiretamente. Consideram-se também os membros familiares de até 2º grau e entidades jurídicas aos quais esperam-se que exerçam influência ou sejam influenciados pela pessoa nos negócios com a entidade.

Na CAIXA se enquadram como pessoal chave aqueles com responsabilidade direta e/ou indireta em suas atividades, tais como: membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Conselho Diretor, Comitê de Auditoria e Comitê Independente de Riscos.

(f) Outras entidades

As entidades que são controladas ou sofrem influência significativa de forma direta ou indireta da União estão classificadas no item "Outras entidades". Esse item é composto por transações com empresas públicas e sociedades de economia mista controladas pelo governo, tais como Petrobras, Banco do Brasil, BNDES, Banco do Nordeste e Emgea; além dos fundos de investimento e fundos de governo operados e/ou administrados pela CAIXA, como o FGTS, FAR, FCVS e FIES.

As transações com o FGTS estão demonstradas de acordo com a característica da operação, classificadas nas Notas explicativas: Nota 8 – Instrumentos financeiros derivativos, 10 (a) – Outros ativos financeiros, 14 (a) – Outros ativos; 15 (b) – Obrigações por depósitos especiais e de fundos e programas, 16 (b) – Obrigações por empréstimos e repasses, 18 – Outros passivos financeiros, 24 – Receitas de prestação de serviços e tarifas bancárias, 28 – Outras receitas operacionais, 29 – Outras despesas operacionais e 30 – Constituição e reversão de provisões.

Os ativos com o FCVS são demonstrados na Nota explicativa 10 – Outros ativos financeiros, e, as garantias financeiras prestadas são demonstradas na Nota Explicativa 19 (e) – Garantias financeiras prestadas.

A Funcef, entidade que administra plano de benefícios pós-emprego dos empregados da CAIXA, mantém com a CAIXA contratos de prestação de serviços bancários e de locação de imóveis de propriedade da Funcef.

Os quadros a seguir apresentam os saldos patrimoniais e de resultado decorrentes de transações com partes relacionadas, considerando a natureza do relacionamento com essas entidades.



Descrição	INDIVIDUAL											
	30/06/2022						31/12/2021					
	Controladora	Controlada (1)	Controlada em conjunto (2)	Coligada (3)	Pessoal chave da administração	Outras entidades (4)	Controladora	Controlada	Controlada em conjunto	Coligada	Pessoal chave da administração	Outras entidades
ATIVO:	2.515.987	1.429.017	40.645	46.687	29.427	9.236.633	2.422.081	2.016.748	29.197	5.735	26.155	5.865.548
Aplicações interfinanceiras de liquidez(5)	-	-	-	-	-	2.700.019	-	-	-	-	-	325.556
Títulos e valores mobiliários (6)	-	1.413.062	-	-	-	2.158.563	-	1.967.252	-	-	-	70.993
Rendas a receber	560.334	-	40.644	46.687	-	588.553	562.973	31.194	29.197	5.735	-	544.490
Operações de crédito (7)	8.374	9	1	-	572.172	3.592.425	12.628	-	-	-	25.009	3.950.134
Provisões para operações de crédito	-	-	-	-	(544.270)	(2.405)	-	-	-	-	(389)	(1.894)
Outros créditos (8)	1.947.279	15.946	-	-	1.601	407.862	1.846.480	18.302	-	-	1.457	196.905
Provisões para outros créditos (9)	-	-	-	-	(76)	(211.433)	-	-	-	-	78	-
Outros investimentos, valores e bens (10)	-	-	-	-	-	3.049	-	-	-	-	-	779.364
PASSIVO:	2.087.105	1.038	123.536	205.622	27.684	209.772.557	2.445.998	851	154.946	1.629.682	12.832	177.234.781
Depósitos à vista e poupança	662.792	1.038	10.130	205.622	22.695	3.113.210	598.790	851	1.403	209.227	8.572	3.488.087
Depósitos à prazo e letras (11)	325.253	-	34.171	-	4.989	3.490.602	256.346	-	79.406	-	4.260	615.706
Depósitos especiais de fundos e programas	267.510	-	-	-	-	6.790.192	216.262	-	-	-	-	3.856.187
Captações no mercado aberto (12)	-	-	-	-	-	159.881.195	-	-	-	1.420.455	-	132.119.136
Repasse do país - instituições oficiais (13)	14.616	-	-	-	-	24.444.273	14.727	-	-	-	-	25.126.414
Recursos para destinação específica (14)	431.448	-	-	-	-	11.975.330	993.909	-	-	-	-	11.949.751
Obrigações diversas (15)	385.486	-	79.235	-	-	77.755	365.964	-	74.137	-	-	79.500
Garantias recebidas (16)	18.281	-	-	-	285.072	8.943.873	83.290	-	-	-	41.909	6.254.021
Garantias prestadas (17)	-	-	-	-	-	30.400.573	-	-	-	-	-	30.979.459

(1) O montante de R\$ 1.413.062 em controlada se refere a cotas do FIDC Stone III.

(2) Composto principalmente pelas transações com Elo Serviços e Tecban.

(3) Referem-se principalmente às transações com o grupo CAIXA Seguridade.

(4) Referem-se principalmente ao FGTS, BNDES, FAT, FGS, FIES, Fundos de investimento e Fundo Marinha Mercante. O ativo referente ao FCVS é apresentado na Nota 14.

(5) A variação de aplicações interfinanceiras de liquidez em outras entidades refere-se a LFTs, tendo o Banco do Brasil como contraparte.

(6) A variação de títulos e valores mobiliários em outras entidades corresponde em maior parte às cotas de fundos registrados a valor justo (FGI, FGHAB e FGO), reclassificados para títulos e valores mobiliários, conforme Resolução CMN 4.817/2020. Os saldos são apresentados na Nota 7(c.2).

(7) Saldo divulgado em Outras entidades retificado em 31/12/2022, conforme item Garantias Prestadas (17), abaixo.

(8) A variação em outras entidades se refere às operações de crédito concedidas à Paranapanema.

(9) A variação em outras entidades se refere à provisão de crédito concedidas à Paranapanema.

(10) Do montante em outras entidades, a variação corresponde à reclassificação de cotas dos fundos registrados a valor justo, conforme exposto no item 6, acima.

(11) A variação em outras entidades se refere ao aumento de captação em fundos de investimento.

(12) O saldo em outras entidades é formado em sua maioria por cotas de fundos de investimento. A variação em coligadas refere-se a operações compromissadas com a CAIXA Consórcios.

(13) Em outras entidades, R\$ 22.099.877 decorrem de operações de repasses do BNDES (Nota 16).

(14) A variação em controladora reflete principalmente a redução de recursos oriundos do INSS e Fundo Nacional dos Direitos das Crianças. O saldo em outras entidades se refere principalmente a obrigações com o Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT.

(15) Em controladora, R\$ 304.578 se referem a obrigações sobre o programa Bolsa Família (Nota 19 (a)).

(16) Referem-se principalmente a operações garantidas pelo governo, notas promissórias, penhor e garantias fidejussórias. A variação em outras entidades refere-se a garantias em operações com a Eletrobras que, com o incremento de R\$ 2,5 bilhões, totaliza R\$ 5,8 bilhões.

(17) Refere-se à garantia de coobrigação prestada pela CAIXA em operações de crédito, na condição de agente operador, ao FGTS.



Descrição	CONSOLIDADO									
	30/06/2022					31/12/2021				
	Controladora	Controlada em conjunto (1)	Coligada (2)	Pessoal chave da administração	Outras entidades (3)	Controladora	Controlada em conjunto	Coligada	Pessoal chave da administração	Outras entidades
ATIVO:	2.515.987	40.645	188.651	29.427	9.236.633	2.422.081	29.197	140.794	26.155	5.865.548
Aplicações interfinanceiras de liquidez	-	-	-	-	2.700.019	-	-	-	-	325.556
Títulos e valores mobiliários (4)	-	-	-	-	2.158.563	-	-	-	-	70.993
Rendas a receber	560.334	40.644	188.651	-	588.553	562.973	29.197	140.794	-	544.490
Operações de crédito (5)	8.374	1	-	572.172	3.592.425	12.628	-	-	25.009	3.950.134
Provisões para operações de crédito	-	-	-	(544.270)	(2.405)	-	-	-	(389)	(1.894)
Outros créditos (6)	1.947.279	-	-	1.601	407.862	1.846.480	-	-	1.457	196.905
Provisões para outros créditos (7)	-	-	-	(76)	(211.433)	-	-	-	78	-
Outros investimentos, valores e bens (8)	-	-	-	-	3.049	-	-	-	-	779.364
PASSIVO:	2.087.105	123.536	205.622	27.684	209.772.557	2.445.998	154.946	1.629.682	12.832	177.234.781
Depósitos à vista e poupança	662.792	10.130	205.622	22.695	3.113.210	598.790	1.403	209.227	8.572	3.488.087
Depósitos à prazo e letras (9)	325.253	34.171	-	4.989	3.490.602	256.346	79.406	-	4.260	615.706
Depósitos especiais de fundos e programas	267.510	-	-	-	6.790.192	216.262	-	-	-	3.856.187
Captações no mercado aberto (10)	-	-	-	-	159.881.195	-	-	1.420.455	-	132.119.136
Repasse do país - instituições oficiais (11)	14.616	-	-	-	24.444.273	14.727	-	-	-	25.126.414
Recursos para destinação específica (12)	431.448	-	-	-	11.975.330	993.909	-	-	-	11.949.751
Obrigações diversas (13)	385.486	79.235	-	-	77.755	365.964	74.137	-	-	79.500
Garantias recebidas (14)	18.281	-	-	285.072	8.943.873	83.290	-	-	41.909	6.254.021
Garantias prestadas (15)	-	-	-	-	30.617.197	-	-	-	-	30.979.459

(1) Composto principalmente pelas transações com Elo Serviços e Tecban.

(2) Referem-se principalmente às transações com o grupo CAIXA Seguridade.

(3) Referem-se principalmente ao FGTS, BNDES, FAT, FGS, FIES, Fundos de investimento e Fundo Marinha Mercante. O ativo referente ao FCVS é apresentado na Nota 14.

(4) A variação de títulos e valores mobiliários em outras entidades corresponde em maior parte às cotas de fundos registrados a valor justo (FGI, FGAB e FGO), reclassificados para títulos e valores mobiliários, conforme Resolução CMN 4.817/2020. Os saldos são apresentados na Nota 7(c.2).

(5) Saldo divulgado em Outras entidades retificado em 31/12/2022, conforme item Garantias Prestadas (15), abaixo.

(6) A variação em outras entidades se refere às operações de crédito concedidas à Paranapanema.

(7) A variação em outras entidades se refere à provisão de crédito concedidas à Paranapanema.

(8) Do montante em outras entidades, a variação corresponde à reclassificação de cotas dos fundos registrados a valor justo, conforme exposto no item 6, acima.

(9) A variação em outras entidades se refere ao aumento de captação em fundos de investimento.

(10) O saldo em outras entidades é formado em sua maioria por cotas de fundos de investimento. A variação em coligadas refere-se a operações compromissadas com a CAIXA Consórcios.

(11) Em outras entidades, R\$ 22.099.877 decorrem de operações de repasses do BNDES (Nota 16).

(12) A variação em controladora reflete principalmente a redução de recursos oriundos do INSS e Fundo Nacional dos Direitos das Crianças. O saldo em outras entidades se refere principalmente a obrigações com o Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT.

(13) Em controladora, R\$ 304.578 se referem a obrigações sobre o programa Bolsa Família (Nota 19 (a)).

(14) Referem-se principalmente a operações garantidas pelo governo, notas promissórias, penhor e garantias fidejussórias. A variação em outras entidades refere-se a garantias em operações com a Eletrobras que, com o incremento de R\$ 2,5 bilhões, totaliza R\$ 5,8 bilhões.

(15) Refere-se à garantia de coobrigação prestada pela CAIXA em operações de crédito, na condição de agente operador, ao FGTS.



Descrição	INDIVIDUAL									
	1º semestre - 2022					1º semestre - 2021				
	Controladora	Controlada	Controlada em conjunto (1)	Coligadas (2)	Outras entidades (3)	Controladora	Controlada	Controlada em conjunto	Coligadas	Outras entidades
RECEITAS	594.088	22.495	346.742	300.306	1.988.226	620.931	68.243	489.860	159.870	2.582.222
Resultado com títulos e valores mobiliários (4)	-	-	-	-	-	-	38.897	-	-	-
Rendas com prestação de serviços (5)	367.347	3	346.657	300.306	433.813	448.823	2	389.839	159.870	409.356
Rendas com administração de fundos de investimento	-	-	-	-	190.862	-	-	-	-	994.065
Outras receitas operacionais (6)	226.741	22.492	85	-	1.363.551	172.108	29.344	100.021	-	1.178.801
DESPESAS	(257.509)	(11.296)	(371.370)	(7.492)	(2.091.598)	(38.062)	-	(529.357)	(990)	(1.466.993)
Captação no mercado (7)	(35.643)	(11.296)	(2.828)	-	(161.388)	(8.200)	-	(1.272)	-	(17.680)
Pessoal (8)	-	-	-	-	(540.635)	-	-	-	-	(481.072)
Administrativas (9)	-	-	-	-	(20.407)	-	-	-	-	(27.891)
Outras despesas operacionais (10)	(221.866)	-	(368.542)	(7.492)	(1.369.168)	(29.862)	-	(528.085)	(990)	(940.350)

(1) Refere-se às transações com Elo Serviços e Tecban.

(2) Referem-se principalmente às transações com o grupo CAIXA Seguridade.

(3) Referem-se principalmente às transações com BNDES, Funcef, FAR, FCVS e Fundos de investimento.

(4) A variação em controlada se refere a rendimentos de títulos de renda fixa do FIDC Stone III.

(5) O montante em controladora refere-se à renda de prestação de serviços em programas sociais e operações de repasses do OGU. A variação relacionada a coligadas se refere às operações com as investidas da CAIXA Seguridade.

(6) A variação em outras entidades decorre principalmente de rendas de juros sobre valores a receber do FCVS em contratos habitacionais. A variação em controlada em conjunto tem sua maior parcela relacionada à Elo.

(7) A variação em controlada se refere à transação com o Fundo Ibirapuera. A variação em outras entidades refere-se a operações com o FDS, FGS e FAR.

(8) Transações com a Funcef. Os ativos e passivos atuariais com essa entidade são apresentados semestralmente na nota explicativa de Benefícios a empregados (Nota 21).

(9) Refere-se a despesas de aluguel com a Funcef.

(10) A variação em controladora se deu por conta da atualização monetária sobre os programas de benefícios sociais. Já a variação em controlada em conjunto decorre da redução de despesas com a Elo. Em outras entidades, há destaque para despesas com operações de repasses ao BNDES.



Descrição	CONSOLIDADO							
	1º semestre - 2022				1º semestre - 2021			
	Controladora	Controlada em conjunto (1)	Coligadas (2)	Outras entidades (3)	Controladora	Controlada em conjunto	Coligadas	Outras entidades
RECEITAS	594.088	346.742	373.243	1.988.226	620.931	489.860	280.677	2.582.222
Resultado com títulos e valores mobiliários	-	-	-	-	-	-	-	-
Rendas com prestação de serviços (4)	367.347	346.657	373.243	433.813	448.823	389.839	280.677	409.356
Rendas com administração de fundos de investimento	-	-	-	190.862	-	-	-	994.065
Outras receitas operacionais (5)	226.741	85	-	1.363.551	172.108	100.021	-	1.178.801
DESPESAS	(257.509)	(371.370)	(7.492)	(2.096.135)	(38.062)	(529.357)	(990)	(1.468.396)
Captação no mercado	(35.643)	(2.828)	-	(161.388)	(8.200)	(1.272)	-	(17.680)
Pessoal (6)	-	-	-	(545.172)	-	-	-	(482.475)
Administrativas (7)	-	-	-	(20.407)	-	-	-	(27.891)
Outras despesas operacionais (8)	(221.866)	(368.542)	(7.492)	(1.369.168)	(29.862)	(528.085)	(990)	(940.350)

(1) Refere-se às transações com Elo Serviços e Tecban.

(2) Referem-se principalmente às transações com o grupo CAIXA Seguridade.

(3) Referem-se principalmente às transações com BNDES, Funcef, FAR, FCVS e Fundos de investimento.

(4) O montante em controladora refere-se à renda de prestação de serviços em programas sociais e operações de repasses do OGU. A variação relacionada a coligadas se refere às operações com as investidas da CAIXA Seguridade.

(5) A variação em outras entidades decorre principalmente de rendas de juros sobre valores a receber do FCVS em contratos habitacionais. A variação em controlada em conjunto tem sua maior parcela relacionada à Elo.

(6) Transações com a Funcef. Os ativos e passivos atuariais com essa entidade são apresentados semestralmente na nota explicativa de Benefícios a empregados (Nota 21).

(7) Refere-se a despesas de aluguel com a Funcef.

(8) A variação em controladora se deu por conta da atualização monetária sobre os programas de benefícios sociais. Já a variação em controlada em conjunto decorre da redução de despesas com a Elo. Em outras entidades, há destaque para despesas com operações de repasses ao BNDES.)



(g) Média salarial (valores em R\$)

Descrição	INDIVIDUAL / CONSOLIDADO			
	30/06/2022		31/12/2021	
	Administrador	Empregado	Administrador	Empregado
Maior salário	56.197	62.825	56.197	63.911
Salário médio	44.889	12.243	44.889	12.143
Menor salário	41.868	3.330	41.868	3.330
Benefícios	6.982	3.341	8.630	3.515

(h) Remuneração do pessoal chave da administração

O montante da remuneração global dos administradores e conselheiros fiscais da CAIXA é submetido anualmente pelo Conselho de Administração para aprovação da Assembleia Geral da CAIXA.

Os custos com remunerações e outros benefícios atribuídos ao pessoal chave da administração (Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Conselho Diretor, Comitê de Auditoria e Comitê Independente de Riscos) são apresentados como segue:

Descrição	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
	2022	2021	2022	2021
	1º semestre	1º semestre	1º semestre	1º semestre
Benefícios de curto prazo	33.530	24.522	33.530	24.522
Proventos	11.258	10.449	11.258	10.449
Diretoria	9.724	8.855	9.724	8.855
Conselho de Administração	171	157	171	157
Conselho Fiscal	107	181	107	181
Comitê de Auditoria	854	852	854	852
Comitê Independente de Risco	402	404	402	404
Remuneração variável	13.938	8.090	13.938	8.090
Diretoria	13.938	8.090	13.938	8.090
Benefícios	373	400	373	400
Diretoria	373	400	373	400
Treinamento	374	40	374	40
Encargos sociais	7.587	5.543	7.587	5.543
Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo	-	94	-	94
Benefícios pós-emprego	923	845	923	845
Previdência complementar	923	845	923	845

Os benefícios incluem auxílio alimentação, auxílio moradia e plano de saúde aos membros da diretoria.

No item Previdência Complementar, os benefícios pós-emprego são restritos aos membros da diretoria, Conselho de Administração e Conselho Fiscal da CAIXA.

A CAIXA não possui remuneração baseada em ações ou outros benefícios de longo prazo a seus funcionários e pessoal chave da administração.



Nota 33 – Gerenciamento de riscos e de capital

Na CAIXA, o gerenciamento de riscos e de capital é percebido como fator de diferencial competitivo no mercado financeiro e principal meio para preservação de sua solvência, liquidez e rentabilidade.

As estruturas de gerenciamento de riscos e de capital estão em conformidade com a regulação vigente e às boas práticas de governança corporativa, permitindo à Alta Administração identificar o comprometimento do capital para fazer frente aos riscos, avaliar os impactos sobre os resultados e decidir prontamente sobre limites de exposição aceitos.

Os riscos considerados como relevantes são: Risco de Crédito; Risco de Mercado; Risco de Liquidez; Risco Operacional; Risco de Taxa de Juros das Operações não Classificadas na Carteira de Negociação; Risco de Estratégia; Risco de Reputação, Risco Socioambiental, Risco de Contágio, Risco Atuarial, Risco de Concentração, Risco Cibernético e Risco de TI.

A descrição detalhada das estruturas de gerenciamento de riscos e de capital, incluindo responsabilidades, práticas, processos, procedimentos e modelos, bem como do Plano de Recuperação está disponível no sítio: <http://www.ri.caixa.gov.br>, menu Informações Financeiras, Gerenciamento de Riscos e Capital.

(a) Cálculo da exigência de capital regulamentar

Em conformidade com as Resoluções CMN nº 4.955/2021 e nº 4.958/2021, o cálculo do patrimônio de referência e o cálculo dos requerimentos mínimos de capital consideram o Conglomerado Prudencial.

O quadro a seguir apresenta o detalhamento desses indicadores de capital.

Descrição	30/06/2022	31/12/2021
Patrimônio de Referência – PR	124.255.595	120.529.287
Nível I	101.383.216	94.438.894
Capital Principal – CP	99.669.975	92.725.653
Patrimônio líquido prudencial (1)	116.784.555	110.018.509
Ajustes prudenciais	(17.114.580)	(17.292.856)
Capital Complementar – CC	1.713.241	1.713.241
Nível II	22.872.379	26.090.393
Ativos ponderados pelo risco – RWA	666.305.220	625.604.870
Risco de crédito – RWACPAD	585.604.343	540.773.799
Risco de mercado – RWAMPAD	4.184.308	7.429.099
Risco operacional – RWAOPAD	76.516.569	77.401.972
Adicional de Capital Principal - ACP	23.320.683	18.768.146
Patrim. de Referência Mínimo Requerido - PRMR (RWA*Fator F) + ACP	76.625.100	68.816.536
Risco de mercado – carteira de não negociação - RBAN	1.993.948	1.910.680
Margem de capital (PR - PRMR - RBAN)	45.636.547	49.802.071
Índice de capital principal (CP / RWA)	14,96%	14,82%
Índice de capital nível I (Nível I / RWA)	15,22%	15,10%
Índice de Basileia (PR / RWA)	18,65%	19,27%
Fator F (Resolução CMN nº 4.193/2013)	8,00%	8,00%

(1) Patrimônio Líquido considera os instrumentos híbridos de capital e dívida autorizados conforme Resolução CMN nº 4.955/2021.



Análise de Sensibilidade das Posições Relevantes

A análise de sensibilidade permite verificar o impacto das variações das taxas de juros sobre os preços dos ativos e passivos, por fator de risco. Estes estudos hipotéticos tornam-se ferramenta de gestão do risco de mercado, possibilitando a definição de medidas de mitigação em caso de concretização de tais cenários, uma vez que as exposições são monitoradas diariamente e movimentos adversos do mercado produzem a imediata atuação das unidades envolvidas no processo visando minimizar eventuais perdas que venham a ocorrer.

As análises de sensibilidade para cada tipo de risco de mercado considerado relevante pela Alta Administração, ao qual a CAIXA estava exposta, incluíram todas as operações relevantes com instrumentos financeiros e consideraram as maiores perdas em cada um dos cenários a seguir:

- Cenário I: Cenário provável considerando a trajetória mais provável das variáveis e indicadores macroeconômicos;
- Cenário II: Cenário eventual que considera um choque paralelo no cenário I, de mais ou menos 25% nas variáveis de risco na data de fechamento do balanço;
- Cenário III: Segundo cenário eventual que considera um choque paralelo de mais ou menos 50% no cenário I, nas variáveis de risco na data de fechamento do balanço, sendo consideradas as piores perdas resultantes.

Os resultados dos Instrumentos Financeiros em 30/06/2022 apurados estão sintetizados no quadro a seguir:

Descrição	Risco	Cenário Provável	Var. de 25%	Var. de 50%
Prefixado	Aumento de taxa de juros	(19.263)	(501.370)	(1.049.518)
Índice de preços	Aumento de cupons de índice de preços	(2.065)	(48.859)	(92.657)
TR/TBF/TJLP	Aumento de cupom de TR	(9.253)	(202.861)	(358.065)

Nota 34 – Resultado recorrente e não recorrente

Conforme Resolução BCB nº 2/2020 destacamos a seguir o resultado recorrente e não recorrente, líquido dos efeitos fiscais:

Evento	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
	2022	2021	2022	2021
	1º semestre	1º semestre	1º semestre	1º semestre
Lucro Líquido Contábil (a)	3.965.025	10.226.957	4.374.400	10.843.513
Eventos Não Recorrentes (b)	-	6.702.789	-	6.702.789
Ganhos/perdas de ativos financeiros e Não Financeiros (1)	-	6.605.385	-	6.605.385
Outras Despesas Não Recorrentes (2)	-	97.404	-	97.404
Despesas Impactadas pelos Eventos (3) (c)	-	(2.283.492)	-	(2.124.684)
Resultado Não Recorrente (d = b + c)	-	4.419.297	-	4.578.105
Resultado Recorrente Regulatório (e = a - d)	3.965.025	5.807.660	4.374.400	6.265.408

▪ 1º semestre de 2021

(1) Ganhos/perdas de ativos financeiros e não financeiros incluem:

- (i) Ganho decorrente da alteração participação relativa apurada sobre investimentos da CAIXA Seguridade, em função da conclusão de operação de parcerias societárias no montante de R\$ 1.472.418.
- (ii) Ganho com a venda das ações da CAIXA Seguridade R\$ 3.270.168 (Nota Explicativa 11(a.2)).
- (iii) Ganho decorrente da venda das ações do Banco Pan R\$ 1.862.799 (Nota 11 (a.1)).



(2) Outras despesas não recorrentes incluem:

(i) Reversão de despesas relacionadas a programas de incentivo ao desligamento de empregados no montante de R\$ 97.404.

(3) Despesas impactadas pelos eventos incluem:

(i) Efeitos tributários, de despesas de PLR e IHCD sobre os itens não recorrentes.

Nota 35 – Outras informações

(a) Ativos de Fundos de Investimento administrados pela CAIXA

Descrição (1)	30/06/2022	31/12/2021
Fundos de investimento financeiro	399.827.679	352.961.172
Fundos de investimento em cotas - FIC (2)	315.325.510	291.895.979
Fundos de ações	30.688.962	32.526.871
Total	745.842.151	677.384.022

(1) A informação apresentada não é auditada pela auditoria independente.

(2) Inclui Fundos de aplicação em cotas, que não são considerados no ranking ANBIMA.

(b) Cenário Econômico e Pandemia Covid-19

Desde o início do ano de 2020 o mundo vem enfrentando uma pandemia com forte impacto negativo na economia. O surto causado pelo coronavírus (Covid – 19) trouxe muitos desafios a serem administrados pelos países e populações.

Clientes e sociedade

A CAIXA vem adotando diversas medidas com o objetivo de minimizar o impacto na vida das pessoas e das empresas, especialmente os micro e pequenos empresários. Dentre as várias ações em andamento, destacamos algumas medidas mencionadas no relatório de administração:

- O Auxílio Emergencial, trata-se de benefício emergencial que faz parte de algumas das principais medidas adotadas pelo Governo Federal, com papel decisivo para a população mais humilde, tendo como objetivo fornecer proteção emergencial enquanto perdurar o período de enfrentamento à pandemia. Considerando os pagamentos aos chefes de famílias monoparentais e os pagamentos residuais e judiciais, no 1º semestre de 2022, foram injetados na economia um montante de R\$ 3,3 bilhões.
- Atuando de modo estratégico com estados e municípios no âmbito dos Programas Regionais Emergenciais, no 1º semestre de 2022, a CAIXA operou o pagamento de 32 programas regionais, perfazendo um total de 4,4 milhões de parcelas pagas e o montante aproximado de 700 milhões pagos aos beneficiários, evidenciando a importância da CAIXA como agente de transformação social através da implantação de programas sociais.
- Em 2021 foi aprovada a Lei nº 14.237/2021, que instituiu o Auxílio Gás dos Brasileiros, o programa tem por objetivo mitigar o efeito do preço do gás liquefeito de petróleo (GLP) sobre o orçamento das famílias de baixa renda e concede auxílio financeiro bimestral equivalente ao valor de meio botijão a ser pago às famílias que atendam aos critérios legais. No 1º semestre de 2022, a CAIXA realizou o pagamento de 21,7 milhões de benefícios, no montante de R\$ 1,1 bilhão.
- Permanência das reduções de juros dos seus principais produtos. A medida visa proporcionar alívio financeiro às pessoas e auxiliar as empresas a recompor seu fluxo de caixa.



Impactos Contábeis e de Capital relacionados à Covid-19

Em relação às demonstrações contábeis, a CAIXA tem pautado seu julgamento com cautela e ponderação dada a atipicidade do cenário que estamos enfrentando. A CAIXA continuará acompanhando os desdobramentos da pandemia Covid -19 e seus reflexos na economia, sobretudo em relação aos seguintes destaques:

▪ Valor justo dos instrumentos financeiros

As alterações no valor justo dos instrumentos financeiros identificadas até o momento em decorrência da pandemia já impactaram as presentes demonstrações contábeis. Mesmo considerando a pandemia Covid-19, elementos de volatilidade no mercado e demais alterações no ambiente de negócios, a CAIXA apresenta capacidade financeira para manter até o vencimento os títulos classificados na categoria "títulos mantidos até o vencimento".

As Políticas Internas, calçadas nas diretrizes da Circular 3.068/2001 e aprovadas pelo Conselho de Administração da instituição, impõem procedimentos de governança para qualquer reclassificação de instrumentos financeiros entre as categorias. No período decorrido do ano de 2022 não foi manifestada qualquer intenção de reclassificação dos títulos mantidos até o vencimento, mantendo-se o valor dos ativos em critérios compatíveis com a manutenção deles.

▪ Provisão de Risco de Crédito

A CAIXA observa as diretrizes contidas nas Resoluções CMN nº 2.682/99 e nº 4.855/20, no que tange a mensuração da provisão para créditos de liquidação duvidosa, das operações que compõem a carteira de crédito, incluindo as operações realizadas no âmbito dos programas instituídos com o propósito de enfrentamento dos efeitos da pandemia da Covid-19 na economia.

Quanto a carteira de crédito total, destaca-se as características das operações CAIXA, concentradas em operações de longo prazo, com garantias reais e com mais de 90% das operações classificadas em níveis de riscos de AA a C. Entre os segmentos, cabe destaque para a expansão das carteiras de Crédito Rural e o segmento comercial PF, com os produtos da carteira Microfinanças.

Ressaltamos que a CAIXA realiza monitoramento contínuo dos indicadores de risco de carteira, por meio de relatórios, periódicos, de Risco de Carteira de Crédito, que, dentre outros acompanhamentos, contemplam a cobertura de provisão, com destaque para a carteira constituída pelas operações criadas em decorrência da crise estabelecida pela pandemia da Covid-19.

Ainda, destacamos que é realizado monitoramento mensal específico com o objetivo de acompanhar a gestão da provisão dos devedores duvidosos, com reporte à Alta Administração.

(c) Normas a serem aplicadas a partir de janeiro de 2025

Na Resolução CMN nº 4.966/2021 o BACEN dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge). A norma busca a convergência ao padrão internacional previsto no IFRS 9. Os impactos decorrentes da implementação da norma estão sob análise da CAIXA.

A Resolução CMN nº 4.975/2021 dispõe sobre os critérios contábeis aplicáveis às operações de arrendamento mercantil pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Os impactos decorrentes da implementação da norma estão sob análise na CAIXA.

Nota 36 – Eventos subsequentes

Não houve eventos subsequentes às Demonstrações Contábeis de 30/06/2022.



Daniella Marques Consentino
Presidente

Alexandre Oliveira Mota
Vice-presidente

Christopher Franco Braga
Vice-presidente

Claudio Salituro
Vice-presidente

Danielle Santos de Souza Calazans
Vice-presidente

Henriete Alexandra Sartori Bernabe
Vice-presidente em exercício

Julio Cesar Volpp Sierra
Vice-presidente

Messias dos Santos Esteves
Vice-presidente

Rafael de Oliveira Morais
Vice-presidente

Tatiana Thome de Oliveira
Vice-presidente

Thays Cintra Vieira
Vice-presidente

Marcos Brasiliano Rosa
Diretor de Controladoria

Juliana Grigol Fonsechi
Superintendente Nacional
Contadora CRC 020734/O-3-DF



RESUMO DO RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA 30 DE JUNHO DE 2022

1. Introdução

O Comitê de Auditoria (COAUD ou Comitê) da Caixa Econômica Federal (CAIXA), órgão estatutário vinculado diretamente ao Conselho de Administração (CA), exerce suas funções de forma unificada para a Instituição Financeira CAIXA e para as subsidiárias que adotaram o regime de COAUD único: CAIXA Loterias S.A. e CAIXA Assef. O COAUD tem como principais responsabilidades o monitoramento do processo de elaboração e da qualidade das demonstrações contábeis, da efetividade dos sistemas de controles internos e de gerenciamento de riscos e da efetividade e independência das auditorias interna e independente. O Comitê atua de forma permanente, com autonomia e independência, como órgão de assessoramento sem poder decisório ou funções executivas. Suas atribuições são definidas pela Lei nº 13.303, de 30/06/2016, (Lei das Estatais), pelo Decreto nº 8.945/2016, de 27/12/2016, pela Resolução CMN nº 4.910/2021, de 27/05/2021, pelo Estatuto Social da CAIXA, e por seu Regimento Interno, disponível no *site* <http://www.caixa.gov.br>.

2. Responsabilidades

A Administração da CAIXA é responsável pela elaboração das demonstrações contábeis, com base em processos e controles capazes de garantir sua qualidade e integridade. A Administração também é responsável por gerir os riscos, manter o sistema de controles internos efetivo e zelar pela conformidade das atividades em atendimento às normas legais e regulamentares.

A Auditoria Interna, diretamente subordinada ao CA, inclui, entre seus trabalhos regulares, a verificação da qualidade e aderência dos sistemas de controles internos e de gerenciamento de riscos existentes e o cumprimento de políticas e normativos definidos, inclusive aqueles com impacto na elaboração das demonstrações contábeis.

A KPMG Auditores Independentes (KPMG), empresa de auditoria independente que assumiu os serviços a partir de 01/01/2022, é responsável pela auditoria das demonstrações contábeis, individuais e consolidadas da CAIXA, devendo opinar se elas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da instituição, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de CAIXA, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

O Comitê Independente de Riscos (CORIS) é um órgão colegiado estatutário que assessora o CA em suas funções relativas à gestão de riscos e de capital, de acordo com as atribuições da Resolução CMN nº 4.557/2017, de 23/02/2017.

O processo de supervisão efetuado pelo COAUD baseia-se nas informações recebidas da Administração, nas apresentações realizadas pelas diversas áreas de negócio e de suporte, no resultado do trabalho dos auditores independentes, da auditoria interna, dos responsáveis pela elaboração das demonstrações contábeis, gerenciamento de riscos, corregedoria, ouvidoria, controles internos e conformidade, além das próprias análises decorrentes da atuação direta de supervisão e monitoramento do Comitê.

3. Atividades do período

O Regimento Interno prevê que o Comitê se reúna, ordinariamente, no mínimo 4 (quatro) vezes por mês, conforme calendário anual aprovado e, extraordinariamente, por convocação de seu Presidente. Em cumprimento ao Plano Anual de Trabalho de 2022, aprovado pelo CA, o Comitê reuniu-se em 26 (vinte e seis) ocasiões entre 1º de janeiro de 2022 e 30 de junho de 2022. Nas diversas reuniões realizadas abordou, em vista da natureza de suas atividades, assuntos relacionados a controles internos, conformidade, gerenciamento de riscos, contabilidade e tributos, controladoria, resultado atuarial, ouvidoria, canal de denúncias, corregedoria, e tecnologia da informação (TI).

I - Órgãos reguladores e de controle

O COAUD tomou conhecimento do resultado das inspeções e apontamentos dos órgãos reguladores e de controle, bem como das respectivas providências adotadas pela Administração para seu atendimento, interagindo com a Auditoria Interna e a área de Riscos e Controles Internos sobre o *follow-up* desses apontamentos.

II - Auditoria Interna

Em reuniões com a equipe de Auditoria Interna, o COAUD acompanhou o cumprimento do Plano Anual da Auditoria Interna (PAINT), e tomou conhecimento das conclusões e recomendações resultantes dos trabalhos executados.

A avaliação da objetividade, independência, eficácia e eficiência da Auditoria Interna faz parte das atribuições do Comitê e foi realizada formalmente ao final do exercício, sendo seus resultados discutidos com o gestor da área.

III - Auditoria Independente

A KPMG Auditores Independentes (KPMG) é a empresa de auditoria independente que assumiu os serviços de auditoria da CAIXA a partir de 01/01/2022. Os principais assuntos de auditoria (PAA) foram:

- a. Mensuração da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito;
- b. Mensuração dos passivos contingentes e provisões para contingências fiscais, cíveis e trabalhistas;
- c. Mensuração das provisões dos benefícios pós-emprego;
- d. Avaliação da recuperabilidade dos créditos tributários;
- e. Mensuração das provisões para créditos junto ao Fundo de Compensação de Variação Salarial (FCVS);
- f. Ambiente de Tecnologia da informação.

O Comitê também avalia anualmente a objetividade e independência dos auditores independentes, a qualidade e efetividade dos trabalhos realizados e seu relacionamento com o Comitê.

IV - Controles internos, conformidade e gerenciamento de riscos

O Comitê realizou reuniões com as áreas responsáveis com o objetivo de acompanhar: os aspectos relativos à qualidade e efetividade dos sistemas de controles internos e de gerenciamento de riscos existentes, e os processos de verificação do cumprimento, pela Administração, dos dispositivos legais e regulamentares e das normas internas, assim como a evolução da implementação da cultura de risco e do Programa de Integridade da CAIXA.

V - Ouvidoria

Durante o período, o Comitê manteve reuniões com a Ouvidoria da instituição para acompanhamento da efetividade dos canais de atendimento e do Relatório Semestral da Ouvidoria, elaborado em consonância com o Artigo 12 da Resolução CMN nº 4.860/2020, de 23/10/2020.

VI - Corregedoria

Juntamente ao gestor da Corregedoria, o Comitê de Auditoria acompanhou, em diversas reuniões, as apurações relacionadas às denúncias disciplinares de dirigentes da alta administração da Instituição que são encaminhadas ao CA; nessas mesmas ocasiões observou-se as atividades do Canal de Denúncias.

VII - Outras atividades

Em complemento às atividades descritas anteriormente, como parte dos trabalhos inerentes às suas atribuições, o Comitê esteve envolvido no acompanhamento, junto às áreas responsáveis, dos seguintes assuntos durante o primeiro semestre de 2022: (i) os processos relativos à avaliação da coerência das premissas e cálculos atuariais dos planos de previdência e de cobertura dos planos de saúde da CAIXA; (ii) as provisões para os passivos contingentes trabalhistas, tributários e cíveis; (iii) a estratégia para sanar a dependência tecnológica da CAIXA em relação à empresa UNISYS Brasil Ltda., referente ao sistema que administra praticamente a totalidade dos produtos de Crédito Imobiliário; (iv) a carteira de crédito, quanto à inadimplência e à Provisão para Devedores Duvidosos (PDD), assunto acompanhado em conjunto com o CORIS; e (vi) acompanhamento do atendimento às exigências da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Conclusão

O Comitê de Auditoria, em razão das atividades desenvolvidas no período e ponderadas devidamente suas responsabilidades e as limitações decorrentes do escopo de sua atuação, considerando a necessidade de melhorias da estrutura de tecnologia da instituição e dos respectivos controles, concluiu que:

As Demonstrações Financeiras, relativas ao período do 1º semestre de 2022, foram concluídas de forma correta pela Administração e representam os fatos ocorridos na instituição no período, corroborados pelos relatórios dos Auditores Independentes. Importante enfatizar que o ambiente de Controle Interno continua sob constante vigilância, com estrita e diuturna observância por parte deste Comitê.

Brasília, DF, 11 de agosto de 2022.

BRENO DO CARMO MOREIRA
VIEIRA

JOÃO PAULO CATÃO MENDES
CARNEIRO

LEONARDO BORDEAUX REGO
MACHADO

CARLOS ROBERTO
DE ALBUQUERQUE SÁ
Presidente

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Aos

Administradores, Acionistas e ao Conselho de Administração da

Caixa Econômica Federal - CAIXA

Brasília – DF

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Caixa Econômica Federal (“CAIXA”), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Caixa Econômica Federal em 30 de junho de 2022, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa individuais e consolidados para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas”. Somos independentes em relação à Instituição, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do semestre corrente. Estes assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre estas demonstrações contábeis individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Mensuração da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

Conforme descrito nas notas explicativas nº 3 (h) e 9 das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a CAIXA registrou em 30 de junho de 2022, R\$ 42.893.917 mil (individual e consolidado) de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito para a carteira de crédito, que compreendem, as operações de crédito, adiantamentos sobre contratos de câmbio e outros créditos com características de concessão de crédito.

Para determinar a provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito a CAIXA classifica as operações de crédito, adiantamento sobre contratos de câmbio e outros créditos com características de concessão de crédito em nove níveis de risco (“ratings”), do “AA” (risco mínimo) ao “H” (risco máximo) de acordo com os parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/1999 e observando a avaliação periódica da CAIXA, que considera a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos e globais em relação às operações, aos devedores, e aos garantidores. Adicionalmente, a CAIXA realiza provisão complementar aos percentuais mínimos requeridos pela Resolução CMN nº 2.682/1999 utilizando-se da metodologia de perda esperada, adotada na gestão de risco de crédito da CAIXA.

Devido à relevância da carteira de crédito e do montante de provisão para perdas associadas ao risco de crédito, às incertezas e o grau de julgamento inerentes à classificação das operações de crédito em níveis de riscos, bem como à complexidade dos métodos e premissas utilizados na determinação da provisão complementar, consideramos que este é um assunto significativo para nossa auditoria.

Como nossa auditoria abordou esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a:

- Avaliação do desenho e da efetividade operacional, por amostragem, dos controles internos chave, manuais e automatizados, relacionados aos processos de: (i) aprovação e registro das operações de crédito; e (ii) definição, aprovação e aplicação das principais premissas e julgamentos utilizados na classificação das operações de crédito em níveis de risco (“ratings”);
- Avaliação, com base em amostragem, se a CAIXA atendeu aos requisitos estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/99 tais como: (i) análise dos dados que suportam a definição e revisão dos ratings dos clientes e operações pela CAIXA, tais como a proposta de crédito, informações financeiras e cadastrais, reestruturações operações e/ou financeiras e garantias, verificando a aderência desta atribuição de rating em relação às políticas internas da CAIXA, incluindo os ratings internos complementares aos indicados na referida Resolução; e (ii) análise do cálculo aritmético da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito das operações de crédito, incluindo a aplicação pela CAIXA dos ratings mínimos em relação aos dias em atraso, atribuição do pior rating para operações de um mesmo cliente ou grupo econômico e manutenção do rating anterior para casos de renegociação/recuperação do crédito; e
- Avaliação das divulgações efetuadas nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, especificamente relacionadas aos critérios para determinação da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos aceitáveis o saldo de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, bem como as respectivas divulgações, no contexto das demonstrações contábeis individuais e consolidadas tomadas em conjunto,

referentes ao semestre findo em 30 de junho de 2022.

Reconhecimento e mensuração dos passivos contingentes e provisões para contingências fiscais, cíveis e trabalhistas

Conforme descrito nas notas explicativas nº 3 (q) e 19 (b) das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a CAIXA é parte demandada em processos judiciais e administrativos de natureza tributária (fiscal), cível e trabalhista, decorrentes do curso normal de seus negócios, com as respectivas provisões registradas no montante de R\$ 11.630.040 mil (individual e consolidado).

Parte dessas provisões foram constituídas considerando: (i) a análise individualizada realizada por advogados internos da CAIXA para as ações relevantes, baseada na repercussão econômica dos pedidos feitos pelo autor, ponderada pela situação do expediente e jurisprudência predominante em causas similares, para determinar a probabilidade de perda e valor estimado de condenação; ou (ii) modelo estatístico massificado para ações trabalhistas que consiste na mensuração da probabilidade e do impacto do resultado desfavorável à CAIXA.

Devido a relevância dos montantes e as incertezas e julgamentos envolvidos na determinação da probabilidade de perda e valor estimado de condenação das ações relevantes analisadas individualmente, e do método estatístico massificado utilizado na mensuração das provisões relacionadas as ações trabalhistas a, incluindo as divulgações requeridas de passivos contingentes, consideramos que este é assunto significativo para a nossa auditoria.

Como nossa auditoria abordou esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a:

- Avaliação do desenho e da efetividade de certos controles internos relacionados à: (i) avaliação sobre os modelos massificados utilizados na mensuração da provisão para passivos contingentes; (ii) revisão da estimativa da probabilidade de perda e do valor atribuído às ações relevantes analisadas de forma individualizada pelos advogados internos da CAIXA; e (iii) análise retrospectiva sobre a suficiência de provisão pela CAIXA, bem como a avaliação dos métodos, dados e premissas que suportam as provisões para contingências fiscais, cíveis e trabalhistas;

- Avaliação, com o auxílio dos nossos profissionais com conhecimentos em estatística, da metodologia estatística massificada utilizada na mensuração da provisão de ações trabalhistas e recálculo da referida de acordo com os critérios estabelecidos;

- Para as ações relevantes (análise individualizada), avaliação, por meio de amostragem estatística e seleção de itens específicos, dos estudos técnicos preparados pelos consultores jurídicos internos da CAIXA, com a fundamentação para definição da probabilidade de perda e valor estimado de condenação dos processos, e avaliação da consistência das informações dos estudos técnicos por meio de consultas nos sites dos tribunais. Para uma seleção específica, envolvemos nossos especialistas jurídicos que nos auxiliaram na avaliação dos méritos técnicos e da documentação suporte para definição da probabilidade e estimativa de perda;

- Avaliação, da suficiência de provisão para as ações fiscais, cíveis e trabalhistas, através do histórico de desembolso em relação aos respectivos valores de provisão, intensificando as análises em relação ao entendimento de casos individualmente relevantes que tenham divergido em relação ao valor provisionado; e

- Avaliação da adequação das divulgações efetuadas nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, especificamente relacionadas aos critérios de determinação da probabilidade de perda e valor estimado de condenação das ações relevantes analisadas individualmente, e do método estatístico massificado utilizado na mensuração das provisões relacionadas as ações trabalhistas.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos aceitável a avaliação do reconhecimento e da mensuração das provisões relacionadas as ações relevantes analisadas individualmente, e a avaliação da mensuração das ações trabalhistas analisadas por critério

estatístico massificado, bem como as divulgações e mensuração dos passivos contingentes, no contexto das demonstrações contábeis individuais e consolidadas tomadas em conjunto referentes ao semestre findo em 30 de junho de 2022.

Mensuração das provisões dos benefícios pós-emprego

Conforme descrito nas notas explicativas nº 3 (r) e 21 das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a CAIXA é patrocinadora de planos de aposentadoria, pensão, saúde complementar e auxílio/cesta- alimentação disponibilizados a seus empregados, dirigentes, aposentados e pensionistas. Parte relevante destes planos são classificados como planos de benefício definido, cujos valores são relevantes no contexto das demonstrações contábeis individuais e consolidadas e a mensuração desses passivos requer a utilização de técnicas atuariais e julgamento na definição de premissas, tais como: taxa de desconto, taxa de inflação e tábuas de mortalidade.

Devido à complexidade e julgamento na mensuração dos passivos atuariais e ao impacto relevante que eventuais mudanças nas referidas premissas teriam sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, consideramos que este é um assunto significativo para a nossa auditoria.

Como nossa auditoria abordou esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a:

- Avaliação do desenho e efetividade dos controles internos chave relacionados à definição e aprovação das premissas utilizadas para mensuração dos passivos atuariais;

- Análise, com auxílio de nossos especialistas atuariais, da razoabilidade e sensibilidade das premissas, que incluem taxa de desconto, taxa de inflação e tábuas de mortalidade, utilizadas e informadas nos relatórios atuariais dos planos de benefícios relevantes, assim como a adequação dos valores do passivo atuarial e recálculo de planos selecionados. Adicionalmente, analisamos por meio de amostragem, se as informações relevantes cadastradas na base de dados utilizada pelos os atuários externos no cálculo das provisões dos benefícios pós-emprego estavam completas e precisas;

- Avaliação da adequação das divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, especificamente quanto à análise de sensibilidade do valor líquido de passivo de benefício definido em relação às premissas atuariais utilizadas.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos aceitável a mensuração dos passivos atuariais no contexto das demonstrações contábeis individuais e consolidadas tomadas em conjunto referentes ao semestre findo em 30 de junho de 2022.

Avaliação da recuperabilidade dos créditos tributários

Conforme descrito nas notas explicativas nº 3 (i) e 20 das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a CAIXA registrou créditos tributários no valor de R\$ 54.275.786 mil (individual e consolidado) referentes a prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e diferenças temporárias.

A constituição dos créditos tributários é baseada na estimativa de sua realização, conforme estudos técnicos e análises realizadas pela CAIXA. Os créditos tributários originados de diferenças temporárias se realizam pela utilização ou reversão das provisões que serviram de base para sua constituição enquanto a realização dos créditos tributários sobre prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social realizam-se quando da geração de lucros tributáveis. A expectativa de realização dos créditos tributários está baseada em projeções de lucros tributários futuros que requerem a aplicação de julgamento por parte da Administração da CAIXA na utilização de premissas.

Devido ao alto grau de julgamento necessário na avaliação das premissas relevantes que são consideradas na projeção de lucros tributáveis futuros, e ao impacto relevante que eventuais mudanças nessas premissas teriam sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, consideramos que este é um assunto significativo para nossa auditoria.

Como nossa auditoria abordou esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a:

- Avaliação do desenho e efetividade dos controles internos chave referentes a elaboração e aprovação do estudo de realização dos créditos tributários preparados pela CAIXA, de acordo com as projeções de lucros tributáveis futuros;
- Com auxílio dos nossos especialistas de finanças corporativas: (i) avaliamos as premissas consideradas nas projeções de lucros tributáveis futuros preparadas pela CAIXA considerando se estão consistentes com as práticas e metodologias de avaliação normalmente utilizadas, e se são fundamentadas em dados históricos e/ou de mercado; (ii) Recalculamos os valores incluído no estudo técnico de realização dos créditos tributários;
- Envolvimento dos nossos especialistas em impostos para revisão da base de constituição dos créditos tributários; e
- Avaliação das divulgações efetuadas nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, especificamente à expectativa de realização de créditos tributários.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos aceitável os saldos de créditos tributários registrados, bem como as respectivas divulgações, no contexto das demonstrações contábeis individuais e consolidadas tomadas em conjunto referentes ao semestre findo em 30 de junho de 2022.

Mensuração das provisões para créditos junto ao Fundo de Compensação de Variação Salarial – FCVS

Conforme descrito nas notas explicativas nº 10 (b) das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a CAIXA possui créditos junto ao Fundo de Compensação de Variações Salariais (FCVS) no montante líquido de R\$ 33.876.406 mil (individual e consolidado), e provisão FCVS a receber no montante de R\$ 5.832.933 mil (individual e consolidado).

A metodologia para o cálculo da provisão dos contratos a serem ressarcidos pelo FCVS, visa capturar o risco vinculado ao recebimento dos ativos, considera a possibilidade de sinistro para os contratos com negativa de cobertura, e cálculo de provisão para todas as operações cobertas pelo FCVS independentemente da situação do crédito (Não Habilitados, Habilitados Não Homologados, Homologados, Novados Não Baixado) devido à insuficiência de documentação comprobatória, conforme requerido pelas regras em vigor.

A realização dos créditos já homologados pelo FCVS, depende da aderência a um conjunto de normas e procedimentos definidos em regulamentação emitida pelo FCVS e segue um processo de novação (emissão de títulos por parte da União).

Devido ao alto grau de julgamento para determinação do método e das premissas utilizadas para mensuração destas provisões, consideramos este assunto como um assunto significativo para nossa auditoria.

Como nossa auditoria abordou esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a:

- Avaliação do desenho dos controles internos chave relacionados à revisão e aprovação da metodologia de cálculo da provisão para créditos junto ao FCVS, processamento e contabilização das provisões;
- Avaliação, com o auxílio dos nossos profissionais com conhecimento em estatística, dos métodos e premissas através de: (i) análise da razoabilidade e consistência da metodologia da possibilidade de sinistro para os contratos com negativa de cobertura; (ii) teste sobre a precisão matemática dos cálculos efetuados para determinar a provisão para créditos junto ao FCVS ; (iii) análise da consistência dos

percentuais de provisão alocados para cada situação de crédito (fase do processo de novação), incluindo o tempo de permanência em cada fase;

- Avaliação, por meio de amostragem, da precisão das informações de dados contratuais e situação do crédito utilizadas no cálculo da provisão para créditos junto ao FCVS, bem como confronto dos saldos contábeis;

- Avaliação das divulgações efetuadas nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, especificamente relacionadas aos critérios de mensuração das provisões para créditos junto ao FCVS

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos aceitáveis os saldos das provisões para crédito junto ao FCVS no contexto das demonstrações contábeis individuais e consolidadas tomadas em conjunto referentes ao semestre findo em 30 de junho de 2022.

Ambiente de Tecnologia da informação

O ambiente de tecnologia da CAIXA possui processos de gerenciamento de acessos e de mudanças nos sistemas e aplicativos, de desenvolvimento de novos programas, além de controles internos automatizados nos diversos processos relevantes. Para manter suas operações em funcionamento, a CAIXA fornece acesso a sistemas e aplicações para seus funcionários, levando em consideração as funções executadas por eles e sua estrutura organizacional. Os controles para autorizar, monitorar, restringir e/ou revogar os respectivos acessos a esse ambiente devem prover segurança razoável de que os acessos e as atualizações das informações sejam efetivados de forma íntegra e precisa e pelos profissionais apropriados, para mitigar o potencial risco de fraude ou erro decorrentes de acesso indevido ou mudança em um sistema ou informação, e para garantir a integridade das informações financeiras e dos registros contábeis.

Devido a elevada dependência da CAIXA de seus sistemas de tecnologia, do alto volume de transações processadas diariamente, e da importância dos controles de acesso e de gerenciamento de mudança nos seus sistemas e aplicativos para planejar a natureza, época e extensão de nossos procedimentos de auditoria, consideramos que este é um assunto significativo para nossa auditoria.

Como nossa auditoria abordou esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a:

- Com auxílio de nossos profissionais de tecnologia da informação (i) testamos o desenho e a efetividade operacional, bem como controles compensatórios de certos controles internos chave de acesso a sistemas e aplicações, tais como de autorização de novos usuários, de revogação de usuários desligados e de revisão dos usuários ativos; (ii) efetuamos testes, com base em amostragem, sobre informações relevantes extraídas de determinados sistemas para elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas; (iii) nas áreas em que, pelo nosso julgamento, existe uma alta dependência de tecnologia da informação, nossos testes incluíram também, a avaliação das políticas de senhas, das configurações de segurança e de controles internos sobre desenvolvimentos e mudanças em sistemas e aplicativos; e (iv) quando identificamos controles internos chave para o processo de relatório financeiro e demais processos relevantes automatizados ou com algum componente dependente de sistemas e aplicações, testamos o desenho, a implementação e a efetividade operacional desses controles.

As evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos nos permitiram considerar as informações extraídas de determinados sistemas para planejar a natureza, época e extensão de nossos testes substantivos no contexto das demonstrações contábeis consolidadas tomadas em conjunto referentes ao semestre findo em 30 de junho de 2022.

Demonstrações do valor adicionado

As demonstrações individual e consolidada do valor adicionado (DVA) referente ao semestre findo em 30 de junho de 2022, elaboradas sob a responsabilidade da Administração da CAIXA, e apresentada como informação suplementar em relação às práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN), foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas da CAIXA. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações contábeis individuais e consolidadas e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e é consistente em relação às demonstrações contábeis individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Demonstrações contábeis consolidadas

Essas demonstrações contábeis consolidadas para o semestre findo em 30 de junho de 2022, que foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN), estão sendo apresentadas de maneira adicional, conforme faculdade prevista no Art. nº 77 da Resolução CMN nº 4.966, às demonstrações contábeis consolidadas preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), que até a presente data não foram elaboradas e divulgadas pela CAIXA.

Auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas do semestre/exercício anterior

Os balanços patrimoniais, individual e consolidado, em 31 de dezembro de 2021 e às demonstrações individuais e consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa e respectivas notas explicativas, para o semestre findo em 30 de junho de 2021, apresentados como valores correspondentes nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas do semestre corrente, foram anteriormente auditados por outros auditores independentes, que emitiram relatórios datados de 22 de fevereiro de 2022 e em 16 de agosto de 2021, respectivamente. Os valores correspondentes relativos às demonstrações individuais e consolidadas do valor adicionado (DVA), referentes ao semestre findo em 30 de junho de 2021, foram submetidos aos mesmos procedimentos de auditoria por aqueles auditores independentes e, com base em seu exame, aqueles auditores emitiram relatório sem modificação.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis individuais e consolidadas e o relatório do auditor

A Administração da CAIXA é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis individuais e consolidadas ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração,

somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis individuais e consolidadas

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis individuais e consolidadas livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Instituição continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a não ser que a administração pretenda liquidar a Instituição ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da CAIXA e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis individuais e consolidadas. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da CAIXA e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Instituição. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem

levar a Instituição a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas do período corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as conseqüências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Brasília, 15 de Agosto de 2022

KPMG Auditores Independentes
CRC SP-014428/O-6 F-DF

André Dala Pola
Contador CRC 1SP214007/O-2



Parecer do Conselho Fiscal

Parecer nº 055 – Ata nº 837, de 15/08/2022

Assunto: Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas e o acompanhamento da execução orçamentária, referentes ao 1º semestre de 2022.

O Conselho Fiscal da Caixa Econômica Federal, em cumprimento ao disposto no Artigo 67, incisos III e XVI, do Estatuto Social da Empresa, **examinou** as Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas da CAIXA, referentes ao 1º semestre de 2022, aprovadas pela Resolução do Conselho de Administração nº 1243/2022, da Ata nº 764, de 15/08/2022, e, tomando por base a manifestação da KPMG Auditores Independentes e o Parecer nº 053/2022, da Ata nº 395, do Comitê de Auditoria, de 11/08/2022, bem como os subsídios obtidos durante a reunião, emite **opinamento favorável** às referidas Demonstrações Contábeis. Observado o exposto, o Colegiado **não identificou óbices** à divulgação das Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas referentes ao 1º semestre de 2022.

-
-

Brasília, 15 de agosto de 2022.

MARIANGELA FIALEK
Titular

WALDEIR MACHADO DA SILVA
Titular

ITANIELSON DANTAS SILVEIRA CRUZ
Presidente

-



Parecer do Conselho de Administração

Parecer nº 010 – Ata nº 764, de 15/08/2022

Assunto: Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas da CAIXA referentes ao 1º semestre de 2022.

O Conselho de Administração da Caixa Econômica Federal, em cumprimento ao disposto no Artigo 38, inciso XVI, alínea “c”, do Estatuto Social da CAIXA, considerando a manifestação da KPMG Auditores Independentes e o Parecer do Comitê de Auditoria nº 053/2022, de 11/08/2022, **aprovou** as Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas da CAIXA referentes ao 1º semestre de 2022.

Brasília, 15 de agosto de 2022.

CARLOS ROBERTO DE
ALBUQUERQUE SÁ

DANIELLA MARQUES CONSENTINO

ISTVAN KAROLY KASZNAR

MARCELO DE SIQUEIRA FREITAS

MARIA RITA SERRANO

PRICILLA MARIA SANTANA

RICARDO MAGALHÃES GOMES

ROGERIO RODRIGUES BIMBI
Presidente